



1^a

Repartição

Reservado - C - 21 -

~~444~~

~~458~~

~~458~~

~~458~~

BAPTISTERIO
E CEREMONIAL
DOS
SACRAMENTOS
DA SANCTA

Del
1754
MADRE IGREIA
ROMANA.



EMENDADO, E ACRECENTADO
EM MVITAS COVSAS, NESTA
ultima impressãõ: conforme o Cathecismo,
& Ritual Romano.

Livraria d'Alcobaça.

Loca
150



EM LISBOA.



Na Officina de Antonio Alvarez Im-
pressõr Del Rey N.S. M.DC.LV.

Acuõta de Ioão Alvarez de Leão, Impressor de livros.

BAPTISTAS
E CEREMONIAL

DOS

~~Handwritten signature in red ink~~



MADRE IGREJA
ROMANA
BENEFICADO, E ACRESCENTADO
EM MUITAS COVAS, MISTA

~~Handwritten signature in black ink~~



EM LISBOA

No Officina de Antonio Augusto
pelo Dr. D. J. M. D. G. L. A.
de Lisboa

L I C E N Ç A S.

Pode-se tornar a imprimir este Baptisterio, & depois de impresso tornará ao Conselho para se conferir, & se dar licença para correr, & sem ella não correrá. Lisboa 5. de Nouembro 1652. *10 Jan 192*

*P. da Sylua de Faria. Francisco Cardoso de Torn.
Pantaleão Rôz, Pacheco. Diogo de Sousa.*

Pode-se imprimir. Lisboa 8. de Nouembro de 1652.
F. Bispo de Targa.

Que se possa imprimir o liuro de que trata vistas das licenças do Sancto Officio, & Ordinario, & depois de impresso não correrá sem tornar a esta mesa, para se taixar. Lisboa 12. de Nouembro de 1652.
D. D. P. Pacheco. Almeida. Leitão.

Este Baptisterio está conforme com seu original, & a benção da agoa que se acrescentou he cõforme o Ceremonial Romano. Lisboa no Conuento da SS. Trindade, em 5. de Abril de 1655. *O Doutor Fr. Adrião Pedro.*

Visto estar conforme com seu original, pode correr este Baptisterio. Lisboa 6. de Abril de 1655.
*Francisco Cardoso de Torn. Pantaleão Rôz, Pacheco.
Diogo de Sousa. Fr. Pedro de Magalhães.*

Taxaõ este Baptisterio a *reis, em papel.*
Lisboa 7. de Abril de 1655.
D. P. P. Pacheco. Almeida.

T A B O A D A

DAS COVSAS CONTEVDAS

NESTE BAPTISTERIO, E CEREMONIAL

dos Sacramentos da Sancta Madre Igreja

Rômana.

DO SACRAMENTO DO BAPTISMO. Fol, i

Doctrina do dito Sacramento. fol. 1

Ommodo de Baptizar o Varão. fol. 2

Documentos que o Sacerdote darà aos circũstantes
despois de Baptizar. 7

Ommodo de baptizar a femea. 8

Ommodo de baptizar a muitas pessoas. 13

Doctrina do Sacramento do Baptismo, que os Rec-
tores, ou Curas hãode fazer ao pouo certos dias
do Anno, & a mesma obrigação tem de explicar
a doctrina dos outros Sacramẽtos, como em seus
lugares vay apontado. 18

DO SACRAMENTO DA CONFIRMACAM. 19

Doctrina do dito Sacramento. 19

Ommodo de administrar o SS. Sacramẽto aos saõs. 20

Ommodo de levar, & administrar o Sãctissimo Sacra-
mento aos enfermos. 22

Doctrina do Sanctissimo Sacramento. 25

DO SACRAMENTO DA PENITENCIA. 26

Doctri-

TABOADA.

D octrina do dito Sancto Sacramento.	28
O s Canones Penitenciaes.	29
C asos Reservados ao Papa.	37
C asos reservados ao Prelado deste Arcebisado.	39
A Bulla da Cea do Senhor do Papa Pio Quinto.	39
O modo de absoluer o excommungado ainda não declarado.	48
O modo de absoluer o excomūgado já declarado.	49
A bsoluiçãõ commum dos peccados conforme o Ritual Romano de Paulo Quinto.	49
F orma da dispensação da irregularidade, & absoluiçãõ da suspensão, ou interdicto.	50
A bsoluiçãõ por virtude de algũa Bulla.	50
A bsoluiçãõ geral no artigo da morte por virtude da dita Bulla.	51

DO SACRAMENTO DA

Extrema Unção.

O modo de vngir os doentes.	51
A uísos para ajudar a bem morrer.	52
O fficio da Agonia com a Ladainha de novo acrescentada nesta vltima impressam.	54
O modo de encomēdar, & enterrar os fieis defūtos.	57
O modo de enterrar os mininos innocentes.	60
D octrina do Sacramento da extrema Unção.	62

DO SACRAMENTO DA ORDEM.

Doctrina



TABOADA.

- D**octrina do Sacramento da Ordem. 66
- D O S A C R A M E N T O D O**
- M**atrimonio. 97
- A** visos, que o Sacerdote fara aos que se calaõ, & o modo com que se receberão. 68
- O** modo de dar as bençoẽs aos noiuos. 69
- D**octrina do Sacramento do Matrimonio. 71
- O** modo de Reconciliar a Igreja, & Adro que não for sagrado. 72
- O** modo de reconciliar o Adro samente. 74
- D**ias em que os Priores, Vigarios, & Curas, são obrigados fazer doctrina dos Sacramentos. 75
- O** modo de benzer agoa com o sal. 77
- O**raçoẽs que se dirão quando o Senhor se encerrar, vindo de casa dos enfermos, & quando estiuer exposto, ou no fim da procissãõ. 78
- E**xorcismo contra quaesquer animais, que danificão os frutos da terra; he o que se segue.

Exorcis-

que danificā os frutos da terra.

Exorcismo contra quaelquer animas, que danifi-
caō os frutos da terra.

Ꝙ. Adiuterium nostrum. Ꝙ. Domine exaudi ora-
tionem meam. Ꝙ. Dominus vobiscum, &c.

O remus.

Oratio.

P Reces nostras, quæsumus Dñe, clementer exau-
di, vt qui iustè pro peccatis nostris affligimur: &
hanc auium, vermium, seu murium, aut locustarum,
vel aliorum animalium persecutionem patimur: pro
tui nominis gloria, ab ea misericorditer liberemur, vt
procul à tua potētia expulsi, nulli noceant: & hos cā-
pos, agros, vel vineas, aut aquas in tranquillitate, &
quiete dimittant, quatenus ex eis surgentia, & orta
tuæ maiestati deseruiant, & nostræ necessitati subue-
niant. Per Dñm: Ꝙ. Amen.

O remus.

Oratio.

O Mnipotēs sempiternæ Deus omnium bonorū
remunerator, & peccatorum maximus misera-
tor: in cuius nomine omnia genua flectuntur cælestia
terrestria, & infernalialia: tua potentia nobis peccatori-
bus omnipotenter cōcede, vt quod de tua misericor-
dia confisi agimus per tuā gratiā efficacem consequa-
mur effectum, quatenus hos pestiferos vermes, mu-
res, aues, vel locustas, aut alia animalia per nos seruos
tuos maledicēdo maledicas: segregādo sègreges; exter-
minādo extérmines: vt per tuā elem. etiā ab hac peste

liberati

Exorcismos contra os animas,

liberati gratiarū actione maiestati tuæ libere referā-
mus. Per Christum Dominum nostrum. *R.* Amen.

Postea sequens Exorcismus sequitur.

EXorcizo vos pestiferos vermes, mures, aues seu lo-
custas, aut alia animalia per Deū Patrē omnipo-
tētē, & Iesū Christū filiū eius, & Spiritū Sanctū ab
utroq; procedentē, vt confestim recedatis ab his cam-
pis, seu vineis, vel aquis, nec amplius in eis habitetis,
sed ad ea loca trāseat, in quibus nemini nocere pos-
sitis, pro parte omnipotētis Dei, & totius curiæ cœles-
tis, & Ecclesiæ Sāctæ Dei vos maledicēs, quod quocū-
q; ieritis sitis maledicti deficientes de die in diē in vos
iplos, & decrescētes, quatenus reliquiæ de vobis nul-
lo in loco inueniātur, nisi necessariae ad salutē, & vsū
humanū. Quod præstare dignetur, qui vēturus est iu-
dicare viuos, & mortuos, & sæculum per ignem.

R. Amen.

O remus.

Oratio.

Domine Iesu Christe, qui Iordanis flumē benedi-
xisti, & in eodē baptizatus, aquas mūdasti, & pu-
rificasti, vt elemētū salubre efficeres in remissionē pec-
catorū, has aquas quoq; bene ✠ dicere, & sācti ✠ fi-
care, & mū ✠ dare digneris, vt nihil in eis noxiū, nil
pestilens, vel inficiēs, nil corrūpēs remaneat, sed om-
nia pura, & munda in eis efficiātur, quatenus quæ ad
vsū humanū ex eis creata sunt, cū salute nostra, & glo-
ria tua assumamus. Qui viuis, & regnas. *CO.*

COMO SE HAM DE ADMINISTRAR OS SACRAMTOS

DA SANCTA MADRE IGREIA, COM

declaração da virtude, & vfo delles, & Doctrina,

que de cada hum se farà ao Pouo

em certos dias do Anno.



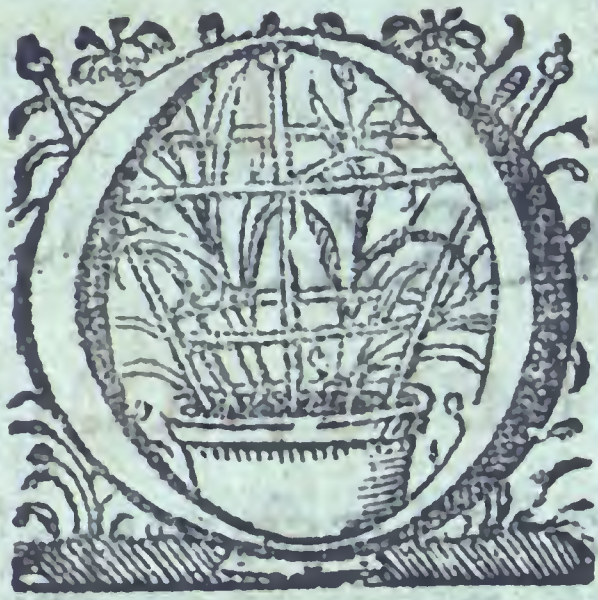
DO SACRAMENTO DO BAPTISMO.



HEGANDO A CRIATVRA
que se ouuer de baptizar, á porta da
Igreja, o Sacerdote que administrar
este Sacramêto, tendo prestes agoa,
sal, oleos, candeia de cera, & lume, se
informará cõ diligencia, se os q vñ

pera ser padrinhos, são eleitos, & nomeados pelas
pessoas a que pertence a tal nomeação, & se são fieis
na Fee, & pessoas, que lhe possaõ, & saibão ensinar a
Doctrina Christãa. E não receberá outros, senão os
nomeados; nem mais que hũ padrinho, que seja ma
yor de catorze annos: & hũa madrinha, que seja ma
yor de doze, & não seraõ pay, nem mãy do baptiza-
do. Isto feito dirã o seguinte.

Do Sacramento



PRIMEIRO, & mais necessario Sacramento da Ley Evangelica para todos os homens, & molheres de qualquer idade q̄ se jão, se saluarem he o Baptismo: o qual se chama Sacramento da Fé, porque por elle professamos a Fé, & toda a Ley de Christo nosso Senhor, & nos obrigamos a guardala. He o Baptismo hum lauatorio do corpo, feito com certa forma de palauras, pello qual se significa o lauatorio interior da alma, q̄ por este Sacramento obra inuisiuelmente o Espiritu Sancto. Foy ordenado este Sancto Sacramento por Christo nosso Redemptor, para que de filhos de Adam, peccadores, & inimigos de Deos, tornassemos a nacer por elle em novos homẽs, feitos filhos de Deos por adopção, amigos seus, & herdeiros dos bẽs, & riquezas do Ceo. E assi por este Sacramento primeiramente se perdoa a todos os baptizados o peccado original; & aos q̄ chegarem a v̄lo de razão, juntamente todos os peccados actuaes, & toda a pena q̄ por elle mereciãõ; & alem disto, se infunde a graça cõ as tres virtudes, que chamãõ Theologaes, Fé, Esperança, & Charidade; & as quatro Cardeaes, Prudencia, Iustica, Fortaleza, & Temperança, com todas as outras virtudes moraes, & doẽs do Espiritu Sãcto.

E se

Este imprime na alma hũ sinal, q̃nunca se pode tirar pello qual os Christaõs se differençaõ dos infieis, & ficaõ habilitados para conuenientemẽte receberem os mais Sacramẽtos da Sancta Madre Igreja de Romana. Cõ o lustre destes excellẽtes, & diuinos doẽs, fica a alma Christãa com hũa fermofura diuina, feita esposa de CHRISTO, & cõ direito á herança do Reyno dos Ceos. Este Sacramẽto naõ se pòde receber mais que hũa só vez; & para dignamente o receber a pessoa que tiuer idade de discricãõ, he necessario ser primeiro cathecumeno: quero dizer, por algũ tẽpo, antes do baptismo, ser instruido nos mysterios da Fè, & ter arrepedimẽto dos peccados da vida passada, & proposito de viuer noua vida Christãa, deixando de todas as leys do demonio, mudo, & carne, abraçãdo se cõ a Fè, & mandamẽtos de N. Senhor Iesu Christo. Para ensinar as obrigaçoẽs q̃ os baptizados tẽ, se ordenaraõ padrinhos q̃ fossem como pays spirituaes, & fiadores, saindo por seus afilhados a sustetar a palavra, q̃ elles deraõ a Christo N. S. no baptismo, obrigãdo se aos ensinar, & amonestar, como diz S. Agostinho, q̃ guardem castidade, amem a justiça, tenham charidade; & primeiro q̃ tudo lhes ensinem o **Creo em Deos Padre**, & a **Oraçaõ do Pater noster**, & os **Mandamẽtos da Ley de Deos**, & as mais coufas

Do Sacramento

da Doctrina Christãa. E entre os padrinhos, & afilhado, & seu pay, & mãy se contrahê parentesco spiritual, pelo qual não pôde auer entre elles calamêto.

Acabando isto fará o officio do Baptismo, que se segue; & perguntará como se chama a criatura, que se ha de baptizar; & nomeandoa, dirá.



VID Petis ab Ecclesia Dei? **Respon.**

Fidem. **Pergunta.** Fides quid tibi præstat? **Respon.** Vitam æternam.

Diga o Sacerdote: Si vis habere vitam æternam, serua mandata. Diliges Dominũ Deum tuum ex toto

corde tuo, & ex tota anima tua: & proximũ tuum, sicut te ipsum. In his duobus mandatis tota lex pendet, & Prophetæ. Fides autẽ est, vt vnũ Deum in Trinitate, & Trinitatem in vnitate venereris. Neque cõfundendo personas, neque substantiam separando. Alia est enim persona Patris, alia Filij, alia Spiritus Sancti. Sed horũ trium vna est diuinitas. Exeat ergo de te spiritus malignus, & ingrediatur spiritus bonus Per eum qui vêturus est iudicare viuos, & mortuos, & sæculũ per ignẽ. **Resp.** Amen. **Acabado isto diga**

Exi ab eo immunde spiritus; & da locũ Spiritui Sancto paraclito. **Aqui bafeje no rosto do baptizado em modo de Cruz, & diga. N.** Accipe Spiritũ Sãctũ, per istam

istam insufflationem, & Dei benedictionem. *ꝑ.* Pax tibi. *ꝛ.* Et cum spiritu tuo. *De* pois façalhe o final da Cruz na testa dizendo. *N.* Signum Saluatoris Domini nostri Iesu Christi in *✠* fronte tua pono. *Outra* vez lhe faça o final da Cruz sobre a testa, & sobre o coração, dizendo. *N.* Accipe signum Crucis, tam in *✠* fronte, quàm in *✠* corde, tum mam, scilicet, fidei coelestium præceptorum. Talis esto moribus, vt templū Dei iam esse possis: ingressusq; Ecclesiā Dei, euasisse te laqueos mortis lætus agnosce. Horresce idola: respue simulācra: cole Deū Patrem omnipotentē & Iesum Christū, Filiū eius vniciū, Dominū nostrū. Qui venturus est iudicare viuos, & mortuos, & sæculum per ignem. *ꝛ.* Amen.

O remus.

Oratio.

P Reces nostras, quæsumus Dōmine, clementer exaudi, & hunc electum tuum, crucis Domini- cæ, cuius eum impressione signa *✠* mus, virtute custodi, vt magnitudinis gloriæ tuæ rudimenta seruans, per custodiam mandatorum tuorum ad regenerationis gloriam peruēnire mereatur. Per Christum Dominum nostrum. *ꝛ.* Amen.

O remus.

D E V S, qui humani generis ita es conditor, vt sis etiam reformatior, propitiare populis adop-

Do Sacramento

tionis, & nouo testamento sobolem nouæ prolis ad-
scribe: vt filij promissionis, quod non potuerunt as-
sequi per naturam, gaudeât se recepisse per gratiam.
Per CHRISTVM Dominũ nostrum. *R. Amen.*

*Acabada esta oraçãõ, ponha a mão direita sobre a
cabeça do baptizado, & diga. O remus. Oratio.*

Omnipotens sempiternus Deus, Pater Domini
nostri IESV CHRISTI, respicere dignare
super hũc famulum tuum, quem ad rudimenta fidei
vocare dignatus es. Omnem cæcitatem cordis ab eo
expelle; dirũpe omnes laqueos Sætanae, quibus fue-
rat obligatus. Aperi ei Domine ianuam pietatis tuæ:
vt sapientiæ tuæ imbutus, omnium cupiditatum fœ-
toribus careat, & suauem odorem præceptorum tuo-
rum in Ecclesia tua lætus sētiat: tibi deseruiat, & pro-
ficiat de die in diē: vt idoneus efficiatur accedere ad
gratiam baptismi tui. Per eum, qui venturus est iudi-
care viuos, & mortuos, & sæculũ per ignē. *R. Amē.*

Aqui benzerã o sal, & diz. Bene **✠** *dic, omni-
potens Deus, hanc creaturam salis bene* **✠** *ditione
cælesti ad effugandũ inimicum: quod tu, Domine,
sanctifi* **✠** *cando sanctifices, bene* **✠** *dicendo bene-
dicas; fiatq; omnibus accipientibus perfecta medici-
na, permanens in visceribus eorum, in nomine Do-
mini nostri IESV CHRISTI, qui venturus est*
iudica-

iudicare viuos, & mortuos, & sæculum per ignem.

O sal acerbado de benzer, tome delle, & metao na boca do baptizado, (& o q̄ sobejar dêtemno na pia) dizendo. N. Accipe sal sapientiæ, vt propitiatio sit tibi in vitã æternã. **Y.** Pax tibi. **R.** Et cū spiritu tuo.

O remus.

Oratio.

DEVS Patrum nostrorum, Deus vniuersæ cōditor veritatis, te supplices exorãmus, vt hunc famulum tuum respicere digneris propitius; & eum primū pabulum salis gustãtem non diutius esurire permittas quò minús cibo expleatur cælesti: quatenus sit sēper, Dñe, spiritu fruans, spe gaudēs, tuo semper nomini seruiens, perduc eum Dñe, quæsumus, ad nouæ regenerationis lauãctũ; vt cum fidelibus tuis promissionũ tuarum æterna præmia cōsequi mereatur. Per **CHRISTVM** Dominũ nostrum. **R.** Amen.

O remus.

Oratio.

DEVS Abraham, Deus Isaac, Deus Iacób, Deus, qui Môysi famulo tuo in Mōte Sinai apparuisti, & filios Israel de terra Ægypti eduxisti, deputãtis eis Angelum pietatis tuæ, qui custodiret eos die, ac nocte; quæsumus, vt mittere digneris sanctum Angelũ tuũ, qui similiter custodiat, & hunc famulũ tuum, & perducatur eum ad gratiam baptisimi tui. Per Christũ Dominum nostrum. **R.** Amen.

Do Sacramento

Ergo, maledicte diabole, recognosce sententiam tuam, & da honorem Deo viuo, & vero: da honorem I E S V C H R I S T O Filio eius, & Spiritui Sancto: vt exeas, & recedas ab hoc famulo Dei. Quia ita eum sibi Dominus noster Iesus Christus ad suam sanctam gratiam, & benedictionem, fontemque baptismatis vocare dignatus est; per hoc signum sanctæ Crucis, quod nos in ✠ fronte eius damus, tu, maledicte diabole, nunquam audeas violare; per eum qui venturus est iudicare viuos, & mortuos, & sæculum per ignem. **R.** Amen.

Oremus.

Oratio.

Deus Abraham, Deus Isaac, Deus Iacob, Deus qui Môysi famulo tuo in monte Sinai apparuisti, & filios Israel de terra Ægypti, eduxisti, deputans eis Angelum pietatis tuæ, qui custodiret eos die, ac nocte: quæsumus, vt mittere digneris sanctum Angelum tuum, qui similiter custodiat, & hunc famulum tuum, & perducat eum ad gratiam baptismi tui. Per C H R I S T V M Dominum nostrum. **R.** Amen.

Adiuratio.

AVdi, maledicte Sātana, adiuratus per nomen Dei æterni, cum tua victus inuidia, tremens, gemensque discede: nihilque tibi sit commune cum seruo Dei iam coelestia cogitante, renuntiatur tibi,
& sæ-

& sæculo tuo, & beata immortalitate victuro, da igitur honorem aduenienti Spiritui Sãcto, qui ex summa coeli arca descendens, perturbatis fraudibus tuis, diuino fonte purgata pectora, vel sanctificata corda, Deo templum, & habitaculum perficiat; & ab omnibus penitus noxis præteritorum criminum liberatus Dei seruus gratias perenni Deo referat semper, & benedicat nomen eius in sæcula sæculorũ. *R.* Amē.

Exorcismus.

EXorcizo te, immunde spiritus, in nomine Patris, & Filij, & Spiritus Sãcti. Vt ex eas & recedas ab hoc famulo Dei. Ipse enim tibi imperat, maledicte damnate, qui siccis pedibus mare ambulauit, & Petro mergenti dexteram porrexit.

ERgo, maledicte diabole, recognosce sententiam tuam, & da honorem Deo viuo, & vero: da honorem I E S V C H R I S T O Filio eius, & Spiritui Sancto: vt ex eas, & recedas ab hoc famulo Dei. Quia ita eum sibi Dominus noster IESVS CHRISTVS ad suam sanctam gratiam, & benedictionem, fontemque baptismatis vocare dignatus est; per hoc signum sanctæ Crucis, quod nos in fronte eius damus, tu, maledicte diabole, nunquam audeas violare: per eum qui venturus est iudicaret, viuos, & mortuos, & sæculum per ignem. *R.* Amen.

Do Sacramento.

Depois tome do seu cuspo, & toque nas orelhas, & narizes do Baptizado, dizendo. Effetâ, quod est adaperire nares, & aures in odorem suauitatis. Tu autem effugare diabole, appropinquabit enim iudiciû Dei.

Acabado de dizer tudo isto, metao na Igreja, dizendo. Ingrêdere in sanctam Ecclesiam Dei, vt accipias benedictionē coelestē à Dño Iesu Christo. **Acabado de entrar, digão todos; P**ater noster, & **C**redo in Deû. Chegando à pia, diga o Sacerdote este Euangelho.

Secundum Matthæum.

In illo tempore, Oblati sunt IESV paruuli, vt manus eis imponeret, & curaret. Discipuli autem increpabant eos. IESVS autem dixit eis; finite paruulos: & nolite prohibere eos ad me venire: taliû est regnum coelorum. Et cum imposuisset eis manus, abiit inde. **Depois tendo a mão sobre a cabeça do baptizado, diga.**

Adiuratio.

Ne te lateat, Sâtana, imminere tibi poenas, imminere Gehennâ, imminere tibi diē iudicij, diem qui vêturus est, velut clibanus ardēs, in quo tibi, atq; vniuersis Angelis tuis æternus veniet interitus. Quapropter, diabole, da honorem Deo viuo, & vero, & IESV Christo filio eius. In cuius nomine atq; virtute adiuro te, quicûq; es, immunde spiritus, vt exeas, & recedas ab eo. **N.** Fiatq; vas mūdum, ad superuenientē

sanita-

sanitatem Spiritus Sancti: sitq; etiam templum Dei
 viui, quem Deus, & Dominus noster ad suam gratiã
 vocare dignatus est, qui cum Patre, & Spiritu Sãcto
 viuit, & regnat in sæcula sæculorum. **R. Amen.**

Depois benza a agoa da pia nesta forma.

Oratio.

EXaudi nos, omnipotens Deus, & in huius aquæ
 substantiam tuam immisce virtutē: vt abluen-
 di per eam, & sanitatē simul, & vitam mereatur æter-
 nam. Per CHRISTVM Dominum nostrū. **R. Amē.**

Exorcismus.

EXorcizo te, creatura aquæ, in nomine Dei **✠** Pa-
 tris omnipotentis, & in nomine Iesu **✠** Christi
 Filij eius, & in virtute Spiritus **✠** Sancti. Exorcizo
 te, omnis virtus diaboli, vt omnis phantasia eradicē-
 tur, & effugetur ab hac creatura aquæ: vt fiat fons
 aquæ salientis in vitam æternam vt, qui ex ea bap-
 tizatus fuerit, fiat templum Dei viui, & Spiritus Sãctus
 habitet in eo in remissionem peccatorū; in nomine
 Dñi nostri Iesu Christi, qui venturus est iudicare vi-
 uos, & mortuos, & sæculum per ignem. **R. Amen.**

Acabado este exorcismo, tome do oleo chamado
Chrisma, & læceo na agoa da pia em modo de Cruz,
dizendo. Sãctificetur, & sãctudetur fons iste, in nomi-
ne Pa **✠** **tris, & Fi** **✠** **lij, & Spiritus** **✠** **Sãcti. R. Amē**

Depois

Do Sacramento

Depois faie com o baptizado por modo de pergun-
ta: & responderão os padrinhos, ou elle, dizendo. **N.**
Abrenuntias Sātanae? **R.** **Abrenuntio.** **Pergunta.**
Et omnibus pompis eius? **Respon.** **Abrenuntio.**
Pergunta. **Et omnibus operibus eius?** **Respon.** **Ab-**
renuntio. **Aqui lhe faça o sinal da Cruz no peito,**
& entre as espadoas cō o Oleo chamado dos mini-
nos, dizendo. **Et ego te linio oleo salutis in Christo**
IESV Domino nostro; vt habeas vitam æternam.
R. **Amen.** Feito isto, perguntarlheha pellos Artigos
da Fé, dizendo. **N.** **C**redis in Deū Patrem omnipo-
tentē, creatorē coeli, & terræ? **Resp.** **C**redo. **Pergūta**
Credis, & in **I E S V M C H R I S T V M**, Filiū eius
unicum, Dominū nostrum, natū, & passum? **Resp.**
Credo. **Pergunta.** **C**redis, & in Spiritum Sanctū?
Sanctam Ecclesiam Catholicam? **S**anctorum Com-
munionem? **R**emissionem peccatorum? **C**arnis re-
surrectionem? **V**itam æternam? **R.** **C**redo.

Depois perguntelhe, se quer ser baptizado, dicen-
do. **N.** **V**is baptizari? **R.** **V**olo. **B**aptizeo, molhan-
do tres vezes com a agoa benta, que bēzeo na pia,
& diga. **N.** **E**go te baptizo in nomine Patris, &
Filij, & **S**piritus Sancti. **Depois de tirado da pia**
o baptizado, façalhe o Sacerdote o sinal da Cruz na
cabeça com o Oleo, que chamão Chrilma, & diga.

DEVUS Omnipotens, Pater Domini nostri IESV
CH R I S T I, qui te regeneravit ex aqua, &
 Spiritu Sancto, quique dedit tibi remissionem om-
 nium peccatorum, ipse te liniat chrismate salutis, in
 vitā æternā. *R.* Amen. *Despois ponhalhe o capello*
dizendo. Accipe vestem candidam, & immaculatā,
 quam præferas ante tribūnal Domini nostri I E S V
 C H R I S T I, & habeas vitam æternā. *R.* Amen. *No-*
cabo de tudo, metalhe a candea acesa na mão, dizē-
do: Accipe lampadem irreprehensibilē: custodi bap-
 tismum tuum, vt cum Dominus venerit ad nuptias,
 possis occurrere ei in aula iustitiæ cœlestis. *R.* Amē.

Despois do officio, & administração deste Sãcto Sa-
cramento, lerá o Sacerdote aos circun-
tantes o seguinte.

DE S T E Sancto Sacramento, & doctrina aci-
 ma dita, entre outros muitos fructos, se de-
 uem tirar dous muy principaes. O primeiro he, dar
 graças a nosso Senhor por este tam grande benefi-
 cio do sancto Baptismo: pois alem dos outros inexti-
 maueis dões, que por elle se recebem, por elle se nos
 deu o fundamento de todos elles, que he ser Chris-
 taõs. Porque poderamos nascer em terras de Mou-
 ros, & Turcos, & de Gentios, que em lugar do ver-
 dadei-

De Sacramento

dadeiro Deos, adoraõ pedras, & paos, & caminhão direitos á perdição, & ser do numero delles. Cõfide-re pois o Christão, q̄ o dia que Deos criou sua alma, criou tambem outras muitas almas: das quaes hũas cahirão em Berberia, outras em Turquia, outras entre nações sem conto, q̄ ha de Hereges, Pagaõs, & Barba-ros, & quis elle por sò sua bondade, & misericordia, q̄ lhe coubesse a elle tão ditosa sorte, q̄ cahisse a sua no gremio da Igreja Christãa, & na Arca do verdadei-ro Noe, q̄ he CHRISTO, para que não perecesse no diluuiõ da infidelidade. Cousta he esta mercedora de grandissimo amor de Deos, & perpetuo agrade-ci-mento, & louuor. O qual beneficio nos fez o Padre Eterno pelos merecimẽtos de seu vnigenito Filho, por cujo sangue somos no sancto Baptismo lauados, enriquecidos, & perdoados, & adoptados por filhos de Deos, irmãos de CHRISTO, & herdeiros do seu Rey no; & assi a elle deuemos dar graças todos os dias de nossa vida, por este tão grãde priuilegio, & beneficio.

O segundo fructo desta doctrina he, que nos alẽ-bremos, não sòmente do beneficio do sancto Bap-tismo, senão tambem da profissãõ, que fizemos nel-le, em presença da Igreja, renunciando a Satãnas, & a todas suas pompas, & vaidades, offerecendonos a ser verdadeiros seruos, & vassallos de C H R I S T O.
& viuer

& viuer conforme a suas leys sanctissimas: pera que não tornemos atras do que aqui tão solēnemēte asfentamos, nē nos tornemos a fazer escravos de tão torpe senhor, a quem já desempamos. Antes procuremos de conseruar limpa aquella vestidura branca, que alli recebemos; & acertandose de çujar algũa vez; procuremos logo lauála com o Sacramento da Penitencia, antes que se mais çuje: porque o peccado que se não cura logo com a Penitencia, traz ap^{os} sy outros muytos.

Acabado isto, os despida, & amoeste os padrinhos que enfinem a Fé aos afilhados.

E sendo molher, fará o officio na maneira seguinte, guardando em tudo o mais o regimento, acima dito.

Pergunta

V I D Petis ab Ecclesia Dei? **Resp.**

Fidem. **Pergunta.** Fides qui tibi

præstat? **Respon.** Vitam æternam

Diga o Sacerdote. Si vis habere vi-

tam æternã, serua mãdata. Diliges




Dñm Deũ tuũ ex toto corde tuo, &

ex tota anima tua, & proximũ tuum, sicut te ipsum.

In



Do Sacramento

In his duobus mandatis tota lex p̄det, & Prophetæ. Fides autem est, vt vnū Deum in Trinitate, & Trinitatē in vnitāte venereris. Neque cōfundendo personas, neque substantiā separando. Alia enim est persona Patris, alia Filij, alia Spiritus Sancti. Sed horum triū vna est diuinitas. Exeat ergo de te spiritus malignus: & ingrediatur Spiritus bonus: per eū qui venturus est iudicare viuos, & mortuos, & sæculū per ignem. *℞.* Amen. *Acabado isto diga.* Exi ab ea immunde spiritus, & da locum Spiritui Sancto paraclyto. *Aqui bafeje no rosto da baptizada em modo de Cruz, & diga. N.* Accipe Spiritum Sanctum, per istam insufflationem, & Dei benedictionē. *ψ.* Pax tibi. *℞.* Et cum spiritu tuo. *Despois façalhe o final da Cruz na testa, dizendo. N.* Signū Saluatoris Domini nostri I E S V CHRISTI in  fronte tua pono. *Outra vez lhe faça o final da Cruz sobre a testa, & sobre o coraçãõ, dizendo. N.* Accipe signum Crucis tam in  fronte, quam in  corde, summā, scilicet fidei cœlestiū præceptorum. Talis esto moribus, vt templū Dei iam esse possis: ingressaque Ecclesiam Dei, euasisse te laqueos mortis læta agnosce. Horresce idōla, respue simulacra, cole Deū Patrē omnipotentem, & I E S V M C H R I S T V M Filium eius vnicū Dominū nostrū. Qui venturus est

est iudicare viuos, & mortuos, & sæculū per ignem.

R. Amen.

O remus.

*O*ratio.

P Reces nostras quæsumus, Domine, clemēter exaudi, & hanc electam tuam, crucis Dominicæ, cuius eam impressione signamus, virtute custodi: vt magnitudinis gloriæ tuæ rudimenta seruans per custodiam mandatorum tuorum ad regenerationis gloriam peruenire mereatur. Per Christum Dominum nostrum. *R.* Amen.

O remus.

*O*ratio.

D EVS, qui humani generis ita es conditor, vt sis etiam reformator, propitiare populis adoptionis, & nouo testamento sobolem nouæ prolis adscribe: vt promissionis, quod non potuerunt assequi per naturam, gaudeant se recepisse per gratiam. Per Christum Dominum nostrum. *R.* Amen.

Acabada esta oraçã o, ponha a mão direita sobre a cabeça da baptizada, & diga.

O remus.

*O*ratio.

O Mnipotens, sempiternus Deus, Pater Domini nostri IESU CHRISTI; respicere dignare super hanc famulam tuam, quam ad rudimēta fidei vocare dignatus es. Omnem cæcitatem cordis ab ea repelle: dirūpe omnes laqueos Sātanae, quibus

Do Sacramento

fuerat obligata. Aperi ei Domine ianuam pietatis tuæ: ut sine sapientiæ tuæ imbuta, omnium cupiditatum foetoribus careat, & suauem odorem præceptorum tuorum in Ecclesia tua læta sentiat: tibi deseruiat, & proficiat de die in diem: ut idonea efficiatur accedere ad gratiam baptismi tui. Per eum, qui venturus est iudicare viuos, & mortuos, & sæculum per ignem. *R.* Amen.

Aqui benzerá o sal, em esta forma, que se segue.

Bene **✠** dic, omnipotens Deus, hanc creaturam salis, bene **✠** dictione coelesti ad effugandum inimicum: quod tu, Domine, sanctifi **✠** cando sanctifices, bene **✠** dicendo benedicas: fiatque omnibus accipientibus perfecta medicina, permanens in visceribus eorum, in nomine Domini nostri IESU Christi, qui venturus est iudicare viuos, & mortuos, & sæculum per ignem. *R.* Amen.

O sal acabado de benzer, tome delle, & metao na boca da baptizada, dizendo: N. Accipe sal sapientiæ, ut propitiatio fit tibi in vitam æternam. R. Amē y. Pax tibi. R. Et cum spiritu tuo.

O remus.

Oratio.

DEVS Patrum nostrorum, Deus vniuersæ conditor veritatis, te supplices exoramus, ut hanc famulam tuam respicere digneris propitius: & eam primum pabulum salis gustantem non diutius esurire per-


mittas;

mittas, quò minus cibo expleatur coelesti: quatenus
 sit semper, Domine, spiritu feruens, spe gaudens, tuo
 semper nomini seruiens, perduc eam Domine, quæ-
 sumus, ad nouæ regenerationis lauacrum: vt cum fi-
 delibus tuis promissionum tuarum æterna præmia
 consequi mereatur. Per CHRISTVM Dominum
 nostrum. *R.* Amen.

*O*remus.

*O*ratio.

DEVS Cœli, Deus terræ, Deus Angelorū, Deus
 Prophetarum, Deus Martyrum, Deus omnium
 bene viuentium, Deus, cui omnis lingua confitetur,
 cœlestium, terrestium, & infernorum: te inuoco, Do-
 mine, vt hanc famulam tuam perducere, & custodire
 digneris ad gratiam baptismi tui. *Adiuratio.*

ERgo, maledicte diabole, recognosce sententiam
 tuam: & da honorem Deo viuo, & vero: da ho-
 norem IESV CHRISTO Filio eius, & Spiriti
 tui Sancto, vt excas, & recedas ab hac famula Dei:
 quia ita eam sibi Dominus noster IESVS Chris-
 tus ad suam sanctam gratiam, & benedictionem,
 fontemque baptismatis vocare dignatus est: per hoc
 signum sanctæ Crucis, quod nos in  fronte eius
 diamus, vt, maledicte diabole, nunquam audeas vio-
 lare, per eum, qui venturus est iudicare viuos, &
 mortuos, & sæculum per ignem. *R.* Amen.

Do Sacramento

Oratio.

DEVS Abraham, Deus Isaac, Deus Iacob, Deus, qui Tribus Israel liberaſti, & Suſanam de falſo crimine liberaſti: te ſupplex dèprecor, Domine, vt liberares hanc famulã tuam, & perducere eã digneris ad gratiam baptiſmi tui.

Adiuratio.

AVdi, maledicte Sætana, adiuratus per nomen Dei æterni, cum tua victus inuidia, tremens, gemensque diſcede: nihilque tibi ſit commune cũ ancilla Dei iam cœleſtia cogitante, renunciatura tibi, & ſæculo tuo, & beata immortalitate victura. Da igitur honorem aduenienti Spiritu Sancto, qui ex ſumma cœli arce descendens, perturbatis fraudibus tuis, diuino fonte purgata pectora, vel ſanctificata corda, Deo templũ, & habitaculũ perficiat, & ab omnibus penitus noxis præteritorum criminũ liberata Dei ancilla gratias perẽni Deo referat ſemper, & benedicat nomen eius in ſæcula ſæculorũ. **R.** Amẽ.

Exorcismus.

EXorcizo te, immunde ſpiritus, per Pa **+** trem, & Fi **+** lium, & Spiritum **+** Sanctũ, vt exeas, & recedas ab hac famula Dei. Ipſe enim tibi imperat, maledicte dãnate, qui cæco nato oculos aperuit, & quatridianum Lazarum de monumento ſuscita-
uit. **E**rgo maledicte.

Vt ſupra.

Deſpois

Depois tome do seu cuspõ, & toque nas orelhas, & narizes da baptizada, dizêdo. Effetá, quod est ad apè-
rite: aures, & nàrès in odorem suauitatis. Tu autem
effugare diabole, appropinquabit enim iudiciũ Dei.
Acabado de dizer tudo isto, metea na Igreja, dizêdo.

Ingrédere in sanctam Ecclesiam Dei, vt accipias
benedictionẽ coelestẽ à Dño IESV Christo. Acaba-
do de entrar digão todos. Pater noster, & Credo.
Chegãdo a pia, diga o Sacerdote este Euangelho.

Secundum Matthæum.

IN illo tempore, Oblati sunt IESV paruuli, vt ma-
nus eis imponeret, & curaret. Discipuli autẽ in-
crepabant eos, IESVS autem dixit eis; finite paruu-
los; & nolite prohibere eos ad me venire, talium est
enim regnum coelorum. Et cum imposuisset eis ma-
nus, abiit inde. Depois tendo a mão sobre a cabeça
da baptizada, diga.

Abiuratio.

NE te lateat, Sátana, imminere tibi poenas, im-
minere Gehennã, imminerẽ tibi diẽ iudicij,
diẽ, qui vêturus est, velut clibanus ardẽs, in quo tibi,
atq; vniuersis Angelis tuis æternus veniet intèrius.
Quapropter, diabole, da honorẽ Deo viuo, & vero, &
Iesu Christo filio eius. In cuius nomine atq; virtute
abiuro te, quicũq; es inimũde spiritus, vt exeas, & re-
cèdas ab ea: Fiatq; vas mũdũ, ad superueniẽtẽ sanita-

Do Sacramento.

tem Spiritus Sancti: sitque etiam templum Dei viui, quam Deus, & Dominus noster ad suam gratiam vocare dignatus est. Qui cum Patre, & Spiritu Sancto vivit, & regnat in sæcula sæculorum. **R.** Amen.

Despois benza a agoa da pia nesta forma. Oratio.

EXaudi nos, omnipotens Deus, & in huius aquæ substantiam tuam immisce virtutem: vt abluendi per eam, & sanitatem simul, & vitam mereantur æternam. Per CHRISTVM Dñm nostrũ. **R.** Amen


Exorcismus.

EXorcizo te, creatura aquæ, in nomine Dei **✠** Patris omnipotentis, & in nomine Iesu **✠** Christi Filij eius, & in virtute Spiritus **✠** Sancti. Exorcizo te, omnis virtus diaboli, vt omnis phantasia eradiceatur, & effugetur ab hac creatura aquæ: vt fiat fons aquæ salientis in vitam æternam: vt, quæ ex ea baptizata fuerit, fiat templum Dei viui, & Spiritus Sanctus habitet in ea in remissionem peccatorum; in nomine Domini nostri IESV CHRISTI, qui venturus est iudicare viuos, & mortuos, & sæculum per ignem. **R.** Amen.

Acabado este exorcismo, tome do oleo chamado Chrisma, & lanceo em a agoa da pia, em modo de Cruz, dizendo: Sanctificetur, & foecundetur fons iste, in nomine Pa **✠ tris, & Fi **✠** lij, & Sanctus **✠** Sancti.**

Sancti. *R.* Amen. *Depois fala cō a baptizada per modo de pergunta; & respōdão os padrinhos, ou ella dizendo. N.* Abrenuntias Sātanae? *Resp.* Abrenuntio. *Pergūta.* Et omnibus pompis eius? *Resp.* Abrenuntio. *Pergunta.* Et omnibus operibus eius? *Resp.* Abrenuntio. *Aqui lhe faça o final da Cruz no peito & antre as espadoas, cō o oleo chamado dos meninos, dizēdo:* Et ego te linio oleo salutis in CHRISTO IESV Domino nostro, vt habeas vitam aeternā. *Resp.* Amen. *Feito isto, perguntelhe pellos Artigos da Fé, dizendo. N.* Credis in Deum Patrem omnipotentem, creatorē coeli, & terrae? *Resp.* Credo. *Pergunta.* Credo, & in IESVM CHRISTVM Filium eius vnicum, Dominū nostrum, natum, & passum? *Resp.* Credis. *Pergunta.* Credis, & in Spiritum Sanctum? Sanctam Ecclesiam Catholicam? Sanctorum cōmunionem? Remissionē peccatorū? Carnis resurrectionē? Vitam aeternam? *Resp.* Credo. *Depois perguntelhe, se quer ser baptizada, dizendo. N.* Vis baptizari. *Resp.* Volo. *Baptizea, molhandoa tres vezes com a agoa benta, que benzeo na pia, & diga. N.* Ego te baptizo in nomine Patris, & Filij, & Spiritus Sancti. *Depois de tirada da pia a baptizada façalhe o Sacerdote o final da Cruz na cabeça, com o oleo, que chamão Chrisma, & diga.*

Do Sacramento

DEVS Omnipotens, Pater Domini nostri IESV
CHRISTI, qui te regeneravit ex aqua, &
Spiritu Sancto, quique dedit tibi remissionem om-
nium peccatorū, ipse te liniat chris  mate salutis
in vitam æternam. *R.* Amen.

Despois ponhalhe o capello dizendo: Accipe ve-
stem candidam, & immaculatam, quã præferas an-
te tribūnal Domini nostri IESV CHRISTI; & ha-
beas vitam æternam. R. Amen.

No cabo de tudo metalhe a candeia acesa na mão,
dizendo. Accipe lampadem irreprehensibilem: cu-
stodi baptismum tuum, vt cum Dominus venerit ad
nuptias, possis occurrere ei in aula iustitiæ coelestis.
R. Amen. Acabado isto, os despida, & amoeste aos
padrinhos, que ensinem a Fé às afillhadas.

E sendo muitos os que se hão de baptizar, fará o Sa-
cerdote o officio na maneira seguinte: guardando
em tudo o mais, o regimento acima dito. E se forem
adultos, se informará se vem bem instruidos nos Ar-
tigos da Fé, & doctrina Christiãa: & lha fará dizer
primeiro. E nomeando hūs, & outros
por seus nomes N. N.

dirá.

Quid



V ID Petis ab Ecclesia Dei? *Resp.* Sendo adultos, responderão per sy: & pellos que não forem adultos, responderão os padrinhos. *Fidem.* Pergunta. Fides quid vobis præstat? *Resp.* Vitam æternam. *Diga o sacerdote:* Si vultis habere vitam æterna, seruate mandata. Diligētis Dominū Deum vestrum ex toto corde vestro & ex tota anima vestra: & proximum vestrum sicut vos ipsos. In his duobus mandatis tota lex pendet, & Prophetæ. Fides autem est, vt vnum Deum in Trinitate, & Trinitatē in vnitate veneremini, neque cōfundendo personas, neque substantiam separando. Alia enim est persona Patris, alia Filij, alia Spiritus Sancti. Sed horum trium vna est diuinitas. Exeat ergo de vobis spiritus malignus, & ingrediatur spiritus bonus. Per eum qui venturus est iudicare viuos, & mortuos, & sæculū per ignem. *R.* Amen. *Acabado isto diga.* Exi ab eis, immunde spiritus, & da locum Spiritui Sãcto paraclito. *Aqui bafeje nos rostos dos baptizados em modo de Cruz, & diga: N.N.* Accipite Spiritū Sanctū, per istā insufflationē, & Dei benedictionē. *y.* Pax vobis. *R.* Et cū spiritu tuo. *Depois façalhes o final da Cruz nas testas, dizēdo. N.N.* Signū Saluatoris Dñi nostri Iesu Christi in frōtibus vestris pono. *Outro vez lhe faça o final da Cruz sobre as testas,*

Do Sacramento.

estas, & sobre os coraçõs, dizendo: **N. N.** Accipite signũ Crucis, tam in fron **+** tibus, quam in cordi **+** bus, summam, scilicet, fidei cœlestium præceptorũ. Tales estõte moribus, vt templa Dei iam esse possitis, ingressique Ecclesiam Dei euasisse vos laqueos mortis læti agnoscite. Horrescite idõla, respuite simula- chra, cõlite Deum Patrem omnipotentem, & Iesum Christum, Filium eius vnicum, Dominum nostrum: Qui venturus est iudicare viuos, & mortuos, & sæcu- lum per ignem. **R.** Amen. **Oremus.** **Oratio.**

P Reces nostras, quæsumus Domine, clemẽter ex- audi, & hos electos tuos, Crucis Dominicæ, cu- ius eos impressione signa **+** mus, virtute custodi: vt magnitudinis gloriæ tuæ rudimẽta seruãtes per cus- todia mandatorũ tuorũ ad regenerationis gloriam peruenire mereantur. Per Christũ Dñm, **R.** Amen.

Oremus.

Oratio.

D EVS, qui humani generis ita es conditor, vt sis etiam reformator, propitiare populis adoptio- nis, & nouo testamẽto sobolẽ nouæ prolis adscribe: vt filij promissionis, quod non potuerunt assequi per naturam, gaudeant se recepisse per gratiã. Per Chris- tum Dominum nostrum. **R.** Amen.

Acabada esta oraçãõ, ponha a mão direita sobre as cabeças dos baptizados, & diga. **Oremus.** **Oratio.**

O mni-

Omnipotens, sempiternus Deus, Pater Domini nostri IESU CHRISTI, respicere dignare super hos famulos tuos, quos ad rudimenta fidei vocare dignatus es. Omnem cæcitatem cordis ab eis repelle: dirumpe omnes laqueos Sathanæ, quibus fuerant obligati. Aperi eis, Domine, ianuam pietatis tuæ, ut signo sapientiæ tuæ imbuti omnium cupiditatum foetoribus careant, & suauem odorem præceptorum tuorum in Ecclesia tua læti sentiant. Tibi deseruiant, & proficiant de die in diem, ut idonei efficiantur accedere ad gratiam baptismi tui, per eum, qui venturus est iudicare viuos, & mortuos, & sæculum per ignem. Amē.

Aqui benzerà o sal em esta forma que te segue.

Bene **✠** dic, omnipotens Deus, hanc creaturam salis benedictione coelesti ad effugandum inimicum, quod tu, Domine, sancti **✠** cando sanctifices: bene **✠** dicendo benedicas: fiatque omnibus accipientibus perfecta medicina, permanens in visceribus eorum, in nomine Domini nostri IESU Christi, qui venturus est iudicare viuos, & mortuos, & sæculum per ignem.

℟. Amen. **O sal acabado de bēzer, tome delle, & me tao nas bocas dos baptizados, dizendo. N. N. Acci-**
pe sal sapientiæ, ut propitiatio sit vobis in vitã æter-
nam. ℟. Amē. y. Pax vobis. ℟. Et cum spiritu tuo.

Oremus.

Oratio.

Deus

Do Sacramento

DEVS Patrum nostrorum, Deus vniuersæ cōditor veritatis, te supplices exoramus, vt hos famulos tuos respicere digneris propitius: & eos primū pabulum salis gustantes non diutius esurire permittas, quó minús cibo expleātur cœlesti: quatenus sint semper Domine spiritu feruentes, spe gaudentes, tuo semper nomini seruiētes. Perduc eos Domine, quæsumus, ad nouæ regenerationis lauacrum, vt cum fidelibus tuis promissionū tuarū æterna præmia consequi mereantur. Per Christū Dñm nostrū. *R.* Amē.

O remus.

*O*ratio.

DEVS Abraham, Deus Isaác, Deus Iacób, Deus, qui Mòysi famulo tuo in Mōte Sínai apparuisti, & filios Israel de terra Ægypti eduxisti, dèputans eis Angelum pietatis tuæ, qui custodiret eos die, ac nocte: quæsumus, vt mittere digneris sanctum Angelum tuū, qui similiter custodiat, & hos famulos tuos & perducat eos ad gratiam baptismi tui. Per Christum Dominum nostrum. *R.* Amen.


Quando os baptizados forem iôs femeas, deixem esta oração atraz, & digaõ a seguinte.

DEVS Cœli, Deus terræ, Deus Angelorum, Deus Prophetarum, Deus Martyrum, Deus omnium bene viuentium, Deus, cui omnis lingua confitetur, cœlestium, terrestrium, & infernorum: te in-

uoco

uooco Domine, vt has famulas tuas custodire, & perducere digneris ad gratiam baptismi tui.

Adiuratio.

ERgo, maledicte diabole, recognosce sententiam tuam: & da honorem Deo viuo, & vero: da honorem IESV CHRISTO Filio eius, & Spiritui Sancto: vt exeas, & recedas ab his famulis Dei. Quia ita eos sibi Dominus noster IESVS CHRISTVS ad suam sanctam gratiam, & benedictionem, fontemque baptismatis vocare dignatus est, per hoc signum sanctæ Crucis, quod nos in frō  tibus eorum damus, tu, maledicte diabole, nunquam audeas violare per eum, qui vēturus est iudicare viuos, & mortuos, & sæculum per ignem. **R. Amen.**

Oremus.

Oratio.

DEVS Abraham, Deus Isaac, Deus Iacob, Deus; qui Mòysi famulo tuo in mōte Sinai apparuisti, & filios Israel de terra Ægypti eduxisti, députans eis Angelum pietatis tuæ, qui custodiret eos die, ac nocte: quæsumus, vt mittere digneris sanctum Angelum tuum, qui similiter custodiat; & hos famulos tuos, & perducatur eos ad gratiam baptismi tui. Per CHRISTVM Dominum nostrum. **R. Amen.**

Quando os baptizados forem lós femcas, deixem esta oração atrás, & digão a seguinte.

Oremus

De Sacramento

Oremus.

Oratio.

DEVS Abraham, Deus Isaac, Deus Iacob, Deus, qui Tribus Israel liberaſti, & Sufanam de falſo crimine liberaſti: te ſupplex deprecor, Domine, vt liberaſ has famulas tuas, & perducere eas digneris ad gratiam baptiſmi tui.

Adiuratio.

AVdi, maledicte Satana, adiuratus per nomen Dei æterni, cum tua victus inuidia, tremens, gemensque diſcede: nihilque tibi ſit commune cum ſeruis Dei iam cœleſtia cogitantibus, renunciaturis tibi, & ſæculo tuo, & beata immortalitate victuris. Da igitur honorem aduenienti Spiritui Sancto, qui ex ſumma cœli arce descendens, perturbatis fraudibus tuis, diuino fonte purgata pectora, vel ſanctificata corda, Deo templa, & habitacula perficiat, & ab omnibus penitus noxis præteritorum criminum liberati Dei ſerui gratias perenni Deo referant ſemper, & benedicant nomen eius in ſæcula ſæculorum. **R.** Amen.

Exorcismus.

EXorcizo te, immunde ſpiritus, in nomine Pa-
tris, & Fi-
lij, & Spiritus Sancti, vt ex eas, & recedas ab his famulis Dei. Ipſe enim tibi imperat, maledicte damnate, qui ſiccis pedibus mare ambulauit, & Petro mergenti dexteram porrexit.

Quando forem ſo femeas.

Exorci-

EXorcizo te, immunde spiritus, per Pa^{tr}em
& Fi^{li}um, & Spiritum ^Sanctum, vt ex eas, &
recedas ab his famulabus Dei. Ipse enim tibi impe-

ERgo, maledicte diabole, recognosce sententiam
tuam; & da honorem Deo viuo, & vero: da ho-
norem I E S V C H R I S T O Filio eius, & Spiritui
Sancto: vt ex eas, & recedas ab his famulis Dei. Quia
ita eos sibi Dominus noster I E S V S C H R I S T V S
ad suam sanctam gratiam, & benedictionem, fon-
temque baptismatis vocare dignatus est; per hoc sig-
num sanctæ Crucis, quod nos in fron^tibus eorū
damus, tu, maledicte diabole, nunquam audeas vio-
lare per eum, qui vêturus est iudicare viuos, & mor-
tuos, & sæculum per ignem. **R.** Amen.

**Depois tome do seu culpo, & toque nas orelhas,
& narizes dos baptizados, dizendo. Effeta, quod est
adaperire; aures, & nares in odorem suavitatis. Tu
autem effugare diabole, appropinquabit enim iudi-
cium Dei. **Acabado de dizer tudo isto, metaos na
Igreja, dizendo: Ingridimini in Sanctam Ecclesiam
Dei, vt accipiatis benedictionem cælestem à Domi-
no Iesu Christo. **Acabado de entrar digão todos
Pater noster, & Credo in Deum. Chegando à pia,
diga******

Do Sacramento

diga o Sacerdote este Euangelho, Secundū Matthæū

In illo tempore, Oblati sunt I E S V paruuli, vt manus eis imponeret, & curaret. Discipuli autem increpabant eos. I E S V S autem dixit eis: finite paruulos, & nolite prohibere eos ad me venire: talium est enim regnum Coelorum. Et cum imposuisset eis manus, abiit inde. *Despois tendo a mão sobre as cabeças dos baptizados, diga.*

Adiuratio.

NE te lateat, Sātana, imminere tibi poenas, imminere Gehēnnā, imminere tibi diem iudicij, diē, qui venturus est, velut clibanus ardens, in quo tibi, atq; vniuersis Angelis tuis æternus veniet interitus. Quapropter, diabole, da honorē Deo viuo, & vero, & IESV CHRISTO Filio eius; in cuius nomine, atq; virtute adiuro te, quicūque es, immūde spiritus, vt exeas, & recedas ab eis: fiantq; vasa munda ad superuenientem sanitatē Spiritus Sancti, sintq; etiam templa Dei viui; quos Deus, & Dominus noster ad suam gratiam vocare dignatus est; qui cum Patre, & Spiritu Sancto viuit, & regnat in sæcula sæculorum.

R. Amen. Despois benza a agoa da pia nesta forma

Oratio.

EXaudi nos, omnipotens Deus; & in huius aquæ substantiam tuam immisce virtutem; vt abluendi

endi per eam, & sanitatē simul, & vitam mercantur
æternam. Per Christum Dñm nostrum. *R. Amen.*

Exorcismus.

EXorcizo te, creatura aquæ, in nomine Pa **†**tris
omnipotētis, & in nomine Iesu **†**Christi Filij
eius, & in virtute Spiritus **†**Sancti. Exorcizo te,
omnis virtus diaboli, vt omnis phantasia eradice-
& effugetur ab hac creatura aquæ: vt fiat fons aquæ
salientis in vitam æternam: vt qui ex ea baptizati fue-
rint, fiant tēpla Dei viui, & Spiritus Sanctus habitet
in eis in remissionem peccatorū, in nomine Domini
nostri I E S V Christi, qui vêturus est iudicare viuos,
& mortuos, & sæculū per ignem. *R. Amen.*

*Acabado este exorcismo, tome do oleo chamado
Chrisma, & lanceo na agoa da pia, em modo de Cruz
dizendo: Sanctificetur, & foecūdetur fons iste, in no-
mine Pa **†**tris, & Fi **†**lij, & Spiritus **†**Sancti. *R.*
*Amen. Depois fale com os baptizados per modo
de pergūta: & respondeão os padrinhos, ou elles, sen-
do adultos, cada hū por sy juntamente. N.N. Abre-
nuntiatis Sātanae? Respon. Abrenuntio. Pergunta.
Et omnibus pompis eius? Respon. Abrenuntio.
Pergunta. Et omnibus operibus eius? Resp. Abre-
nuntio. Aqui lhes faça o final da Cruz nos peitos, &
antre as espadoas cō o oleo chamado dos meninos,**

Do Sacramento

dizendo. E go vos linio oleo salutis in Christo Iesu
Dño nostro, vt habeatis vitam æternam. *R.* Amen.
Feito isto, pergũtarlhesha pellos Artigos da Fé, dizem
do: *N. N. C* reditis in Deũ Patrem omnipotentem,
creatorẽ coeli, & terræ? *Resp. Credo.* Pergũta. *C* re-
ditis, & in IESVM CHRISTVM Filiũ eius vnicum,
Dominũ nostrum, natum, & Passum? *Resp. Credo.*
Pergunta. *C* reditis, & in Spiritũ Sanctũ? sanctam Ec-
clesiam Catholicam? Sanctõrũ communionem? Re-
missionem peccatorũ? Carnis resurrectionẽ? Vitam
æternam? *Resp. Credo.* Despois pergũtelhes se que-
rem ser baptizados, dizendo. *N. N. Vultis baptizari.*
Resp. Volo. Entaõ os baptize, molhandoos cada hũ
dells por sy tres vezes com a agoa benta, que ben-
zeo na pia, & diga; *N. N. E go te baptizo in nomine*
Patris, & Filij, & Spiritus Sancti. Despois de tirados
da pia os baptizados, façalhes o Sacerdote o sinal da
Cruz nas cabeças com o oleo; que chamaõ Chrisma
& diga.

Oratio.

DEVS Omnipotens, Pater Domini nostri IESV
CHRISTI, qui vos regeneravit ex aqua, &
Spiritu Sancto, qui que dedit vobis remissionem om-
nium peccatorũ, ipse vos liniat chrismate salutis, in
vitam æternam. *R.* Amen.

Despois ponhalhe os capellos, dizendo.

Accipi-

Accipite vestes cãdidas, & immaculatas, quas praeferatis ante tribunal Domini nostri Iesu Christi, & habeatis vitam aeternam. **R.** Amen.

No cabo de tudo metalles a candea acesa nas maõs, dizendo. Accipite lampadem irreprehensibilem : custodite baptismum vestrum, vt cum Dominus venerit ad nuptias, possitis ei occurrere in aula iustitiae coelestis. **R.** Amen.

Acabado isto os despida, & amoeste os padrinhos que ensinam a Fé aos afilhados.

Doctrina do Sancto Baptismo, que os Rectores haõ de fazer ao pouo, em certos dias do Anno.



S Priores, Rectores, Vigaitos, & Curas, em o dia do Sabbado Sancto, despois de acabado o officio da pia, & em o Sabbado do Spiritu Sancto & ao menos hum dia de festa, ou Domingo em cada dous meles,

quando celebrarem este Sancto Sacramẽto do Baptismo, declarem ao pouo, como foy instituido, quando nosso Senhor foy baptizado por Saõ Ioaõ; & que a obrigaçaõ de o receber começou, quando mandou aos Apostolos, que indo pello mundo ensinassem às gentes, & as baptizassem. E assi declarem a signifi-

Do Sacramento

cação deste nome, Baptismo, & como os Doctores Sã-
ctos o nomeão por diferentes nomes, pollas muitas
virtudes q̄ nelle ha, & algũas figuras do testamẽto ve-
lho, porq̄ foy significado. Ensinem por palauras mui-
claras, q̄ a materia deste Sacramẽto he a agoa elemẽ-
tal, & a forma saõ estas palauras. *Ego te baptizo in no-
mine Patris, & Filij, & Spiritus Sancti.* E como se ce-
lebra, para q̄ em casos de necessidade, não auẽdo Sa-
cerdote, o saibão todos administrar. E digão os gran-
des mysterios, virtudes, & riquezas espirituales, q̄ por
elle N. Senhor dá aos baptizados, & quão necessario
he para a saluação das almas, & qual seja o proprio
ministro delle, & porq̄ pessoas se deue administrar em
tempo de necessidade, & q̄ se não pôde receber mais
q̄ hũa sò vez. Pello que se deue muito aduertir, se as
crianças q̄ vem à Igreja para se baptizarẽ, forão primei-
ro baptizadas em casa por algũa necessidade: porq̄ em
tal caso sòmẽte se lhes farão os exorcismos, & porão
os sanctos Oleos. E auẽdo prouaue duuida, se o fo-
raõ, se baptizarão com esta cautella; *Si non es bap-
tatus, ego te baptizo in nomine Patris, & Filij, &
Spiritus Sancti.*

Tambẽ déclarẽ, como se administrará aos q̄ tinte-
rẽ idade de uso de rezão, & a significação das solem-
nidades, & sanctas ceremonias delle, & a obrigação
que

que os padrinhos tem aos baptizados, & quaes deue ser. E as razões porque deſpois do Baptiſmo não carecemos nesta vida mortal dos trabalhos que nella ha: & não ſomos reſtituidos ao perfeito grao de vida, em que Adam noſſo primeiro pay foy criado: conformandoſe em tudo com o Catheciſmo Romano, & doutrina acima dita. E deſtas couſas declaram algũs capitulos, que o tempo der lugar, deixando os mais para outros dias.

Do Sacramento da Confirmação.

Segundo Sacramento he Confirmação, aſſi dito, porque acrescenta a graça: & imprime hum ſinal na alma, que nunca ſe pòde tirar: pelo qual os confirmados ſe differenciam dos baptizados, que o não ſão, & como caualleiros de Chriſto ſe armão contra as tentações dos inimigos da alma, & recebem mayor abundancia de eſpiritu, forças para profeſſar, & com liberdade confeſſar publicamente a noſſa Sancta Fé. Porque aſſi como he neceſſario que o menino depois de nacido creça para chegar a idade perfeita; aſſi em a vida eſpiritual foi neceſſario, que o homem que pello Baptiſmo foi regenerado em Chriſto, por eſte Sacramento da Confirmação receba augmento

Do Sanctissimo Sacramento

& forças espirituales para obrar cōforme a ley, & vida Christãa, que pello Baptismo tomou. Este Sacramento (posto q̄ não he tão necessario, como he o do Baptismo) he muy excellente, & proueitoso, & todos os baptizados o deuem receber. Porq̄ (como diz Saõ Clemente Papa) não póde ser perfeito Christão o q̄ sem causa, & por sua vontade o deixar. E pera bem o deue receber primeiro, q̄ algũs dos outros, tanto q̄ chegarẽ a sete annos, que he idade de uso de rezão, & em jejum, estando no estado de graça, que lhes foy dada no baptismo. E tendo cometido algum peccado não receberãem este Sancto Sacramento sem se arrependerem delle cō proposito de o cōfessar; & he muito sancto conselho confessarem se primeiro. Tomãose os padrinhos para ensinar os cōfirmados, como se haõ de auer na cōfissão da Fè, & na resistẽcia, & peleja spiritual cōtra as tẽtaçoẽs dos inimigos da alma.

Doctrina que os Rectores, haõ de fazer ao pouo do Sacramento da Confirmação, certos dias do anno.

○ S Piores, Rectores, Vigarios, & Curas, em o dia do Espiritu Sancto, & em a terceira octaua do Natal, por sy, ou pellos prégadores, que em suas Igrejas prégarem, declarem a seus freguezes a instituição

ção, virtude, & dignidade deste Sancto Sacramento, & a obrigação que tem de o receber, & como nosso Senhor Iesu Christo, na vltima cea ensinou a seus Apóstolos a forma das palauras, & materia do Chrisma de que a Sancta Madre Igreja Romana vta. E que os Bispos somente são ordinarios ministros delle. E assi declarem a significação das ceremonias deste Sacramento, & os amoeftem, que os recebaõ cõ muita deuação, & que quando o Bispo disser as palauras da forma delle, as ouçaõ cõ grande attenção, & fé. E assi lhe declarem a idade, & limpeza de consciencia que deuem ter, para dignamente o receberem, & que dali em diante se exercitẽ em jejũs, & outras obras de virtude. O que os ditos Rectores, Curas, & Prégadores farã, conformandose em tudo com o Catecismo Romano, & doutrina acima dita.

Do Sanctissimo Sacramento do Altar, & como se administrará aos saõs.



Ostos em giolhos os q̃ ouuerem de receber a Cõmunhaõ, o Sacerdote depois de fazer genuflexaõ ao Sanctissimo Sacramẽto, desviado hum pouco para a parte do Euangelho, dirá o seguinte em voz intelliguel.

Do Sacramento

O Sanctissimo Sacramento do Altar he o mayor & mais excellente dos Sacramentos : porque não sómête dà graça, mas tambẽ encerra em sy verdadeira, real, & substancialmête a nosso Senhor Iesu Christo, que he fonte, & dador de toda a graça, & gloria: a quem os Anjos adorão, & ante cuja magestade as columnas do Ceo tremẽ. E aueis de crer firmemente, que por virtude das palavras da cõsagração, q̃ o sacerdote pronũcia, esta na Hostia, e em qual quer particula della todo Christo, sua Diuidade, Alma, & Corpo cõ seu sangue. Os fructos deste diuino Sacramẽto saõ muytos, & muy grandes. Dã mantimento celestial à alma, acrecenta a graça, restaura as forças spirituaes, perdoa os peccados, cõserua a vida espiritual, ajuda, & esforça contra as tentações, reprime os maos delejos, & finalmente enche a alma de paz, & quietaçãõ, & de hũa doçura, & bemaventura do gosto, q̃ he hũ principio, & penhor da eterna bemaventurança que esperamos. Os que hãõ de receber este Sacramẽto, saõ obrigados chegar-se a elle em jejum, & com grande humildade, conhecendo-se por indignos de tamanha merce: & cõ muyta reuerencia, & limpeza da alma, não tendo odio a pessoa algũa, nẽ consciencia de outro peccado mortal, & tendo, de necessidade se deuem arrepender, & confessar delle

delle com firme proposito, de nũca em modo algũ offender a Deos; antes procura em tudo de agradar, & servir sua diuina Magestade.

E acabado, estando em o mesmo lugar com as mãos juntas ante os peytos, lhes fara a Confissãõ geral deuagar: dizendo os que hão de commungar juntamente com elle.

E V peccador me confesso a Deos todo poderoso, á bẽauenturada sempre Virgem M A R I A, ao bemaumenturado S. Miguel Archanjo, ao bemaumenturado S. Ioão Baptista, aos Sanctos Apostolos S. Pedro, & S. Paulo, & a todos os Sanctos, & a vos Padre que pequei muitas vezes, por pensamento, palavra & obra por minha culpa, minha culpa, minha grande culpa. Por tanto rogo á bemaumenturada sempre Virgem M A R I A, ao bẽauenturado S. Miguel Archanjo, ao bemaumenturado S. Ioão Baptista, aos Sanctos Apostolos S. Pedro, & S. Paulo, & a todos os Sanctos, & a vos Padre, q̃ rogueis por mim a Deos N. S.

A cabada a Cõfissãõ, lhes fará absoluição, dizendo **Misereatur vestri, & c. Indulgentiam, & c.** E lançada a benção, lhes mandará dizer o **Credo.** E virando se para o Altar, & feita reuerencia, tomará o Sacramẽto cõ muita veneração, tendo o sobre hũ Caliz, ou Patena, cõ os quatro dedos, s. pollegares, & indices, & virado para elles, dirá.

Irmãos,

Do Sanctissimo Sacramento

Irmãos, este he o sanctissimo corpo de N. Senhor Iesu Christo, verdadeiro Deos, & Homem. Adorayo, & pedilhe, que por sua piedade aja misericordia cō-vosco; & vos dé sua graça; para que dignamente o recebais. Dizei.

Senhor, eu naõ sou digno, que vós entreis em minha morada, mas dita a vossa palavra, minha alma ferá salua. Senhor meu Iesu Christo, em as vossas sanctas mãos encomendo minha alma. Creio Senhor o que cre, & enfina a sancta Madre Igreja Romana, & protesto de sempre viuer em a vossa sancta Fé Catholica, & nella morrer.

Pronunciando as palavras com deuzaõ, & tornando o Sanctissimo Sacramento a seu lugar, tomará as Particulas (que já deue ter feitas) em hum Caliz, & ministralasha, fazendo o sinal da Cruz com a Particula ante cada hum, dizendo: **Corpus Domini nostri Iesu Christi custodiat animam tuam in vitam æternam. Amen.**

Edado o lauatorio, Ihes dirá: Dai muitas graças a nosso Senhor, pella merce, que vos fez, em vos trazer a estado de penitencia, & em vos dar a sy mesmo para vossa saluaçaõ. Dizei hum **Pater noster**, & hũa **Aue Maria**, em veneraçã do Sacramento Sacramento. E lançandolhe a bençaõ, dirá. **Benedi-**

est vos omnipotens Deus, Pa **✠**ter, & Fi **✠**lius,
& Spiritus **✠**Sanctus. **℞.** Amen. Ite in pace, & am-
plius nolite peccare.

Como se leuará, & administrará o Sanctissimo Sa-
cramento aos doentes.



Sacerdote encomendará aos que ti-
uerem cuydado do enfermo, que
tenham a casa limpa, & ornada decē-
tamente: & hũa mesa bem concer-
tada, para nella pôr o Caliz, ou Cuf-
todia. E dará a ordem com que pri-

meiro se façãõ os sinaes, que se costumãõ fazer, para
o pouo acompanhar o Sanctissimo Sacramento. E
quando sahir da Igreja, alem do Sacerdote, ou Sacer-
dotes, que o ouuerem de acompanhar, leuará confi-
go hum moço, ou dous de ordēs, que leuem a agoa
benta, & hũa lanterna com hũa candeia de cera ace-
sa. E pelto caminho irãõ, & viraõ rezando a Versos
o Psalmo: Misere mei Deus, & outros: & leuarã
acesa a mais cera, que para isso ouuer: & campainha
tangendo diante, & paleo. E entrando na casa onde
estiuer o doente, diga. **℥.** Pax huic domui. **℞.** Et
omnibus habitantibus in ea. E porã a Custodia na
mesa, tentando com a mão se está firme: & depois
lançarã agoa benta sobre o doente, & em toda a ca-
sa, di-

Do Sanctissimo Sacramento

sa, dicendo: **Añã. A** sperges me Domine, &c.

ŷ. Miserere mei Deus, secundum magnam, &c.

ŷ. Gloria Patri, & Filio, & Spiritui Sancto, &c.

Añã. A sperges me Domine, hyssopo, &c.

ŷ. Saluum fac seruum tuum. (vel Ancillam tuam.)

R. Deus meus sperantem in te.

ŷ. Mitte ei, Domine, auxilium de sancto.

R. Et de Sion tuere eum, (vel eam.)

ŷ. Nihil proficiat inimicus in eo, (vel ea.)

R. Et filius iniquitatis non apponat nocere ei.

ŷ. Esto ei, Domine, turris fortitudinis.

R. A facie inimici.

ŷ. Domine exaudi orationem meam.

R. Et clamor meus ad te veniat.

ŷ. Dominus vobiscum.

R. Et cum spiritu tuo.

Oremus.

Oratio.

DE V S infirmitatis humanæ singulare præsidium
auxilij tui super infirmum nostrum (vel in-
firmam nostram) ostende virtutem : vi ope miseri-
cordiæ tuæ adiutus (vel adiuta) Ecclesiæ tuæ san-
ctæ incolumis representari mereatur. Per Christum
Dominum nostrum. **R. Amen.**

A cabada a oração, se irã o Sacerdote onde o enfer-
mo jaz; & se elle o não ouuio de confissãõ, perguntar

Iheha

lheha, se se cōfessou, & a quē: & se lhe lembra mais algũa culpa. E se lhe respōder, q̄ sy, ouçao, & delhe penitencia breue, & absoluaõ. Saiba tambẽ, se pedio o Sãcto Sacramento, & se está em disposiçãõ para o poder receber: & se quer pedir particularmente perdãõ a alguem, q̄ teuer offendido: ou q̄ elle Sacerdote em seu nome o peça aos que alli estão, ou tiuer errado. E praticado isto, & o mais que parecer conueniente ao tempo: diga aos que estiuere[m] presentes.

A qui jaz hũ nosso irmão enfermo, & como fiel Christão quer receber o Sanctissimo Corpo de nosso Salvador. Pedeuos, q̄ por elle rezeis hũ Pater noster, & hũa Ave Maria: para que nosso Senhor lhe dé graça, com q̄ dignamente receba o seu Sacratissimo Corpo. Pede perdãõ por amor de nosso Senhor, a qualquer pessoa a que teuer feito algũa cousa, q̄ não deuesse fazer. E se por ventura o tem offendido, elle cõ boa vontade, & charidade christãa lhe perdoa.

E acabado isto desuiado hũ pouco, despois de fazer genuflexão ao Sanctissimo Sacramento, dirá o seguinte em voz intelligiuel.

O Sanctissimo Sacramẽto do Altar, he o mayor, & mais excellente dos Sacramentos; porque não sómẽte dà graça, mas tambẽ encerra em sy verdadeira, real, & substancialmente a N. Senhor IESV

Christo

Do Santissimo Sacramento

Christo, q̄ he fonte, & dador de toda a graça, & gloria a quē os Anjos adorão, & ante cuja Magestade as colūnas do Ceo tremē. E aueis de crer firmemente, q̄ por virtude das palavras da cōsagração, q̄ o Sacerdote pronuncia, está na Hostia, & qualquer particula della, todo Christo, sua Diuidade, Alma, & Corpo cō seu sangue. Os fructos deste diuino Sacramento são muitos, & muy grādes. Da mantimēto celestial à alma, acrescenta a graça, restaura as forças espirituas, perdoa os peccados, cōserua a vida espiritual, ajuda, & esforça cōtra as tentaçõs, reprime os maos desejos, & finalmente enche a alma de paz, & quietação, & de hũa doçura, & bēaumenturado gosto, q̄ he hum principio, & penhor da eterna bēaumenturação, q̄ esperamos. Os q̄ hão de receber este Sacramento, são obrigados chegarie a elle em jejū, & cō grande humildade, conhecendo se por indignos de tamanha merce: & cō muita reuerencia, & limpeza da alma, não tendo odio a pessoa algũa, nem consciēcia de outro peccado mortal, & tēdoa, de necessidade se deuem arrepender, & confessar delie, cō firme proposito de nunca em modo algum offender a Deos antes procurar em tudo agradar, & seruir a sua diuina Magestade.

Depois fará a Confissão gēral ao enfermo, & aos presentes muito declarada, & deuotamente, começando com o final da Cruz.

E V peccador me confesso a Deos todo poderoso, à bēaventurada sempre Virgem M A R I A, ao bemaumenturado S. Miguel Archanjo, ao bemaumenturado S. João Baptista, aos Sanctos Apostolos S. Pedro, & S. Paulo, & a todos os Sanctos, & a vos Padre que pequei muitas vezes, por pensamento, palavra, & obra por minha culpa, minha culpa, minha grande culpa. Por tanto rogo à bemaumenturada sempre Virgem M A R I A, ao bēaventurado S. Miguel Archanjo, ao bemaumenturado S. João Baptista, aos Sanctos Apostolos S. Pedro, & S. Paulo, & a todos os Sanctos, & a vos Padre, q̄ rogueis por mim a Deos N. S.

A cabada a Confissão, lhes fará absoluição, dizendo, *Misereatur vestri, &c. Indulgenciam, &c.*

E despois tñe da Custodia o Sancto Sacramento com muito resguardo, & grande veneração, adorando primeiro cō os gíolhos em terra. E tirado o tome sobre a Patena cō os dedos pollegares, & indices de ambas as mãos: & assi com elle se vá ao enfermo, E pondose em lugar, onde o enfermo sem trabalho possa ter os olhos no Sancto Sacramento, diga devotamente bem pronunciado.

Irmão, este he o Sãctissimo Corpo de N. Senhor IESV CHRISTO, verdadeiro Deos, & Homem. Adorayo, & pedilhe, que por sua piedade aja mise-

Do Sanctissimo Sacramento

ricordia comuoſco: & vos de ſua graça, para que dignamente o recebais. Dizei.

Senhor, eu não ſou digno, q̄ vòs entreis em minha morada: mas dita a vossa palavra, minha alma ſerá ſalua. Senhor meu Ieſu Chriſto, em as vossas ſanctas mãos encomêdo minha alma. Creio Senhor o q̄ cré, & enſina a S. Madre Igreja Romana: & proteſto de ſẽpre viuer em a vossa S. Fé Catholica, & nella morrer.

Estas palavras ſerão bem pronunciadas, eſperando q̄ o enfermo as poſſa ir dizendo, & ſẽtindo. E tanto q̄ as acabar, torne eõ muyto ſoſtego a pôr o Sancto Sacramêto na Cuſtodia: & tome a Particula q̄ traz para ministrar ao enfermo, & eõ toda deuação lhe dê a Comunhaõ: fazêdo primeito o ſinal da Cruz ante o enfermo eõ a Particula, dizendo: **Frater** (vel ſoror) **Accipe viaticum Corporis Domini noſtri Ieſu Chriſti, qui te cuſtodiat ab hoſte maligno, & perdicat in vitam æternam. Amen.** E ſe a comunhaõ ſenaõ der pôr Viatico, dirã. **Corpus Domini noſtri, &c.**

E dado o lauatorio, lhe perguntará, ſe tem neceſſidade de mais. E ſe diſſer q̄ ſy: delho. E depois de o tomar, lhe dirã. **Irmãõ dai muitas graças a N. Senhor, por vos deixar receber a ſy meſmo. Permita elle, que ſeja para vossa ſaluaçaõ. y. Domine exaudi orationem meam. R. Et clamor meus ad te veniat.**

y. Dñs vobiscum. R. Et cū ſpiritu tuo. O re-

Oratio.

Domine sancte, Pater omnipotēs, æterne Deus, te fideliter deprecamur, vt accipienti fratri nostro (vel sorori nostræ) Sacrosanctum Corpus Dñi nostri IESV CHRISTI Filij tui, tam corporis, quàm animæ proſit ad remedium sempiternum. Per eundem Christum Dominum nostrum. Amen.

Estãdo o enfermo em disposiçãõ, q̃nãõ possa esperar, q̃ se faça todo o officio acima dito, o Sacerdote o abreuiará, acõmodãdo se à necessidade do enfermo.

De pois deitelhe a benção: & pergunte, se quer receber a sancta Vnção a seu tempo?

Isto acabado, tomará o Sacerdote a Custodia, & se tornará para a Igreja. E tanto que chegar ao Altar, ponha a Custodia sobre elle; & em pé estãdo ante ella, espere até que chegue o pouo: então mostrará o Sanctissimo Sacramento para ser adorado.

E pondoo em a Custodia, o tornará ao Sacrario.

E depois de cerrado, denũcie os perdões dizẽdo assi!

A todos, os q̃ acõpanhastes o Sanctissimo Sacramento, saõ concedidas pellos Sũmos Pontifices muytas indulgencias, & o nosso Prelado vos concede as suas.

E lancelhes a benção, dizendo: **Benedicat vos omnipotens Deus P. & F. & Spiritus Sanctus. R. Amen.** Pello modo que a Missa se faz.

Do Sanctissimo Sacramento

Doctrina do Sanctissimo Sacramento da Comunhão, q
os Rectores farão ao pouo certos dias do anno.



S Priores, Rectores, Vigarios, & Cu-
ras, em o segūdo Domingo de Mar-
ço, & em o quarto Domingo de Ma-
yo, & em o segūdo de Agosto, & em
o quarto Domingo de Outubro, & o
terceiro de Dezēbro, per sy, ou pelos
prégadores, q em suas Igrejas prégare, declarē, & ensi-
nē a seus freguezes a instituição deste Sanctissimo Sa-
cramēto, & como se ordenou para ser mantimēto ce-
lestial de nossas almas, com q cōseruassemos a vida
espiritual: & para a Igreja ter hū sacrificio, cō o qual se
perdoassem nossos peccados, & N. Senhor offendido
cō elles, esquecendo se de sua ira, & castigo, vlasse cō-
nosco de misericordia. E as tres cousas q por elle se
significão, as quaes saõ a Payxão de I E S V CHRIS-
T O nosso Senhor, & a graça que por elle se dà, & a
gloria, & be maumenturança que esperamos.

E como depois das palauras da consagração, no
Sacramēto se contem realmēte o mesmo Corpo de
nosso Senhor I E S V C H R I S T O, Deos, & Ho-
mē, que naceo da Virgem M A R I A nossa Senhora,
& está nos Ceos à mão direita de Deos Padre, sem fi-
car a substancia do pão, & vinho, que antes da consa-
gração

gração estaua: sòmēte os accidentēs, que por sy estão. O que farão sem tratar questões que pertencem às escolas, conformandose em tudo com a qualidade, & capacidade dos ouuintes.

E assi lembrem aos casados, que por reuerencia do Sanctissimo Sacramēto, primeiro que o recebão, he sancto conselho por algũs dias guardar continencia. E amoeftem gēralmente, que todos os que tiuerem vŕo de rezão, communguem muy frequentemēte, lembrandose q̄ na primitiua Igreja, todos os fieis Christaõs com grande feruor de deuaçãõ, occupados continuamente em oraçoēs, & em outras obras de charidade, commungauãõ cada dia. O que os ditos Rectores, Curas, & Prégadores cumpriraõ, conformandose em tudo com o Cathecismo Romano, & doutrina acima dita.

Do Sacramento da Penitencia.



ASSI como pello Sacramēto do Baptismo o homē alcãça nouo ser espiritual, & vida de graça. & pello da Cõfirmação recebe augmēto della; e cõ o diuino mājardõ Corpo de Christo diuina substētaçãõ: assi pello da penitēcia se lhe dà remedio, & medicina as infirmitades da alma, q̄ saõ os peccados. Chamate Sacramento de Pe-

Do Sacramento

nitencia: porque por suas partes, que são Contrição, Confissão, Satisfação, fazemos verdadeira, & laudavel penitencia dos peccados cometidos deípois do Baptismo. É para ser esta penitencia verdadeira, & não apparente, nã fingida (qual he a de muitos perdidos) deue o penitente ter, & fazer as coulas seguintes.

Pimeiramente hade ter arrependimento, & pesar êntranhavel dos peccados passados, sobre tudo o que lhe pode pesar, trabalhando de o ter de cada hũ em especial. O qual hade ser não sòmente porque por elles perdeu o Ceo, & mereceo o inferno: se não principalmente, porq̃ cõ elles offendeo a Deos seu Pay, seu Senhor, seu Criador, seu Redemptor, & todo seu bem: por cuja amizade, & seruiço estaua obrigado a perder mil vidas se as tiuera, antes q̃ cometer hũ peccado mortal cõtra elle, por só ser elle quem he, ainda que d'elle não esperara nada. E esta dor, assi qualificada, cõ proposito firme, & verdadeiro de não tornar mais a offendelo, & de se confessar, & satisfazer, se chama Contrição, que he a primeira parte do Sacramento da Penitencia.

E para cumprir com a segunda parte, que he Confissão, está obrigado a manifestar todos seus peccados ao Confessor inteiramẽte: de tal modo, que se calasse hũ sò de proposito, a confissão seria sacrilega, & nenhuma:

nhãa: & assi as circumstancias que aggrauão muito os peccados, quer mudem a especie, quer não.

A vltima parte deste Sacramêto, & obra do penitente, he Satisfação. A qual he a penitencia dada pelo Sacerdote, para satisfazer a Deos pollas offensas cometidas, & para remedio medicinal de sua alma, & guarda dos peccados.

Os fructos deste sancto Sacramêto são muitos, & grandes. O principal he, receber perdão de todos os peccados por graues que seião, & com isto a graça do Espírito Sancto. Outro fructo he, perferuar o homem, que não caya em outros, & dispor a alma, purificandoa, & alimpandoa, para receber dignamente o Sanctissimo Sacramento do Altar. Muda tambem a pena eterna merecida pella culpa, em pena temporal: & desta temporal perdoa parte della, & algũas vezes toda, conforme a cõtrição do penitente. Desfaz os viciosos costumes de peccar: consola, & dá paz, & quietação, & aliuio à alma, descarregandoa da peitada carga do peccado. Dá finalmente facilidade para viver vida virtuosa, & nella perferuar. Estes, & outros muitos proueitos tem o vso deste Sacramento. Donde se collige quanto de louuar, proueitolo, & importante he o costume de o frequẽtar, recebendo juntamente o Sacramento da sancta Communhão: chegando-

Do Sacramento

gandose a elles de oito em oito dias, mais ou menos segundo o conselho do prudente confessor. Acabada a confissão, antes da absoluição, deve o confessor avisar o penitente, que o fim a que este Sacramento se ordena, he a reconciliação cō Deos, & emmenda da vida; & que seria peor a recaída, que a queda, tomando logo a peccar depois deste Sacramento: assi polia ingratidão de beneficio recebido, como por tornar atras do assento que fez com Deos, aos pés de seu ministro. Porque (como o Senhor diz) depois que o demónio sae de hũa alma, se torna a entrar nella, entra acompanhado de outros sete espiritus peores q̄ elle. E assi vem a ser peor o derradeiro estado deste homem, do que foy o primeiro. O qual mostra claro a experiencia de cada dia, donde vemos innumeraueis homêns cōfessarse cada anno, & tornar logo a hora a ser os mesmos, que dâtes crão. E nestes passos andão toda a vida, & nestes mesmos finalmente os tomã a morte. Pois quem não ve, quam grande seja este perigo, do qual quem quizer sahir ponha sũma diligencia na emmenda de sua vida? E poiq̄ ella senão pode emmendar sem diuina graça: esta deve procurar cō oraçoẽs, & deuacoẽs de cada dia, & com a frequencia dos Sacramentos, que saõ remedios de nossa enfermidade, & esforço de nossa fraqueza: & juntamente com

com apartar-se com todo estudo de más cōuersações & companhias, & de todas as occasiões de peccados examinando cada noite, o que peccou aquelle dia, porque sem estas ajudas, & diligencias, perigo corre nossa vida.

**Doctrina do Sãcto Sacramēto da Penitēcia, q̄ os Re-
ctores haõ de fazer ao pouo certos dias do anno.**



S Priores, Rectores, & Curas, em o primeiro Domingo de Março, & em o terceiro Domingo de Mayo, & em o primeiro de Agosto, & em o terceiro Domingo de Outubro, & o segundo de Dezēbro, por sy, ou pellos prégadores, q̄ em suas Igrejas prégare, declare, & ensine a seus freguezes a instituiçãõ deste Sancto Sacramento, & como para remedio dos peccados cometidos depois do Baptismo, he tam necessario, como he o mesmo Baptismo, aos que não são baptizados. E em Sacramento, para termos mais certeza do perdão dos peccados. E assi declarem as tres cousas, que o penitente deve ter, que são Contrição, Confissão, & Satisfaçam.

E o que se requiere para cada hũa dellas. E como em ellas consiste a materia deste Sacramento: & a forma nas palavras da absoluiçãõ. E declarem os gran-

Do Sacramento

des fructos, q̄ deste Sacramento recebem os penitẽtes: & os que particularmẽte se alcãção por cada hũa das tres partes. E as muitas graças que todos deuem dar a Deos por tamanha merce, & por deixar aos Sacerdotes da sua Igreja tão grãde poder para saluação das almas. Declarem tambem, que alem do preceito que todos têm de se confessarem, tendo idade de uso de razão, ao menos hũa vez cada anno: são obrigados a se cõfessar todas as vezes que estiuerem em algum perigo de morte, ou ouuerem de receber o Sanctissimo Sacramento da Communhão. E he sancto conselho, fazerem o mesmo todas as vezes que ouuerem de administrar, ou receber algum dos outros Sacramentos. E quando prouauelmente temerem, que lhe esqueceraõ os peccados dilatando a confissãõ. E que todos cada dia se deuem recolher cõfigo algum espaço de tempo mais cõueniente, para examinarem sua consciẽcia: & pedirem a Deos perdãõ das culpas passadas, & das que aquelle dia contra elle cometerãõ: & ajuda, & graça, para resistirem às tentações, & o não offenderem: & com isto cuidarem hũ pouco nos mysterios da Payxão de nosso Senhor IESV CHRISTO, dandolhe graça pellas muitas merces, que d'elle recebemos: inflamandolhe ao amar, & seguir. E assí declarem, que a Confissãõ se deue fazer

ao proprio Rector, ou Cura, ou outros Sacerdotes para isso aprouados. E não tendo copia delles, estando em artigo de morte, se podem confessar a outro qual quer Sacerdote.

E ncomendem muito aos julgadores, procuradores, escriuaes, & a outros officiaes de justiça, & medicos, & mercadores, tratantes, & quaelquer outras pessoas, que tẽ officios na republica de negocios, & duuidas de cargos de consciencia, que não se confessando com seus proprios Rectores, escolhaõ dos confessores approuados, os mais letrados, & prudentes, que possam dar remedio cõueniente a suas consciências: encarregando a todos geralmẽte, se confessem muitas vezes, & venhaõ á Confissão com muita contrição, & humildade. O que os ditos Rectores cumprãõ, conformandose em tudo com o Cathecismo Romano, & doutrina acima dita.

Seguemse os Canones Penitenciaes.



T O D O Sacerdote deue perfeitãmente saber os Canones Penitẽciaes, para saber dar, aos que se a elles cõfessareẽ as penitencias condignas, & conformes aos peccados, que cometerãõ, Porque, segundo diz S. Agostinho,

naõ

não tem inteiro nome de sacerdote, o q̄ não sabe injungir, ou por a penitencia conforme a culpa, & peccado. Porque dado q̄ as penitencias sejaõ arbitrarias, & se não aja sempre de dar a penitencia que está taxada por o Canon, & se possa, ou acrescentar, ou diminuir consideradas as circumstancias das pessoas, tēpos, lugares, idades, & qualidades do crime, & c. O tal arbitrio, segūdo doctrina de Sancto Thomas, não ha de ser de fantasia, mas regulado per direito, & instituto diuino. E ao menos, sempre o sacerdote ha de declarar ao penitente a penitencia que o Canon taxa á culpa q̄ cometeo: para q̄ entenda, & conheça a graueza della. E por isso pareceo necessario instruir os Sacerdotes pouco letrados, & mādarlhes aqui pór os ditos Canones summariamente: que sam os seguintes.

Primeiro Canon.

O Clerigo publico fornicador, ha de fazer penitencia dez annos. E nos primeiros tres mezes, ha de ser apartado dos outros Sacerdotes, & metido em lugar apartado, vestido de vestiduras asperas, aonde prostrado em terra pedirà misericordia a Deos. Estes tres mezes jejuará a pão, & agoa, exceptos os Domingos, & festas principaes: nos quaes poderá comer legumes, & pescado, ouos, queijo, & beber pouco vinho.

inho. Passados os tres meses, poderá sair daquelle encerramento: porẽ não andarã publicamente, por não fazer escandalo. Porque o Sacerdote não deve fazer publica penitencia, assi como os leigos. E ainda anno, & meo jejuarã a pão, & agoa; exceptos os Domingos, & Festas principaes, em que não jejuarã: & poderá comer leite, queijo, manteiga, & gressura semelhante, & beber vinho. Passado este tempo, dahi em diante poderá receber a cõmunhão, & paz, & cantar no choro cõ os outros Sacerdotes: sendo porẽ o ultimo nos officios: mas não se chegarã ao altar. E depois de passados os sete annos jejuarã tres dias na semana, segũda, quarta, & sexta feira: tirãdo os cincoẽta dias, da Pascoa a Pêtecoste. Põde porẽ redimir as segũdas feiras, dãdo hũ dinheiro, q̃ val hũ real de prata aos pobres, ou rezãdo o Psalterio. E depois destes sete annos sãdo o Bispo informado de sua penitẽcia, o poderã já entãõ restituir a sua hõra, cõ tanto q̃ nos tres annos, q̃ ficaõ, jejue todas as sextas feiras, a pão, & agoa. Esta penitẽcia averã o clerigo, q̃ for comprehendido em adulterio, ou incesto, ou em qualquer peccado, porq̃ o Canon manda q̃ seja deposto. Este Canon se tira. **Do Capitulo, Presbyter. Distinction. 82.**

Canon. 2.

O Sacerdote, q̃ carnalmente conhecer sua filha
espiritual,

Do Sacramento

elpiritual, s. a que baptizou, ou leuou ao Chisma, ha de ser deposto de todo seu officio, & fazer penitencia doze annos, peregrinando: & depois meterse em Religiao, & ahi seruir a Deos todos os dias de sua vida. E a tal molher consentidora do peccado, sendo leiga ha de vender sua fazenda, & dandoa aos pobres, meterse toda sua vida em Religiao. *Ex capit. Si quis sacerdos. 30. quaest. 1, &c. Non debet cod. Can. & q.*

E se Bispo, ou Presbytero carnalmente conhecer aquella que a elle se confessou de seus peccados, s. sua filha spiritual per penitencia, o tal Bispo quinze annos fará penitencia, & o Presbytero doze. **E** se o caso vier a noticia do pouo, será deposto. *Ex capit. Non debet. 30. quaestione 1. Canon. 3.*

Todo aquelle que for comprehendido peccar no peccado contra natura, se for Clerigo, será deposto, & metido em Religiao, para que faça perpetua penitencia; & se for leigo, deue ser excommungado, & apartado da companhia dos fieis Christaos, até fazer condigna satisfacao: porque este peccado he mais graue, que conhecer carnalmête sua propria mãy. *Ex cap. Clerici. De excessibus praetatorum, cap. 32. quaest. 7. Adulte. Canon. 4.*

O que carnalmête conhecer, ou casar com sua irmãa spiritual, s. a filha de seu padrinho, que o teue ao Baptismo

Baptismo, fará penitencia sete annos. A mesma penitencia farão os consentidores. *Ex cap. Non oportet, 30. quæst. 3. Canon. 5.*

Se pay, & filhos, ou dous irmãos carnalmête conhecerem hũa mulher, ou hũhomẽ carnalmente conhecer mãy, & filha, ou duas irmãas, ou duas comadres, fará penitencia oito annos. *Ex capit. Si pater, 30. quæstione 4.*

E se carnalmente conhecer sua madrinha, ou afilhada, quer seja do Baptismo, quer do Chrisma: será excomungado, & apartado da sociedade dos fieis Christaõs, ate fazer condigna penitẽcia. *Ex capit. Si quis cum matre. 33. q. vltima. Canon. 6.*

Se algũ tomou a mulher ja espolada, ou casada cõ outro; ha de deixala, & fazer penitencia sete annos: jejuando quarẽta dias a paõ, & agoa. *Ex cap. Accepisti. De Sponsa ducrum. Canon. 7.*

Se algũ carnalmête conhecer freira, ou beata: ha de ser excomungado, & lançado da Igreja. E depois de cessar do tal peccado, hade fazer penitẽcia dez annos, antes de ser recebido à Igreja: no fim dos quaes dez annos, poderá receber comunhão.

Ea mesma pena, & penitencia se dara á freira, ou beata q̃ o peccado cõsentir. *Ex cap. De filia. Et ex capit. Deuotam, 27. quæst. 1. Canon. 8.*

Do Sacramento

O leigo incestuoso, ou que comete peccado cõtra natura, ou brutai, tendo ajuntamento com animas brutos, ha de ser excomungado. **Ex capit. Clerici. De excessibus prælatorum.** E mais de sete annos ha de fazer penitencia. **Ex cap. Hoc ipsum. 35. q. 1.**

Canon. 9.

O que casar com aquella com que adulterou: farà penitencia cinco annos. E a mesma penitencia farà tambem a tal molher. **Ex capit. Si qua fuerit vidua 31. quæst. 1.**

Canon. 10.

O que quebra o voto simplex, hade fazer penitencia tres annos. **Ex cap. Si vir. 27. Distinctione.**

Canon. 11.

O clerigo que celebra estãdo excõmungado, hade fazer penitencia tres annos: & nas segundas, quartas, & sextas feiras, naõ hade comer carne, nem beber vinho. **Ex cap. De illis. 11. quæst. 3.**

Canon. 12.

O que injustamẽte accusa alguẽ á morte, se o acusado por isso for morto, jejuarã quarenta dias a paõ, & agoa: & farà penitencia sete annos seguintes. E se lhe cortarem membro, farà penitencia tres Quadragessimas. **Ex cap. Accusasti. De accusationibus.**

Canon. 13.

O q̃ mata sua molher sem causa, meterseha em hũ mosteiro, ou fóra do mosteiro em sua casa, farà perpetua

petua penitência. Nunca beberá vinho, nê comerá carne, senão na Pascoa, & no dia do Natal de nosso Senhor jejuara sêpre a pão, & agoa, & sal: & viuirá sempre em jejūs, & oraçoēs. Nũca trará armas. Naõ litigara, saluo perante o Iuiz Ecclesiastico, nê casara mais. **Ex cap.**

Admonere. 33. quæstione 2. Quasi a mesma penitencia, posto que algum tanto mais branda, mas cõ tudo muito graue o que matar sua mulher por cometer adulterio: porque em nenhũa maneira lhe he licito mata-la. **Ex cap: Inter hæc, 33. quæstione. 2.**

Canon. 14.

O que matar Clerigo fara penitencia doze annos **Ex cap. 2. De poenitentijs, & remissionibus.**

Canon. 15.

O que matar sua mãy, fara penitencia sete annos & per hum anno todo naõ entrara na Igreja, mas estara fóra ante a porta da Igreja prelcuerando em oraçaõ, pedindo a nosso Senhor, que lhe perdoe tam graue peccado. Passado hum anno entrara na Igreja, mas naõ tomara communhaõ até tres annos. Os quaes acabados, lhe sera dada a graça da communhaõ. Mas naõ offerecera offertas até passarem os sete annos. Em todos elles naõ comera carne, nem bebera vinho: exceptas as Festas principaes, & Domingos, & desde Paschoa a Pêtecostas. Andara sem-

Do Sacramento

pre a pé. Não tomara armas, salvo contra infieis. Jejuará tres dias da semana. **Ex cap. Latorem. 33. questione 2.**

Canon. 16.

O Sacerdote homicida voluntario, ha de ser deposto, sem esperança de ser restituído. **Ex capit. Miror. L. Dist.** E se for Bispo, fara penitencia quinze annos, & acabará os dias de sua vida em continua peregrinação. Se for presbytero, fara penitencia doze annos: tres delles jejuando a pão, & agoa. O Diacono fará penitencia dez annos: jejuando os tres a pão, & agoa. O clerigo de ordens menores, ou leigo, fará penitencia sete annos: os tres jejuando a pão, & agoa. E não podera ser promovido a sacerdocio. **Ex cap. Si quis L. Dist.**

Canon. 17.

O homicida a caso, & não voluntario, fara penitencia cinco annos. **Ex cap. Eos vero. Et ex duobus sequentibus. L. Dist.** E se foy por necessidade (a qual porém podera evitar) fara penitencia dous annos. **Ibi. ex cap. De ijs clericis, qui in obsidionis.** E se a necessidade era inevitavel, que se não podia al fazer, s. sem pẽlamẽto de odio algũ, por liurar da morte a sy mesmo, ou suas cousas, em tal caso o Canon não obriga a penitencia. **Ibi. Quia te.** Mas a cõselha que he bem jejuar, & fazer penitencia: & pera que conste a Igreja de

de sua innocencia. *Ex cap. 2. De homicidio volunt. §. finali.*

O Sacerdote, que castigando imprudentemente, fez homicidio, hade ser deposto. *Ex capit. Presbiterum. De homici.* Eisso mesmo, se commouido por ira matar alguẽm; posto que não tiuesse vontade de matar. *Ex capit. Quia te. L. distinctio.*

O leigo homem, ou molher, que voluntariamẽte matar, fará penitencia sete annos: & nunca entrará na Igreja, mas estará ante as portas em penitencia, & não recebera cõmunhaõ, saluo no fim de sua vida. E se castigãdo com ira, matar a caso, fará penitẽcia cinco annos: os quaes acabados poderá receber cõmunhãõ. *Ex capite. Si qua foemina. Et ex capite. Si quis voluntate. L. distinction.*

O doudo, s. que realmente carece de siso, & razão se matar alguẽ, não lhe será imputado. *Ex cap. Illud. 1 s. q. 1. Et Clement. Si furiosus, aut infans. Libro 5. Canon. 18.*

O perjuro, fará penitencia sete annos, jejuando õs primeiros quarenta dias a pão, & agoa. A mesma penitencia farão os que constrangem, ou induzem, & acõselhãõ ajurar falso. *Ex capit. Quicũq; 6. quæst. 1.*

Canon. 29.

O que vta de pesos, ou medidas fallas, fará penitẽ

E

cia,

Canones

cia, jejuando trinta dias a pão, & agoa. **Ex capit.** Et melura. **De emptione, & vendit.** E o que falsificar letras Apostolicas, ou letras, & sello del Rey: se for leigo, hade ser excômungado: & se clerigo, ferà deposto, & cõdenado a suspenção do officio, & beneficio, com a mais penitencia, que o direito lhe affina pello tal maleficio. **Ex capite. Dura. Et ex capite.** Ad audientiam. **De crimine falsi.**

Canon. 20.

O clerigo que celebra, & não cõmunga, hade fazer penitência hum anno, no qual não celebrara. **Ex cap. Relatum. De consecrat. distinct. 2.**

Canon. 21.

O Sacerdote que enuolue algũ morto nas toalhas do Altar, farà penitencia, sem se chegar ao Altar dez annos, & seis meses. E o Diacono que isto fizer, tres annos, & seis meses farà penitência a partado do Altar. **Ex capite. Nemo per ignorantiam. De consecrat. distinctione 1.**

Canon. 22.

O Sacerdote que descobre, ou revela o que lhe dizem na cõfissão (quer o faça por palavra, quer por sinal, ou aceno) ha de ser deposto, & metido em hum mosteiro, & em elle fazer perpetua penitência, ou peregrinar toda sua vida como vituperado. **Ex cap. Omnis vtriusque sexus. De pœnitentijs, & remissionibus.**

Canon.

Canon. 33.

O que publicamente blasphema de Deos, ou dos Sanctos, estará ante a porta da Igreja sete Domingos em quanto se celebrão as missas; & o derradeiro estará sem capa, descalço, atado cõ hũa correa ao pescoço. Jejuara as festas feiras a pão, & agoa: & não entrará na Igreja, & nestes dias dará esmolas. *Ex capite. Statuimus. De maledicis.* A mesma pena se dará ao feiticeiro.

Canon. 24.

Os que lanção sortes, & adivinhadores, hariolos, pythonicos, agoureiros, magos, encantadores, deuem ser excomūgados, & defareigados da terra, & injurio famēte tratados. E os q̄ delles v̄larē, outro tanto. *Ex cap. Si quis hariolos. 31. quæst. 5.* E por todos os capitulos seguintes: principalmente. *Ex cap. Episcopi.*

O clerigo q̄ procura saber os futuros por Astrolabios, ou outros instrumentos: hade ser hũ anno apartado do Altar. *Ex capit. 1. & ex capit. Ex tuarum. Desortilegijs.*

Canon. 25.

O q̄ guardar ritos, costumes, ou diuinhaçoēs dos Gentios: fará penitencia cinco annos. *Ex capit. Non liceat: 36. quæst. 5.*

Canon. 26.

O clerigo que por desprezo no rezar das horas, & outro officios, discrepado costume da propria Igreja Metropolitana, ou da Sé sua Matriz, seis mezes ser

Do Sacramento

priuado da communhão, & estará á censura do Metropolitanano, ou Bispo. *Ex cap. De ijs cõtra. 12. Dist.*

Canon. 27.

○ Bispo que ordena algũ clerigo cõtrã sua vontade, ou que reclama a ser ordenado, será suspẽso por hũ anno. *Ex cap. Episcopus. 83. Distinctione.*

Canon. 28.

○ s Abbades, ou patronos das Igrejas, ou seus herdeiros no patronado, que dissipam as coulas das Igrejas, serão excõmungados por hũ anno. *Ex cap. Filijs. 16. quæst. 7.*

Canon. 29.

○ incendiario, que por sua vontade poẽ fogo á casa, ou eira de outrem, alem de restituir o dano, fará penitencia tres annos. *Ex capit. Si quis. De injurijs. E hũ anno de peregrinação a Hierusalẽm. A qual penitencia tambem farão, os q̃ pera isto derem conselho ou ajuda. Ex capit. Pessimam. 23. quæst. 8.*

Canon. 30.

○ que jurá não fazer paz, nẽ ser amigo de seu proximo, será priuado da Communhão por hũ anno, & fara paz com o dito proximo. *Ex capit. Qui Sacramento. 22. quæst. 4.*

Canon. 31.

○ Sacerdote, que está a algum casamento clãdestino, será suspẽso por tres annos. *Ex capit. Cum inhibitio. De clandestina desponsatione.*

Canon.

Canon. 32.

O que scientemente se rebaptiza, fará penitencia sete annos, jejuando cada anno tres quarētenas, & ás quartas, & festas feiras. *Ex capite. Qui bis. De consecratione. Distinct. 4.*

Canon. 33.

O que solemnemente já fez penitencia, se depois tornar a cahir no mesmo peccado, fará penitēcia por espaço de dez annos. *Ex capite. Si qui verò. De penitencia distinctione 5.*

Canon 34.

O que comete sacrilegio, violando Igreja: ou que violentamēte cō suas mãos pollutas tomar o Chrisma, ou Caliz sagrado, ou vasos deputados ao ministerio do Sancto Altar, & coufas semelhantes, fará penitencia per espaço de sete annos. O primeiro anno será de todo excluído da Igreja. O segundo, estará ante as portas da Igreja, sem receber communhão. O terceiro, entrará na Igreja, mas não receberá communhão, nem offerecerá. No quarto, poderá ser restituído á communhão, perseverando em sua penitencia, até se acabarem os sete annos: em os quaes todos jejuará tres dias na semana: & em todos elles não comerá carne, nem beberá vinho, exceptos os dias da Resurreição, & do Natal. *Ex capite. De viro. 12. quaestione 2.*

Canon. 35.

O que por ignorancia der cōmunhão a herético,

Canones

ou da mão de herético a receber, fará penitência por
hū anno. **E** se isto scientemente fizer, fará penitência
por cinco annos. **Ex cap. Si quis dederit. 24. quæst. 1.**

Canon. 36.

Se rato, ou outro animal, por culpa do Sacerdote
comer, ou roer, a Hostia consagrada, o tal sacerdote,
fara penitencia quarenta dias. **E** se a perder, ou par-
te della, de modo que não seja achada, fara penitência
trinta dias. **Ex cap. Qui bene. De consecrat. dist. 2.**

E se o deixar incautamente per imprudencia, sera
suspenso por tres meses. **E** se ao Sancto Sacramento
por este pouco cuidado, acõtecer algũa cousa indig-
na, sera condenado a mais graue penitencia. **Ex ca-
pit. De Custodia Euchar.**

Canon. 37.

O que por sobejo comer, ou beber vomitar a Eu-
charistia, se for leigo, fara penitência por quarenta dias
se Clerigo por setenta dias: se Bispo, por nouẽta dias.
Mas, se por infirmitade o lançar, não fara peniten-
cia, mais que sete dias. **Ex capit. Si quis per ebrieta-
tem. De consecratione, distinctione 2.**

Canon. 38.

Se por negligencia algũa cousa do sangue estilar
ou cahir em terra, ou sobre taboa, q̄ esta em terra, se-
ra lambido cõ a lingua, & ataboa sera rapada, ou o lu-
gar

gar em q̄ cahir: & queimãrseha: & a cinza se metera dentro no Altar. **E**o Sacerdote, a que isto acontecer fará penitencia quarenta dias. **S**e estilar sobre o Altar, o ministro o toruerà, & fará penitencia tres dias. **S**e sobre o Corporal, & chegar a outra segunda toalha, fará penitencia quatro dias. **S**e chegar á terceira toalha, nove dias.

Eas toalhas em que cahir, serão tres vezes lauadas pondo o Caliz debaixo; & a agoa em que forem lauadas, será metida no Altar, ou lançadas no lugar para isso feito, que se chama Piscina. **Ex capite. Si per negligentiam. De consecratione. Distinctione 2.**

Canon. 39.

O Bispo que dissimula castigar õs que vendem as cousas sagradas, s. que por baptizar, ou por Oleo, ou Chrisma, ou por dar ordens leuão preço (saluo o que lhes voluntariamente offerecem) será excommungado por dous mezes, se isto sabe. **E**não o sabendo elle, o presbytero que tal fizer, será excommungado por quatro mezes, o Diacono por tres.

O Subdiacono, & Clerigo de ordens menores, ficarã no arbitrio do Iuiz. **Ex capite. Quidquid inuisibilis. 1. quæstione 1.**

Canon. 50.

Opáy, ou mãy, q̄ por manifesta negligẽcia afoga

Canones.

a criança na cama, fará penitencia por tres annos; & o primeiro jejuara a pão, & agoa. *Ex capite. De infantibus. Extra. De ijs, qui filios occiderunt.*

Conclusão.

Muitos outros Canones ha em direito, em q̄ estaõ taixadas as penitencias aos que peccão, que seria longo contar, & por todos elles discorrer. Sómente pareceo bem poremse aqui estes, por acõtecerem mais vezes: aõs quaes os outros se podem reduzir. Estes deue o prudente confessor sempre ver, & frequẽtar: posto q̄ não sempre os aja de seguir, & executar como jazem: segundo no principio se disse.

Sera porẽm cauto o confessor, que ouuindo de cõfissãõ algum enfermo, lhe não dé penitencia destas aqui taixadas, mas sómẽre lhe declararara a penitencia que o Canon manda dar por tal peccado. E que por elle estar enfermo lha não da. E lhe dira, que rogue a seus parentes, & amigos que o ajudem cõ oraçoẽs, & esmolas: & que faça testamento, em que deixe encarregado o sobredito, & assi o absolua. Porẽ se o Deos liurar daquella infirmitade, & cõualecer, fara tal couza, ou se vira a elle, ou a outro sacerdote, para denouo receber a penitencia. *Ex capite. Ab infirmis. 26.*

questione 12.

Fim dos casos Penitenciaes.

Séguem:

Seguemse os casos reservados ao Papa.



Vtro si, he conueniente, que todo Sacerdote Confessor, saiba quantos, & quaes saõ os casos reservados ao Papa. Porque, não os sabendo, pôde auer perigo de algũas vezes absoluer do caso que não pode: pello que affi elle, como o penitente, se condenaraõ, & cahirão, como cego que guia outro cego. E por tanto nos pareceo necessario de uerem aqui ser postos, para instruiçãõ dos confessores. E saõ os seguintes.

O primeiro caso.

Pòr as mãos violentas, & injuriosamente em clérigo, ou religioso, ferindoo, ou injuriandoo de ferida, ou injuria graue, & atroz, he excommunhaõ de que nenhum Bispo, excepto o Papa, pôde absoluer salvo no artigo da morte. **Ex capite.** Si quis suadente. **17. quaestione 4.**

Mas, se o ferimento, ou injuria he leue, pôde absoluer o Bispo. **Ex capite.** Prouenit. **Extra.** De sententia excommunicationis.

Caso 2.

Pòr fogo, quebrar, & destruir Igreja, he excommunhaõ, cuja absoluição he reservada ao Papa, depois que aquelle que o fez, he denunciado por excõmungado.

Do Sacramento

Excomungado. *Ex capite. Conquesti. Extra. de senten-*

O mesmo he, de qualquer outro incendiario, de-
pois da excomunhaõ publicada. *Caso 3.*

Falsificar letras do Papa, ou scientemẽte vlar del-
las falsas. *Ex capit. Dura. Et ex cap. Ad falsiorum.*
Extra. De crimine falsi. Caso 4.

O excommungado por algum Legado do Papa, &
os nomeadamente excõmũgados por o Papa, & assi
os que com taes excommungados participaõ, se a
Bulla do Papa tambem excommungar os participã-
tes. *Ex capit. Significauit. Extra. De sententia ex-*
communicationis. Caso 5.

Os que perseguem os Cardeacs. *Ex cap. Felicis,*
De poenis, lib. 6. Caso 6.

Os que ágrauão o Iuiz espirital na pessoã, ou nos
bẽs, ou a isso dão licença, por o tal Iuiz dar sentença
de excõmunhãõ, suspenlaõ, ou interdicto. *Ex capite.*
Quicumque. De sententia excõmunicationis, lib. 6.
Caso 7.

Abrir, & tirãr as entrãnhãs, s. tripas, & fresuras, ou
cozer o corpo defunto, para lhe trasladar os ossos. *Ex*
Bonifacij 8, quæ incipit. Detestandæ.
De sepulturis. Caso 8:

Se os Inquisidores dos hereticos, por odio, amor,
ou

ou temor, ou dinheiro procederem contra justiça, & consciencia, ou deixarem de proceder cõtra alguem que tenha cometido heresia. **Ex Clement. Multorum. De Hæreticis.**

Caso 9.

Se os Religiosos sem licença do Prelado ordinario ou Cura, ou seu Vigario, fazem recebimẽtos de casamentos, ou ministraõ aos leigos outros Sacramẽtos, ou absoluem os excommungados por o Canon, nos casos a elles não concedidos, ou absoluẽ das sentenças dadas pellas constituiçoẽs synodales, ou prouincias, ou absoluerem a culpa, & pena. **Ex Clement. Religiosi. De priuilegijs.**

Caso 10.

Se os Clerigos, ou Religiosos induzem pessoas a fazer voto, & prometer, ou jurar de tomarẽ sepultura em suas Igrejas, ou têdo a tomada, que a não mudem. **E** se induzem os homẽs a não pagar os dizimos. **Clement. Cupientes. De pœnis.**

Caso 11.

Se algũs senhores seculares constrãgerem os sacerdotes, que celebrem em lugar interdito, ou conuocão o pouo, para que aos taes lugares venha ouuir os officios diuinos: ou impedem que os publicos excommungados, ou interditos se não sayão da Igreja ao tempo das Missas, sendo amoeitados, que se sayão

Do Sacramento

Ex Clement. Grauis. De sententia excommunicationis. Caso 12.

Se alguẽ leuar armas, ou ferro, ou cauallos, & outras coufas semelhantes para combater os Christaõs: ou leuar outras mercadorias, ou passar, ou vender galês, ou naos aos Mouros, ou der cõselho, & ajuda em damno da Terra Sancta. *Ex capite. Ad liberandam. Extra. De Iudæis, & Sarracenis. Et extrauagante Clementis V. Multa mentis amaritudine. Caso 13.*

A bsoluição do voto de Castidade, & visitaçãõ da Terra Sancta, para seu socorro. *Ex capite. Cum ad monasterium. De statu monachorum. Caso 14.*

D ispensar com o suspenso, ou interdito pello julgador: ou com o que ousou celebrar, sendo excõmũgado. *Ex cap. Clerici. Extra de clerico excommunicato ministrante. Caso 15.*

D ispensar cõ aquelle, q̃ sabendo q̃ estaua excõmũgado, recebeo ordẽs. *Ex capite. Cũ illorũ. De sententia excommunicationis. Caso 16.*

D ispensar com o que encorreõ em irregularidade. *Ex eodem cap. Cum illorum. Caso 17.*

Se Sacerdote faz, ou diz em o segundo matrimonio as bençoẽs, que se fazem aos esposados em o primeiro matrimonio. *Ex capite. Capellanum. Extra de secundis nuptijs. E isto, por quanto o segundo matri;*

matrimonio não hade ter aquella solēnidade de bē-
ção. *Ex capit. Vir autem, & mulier. Eodem titulo.*
Mas em este caso dispensa já o Bispo Diocesano.

Caso 18.

Dispensar com o que por simonia he ordenado.
E com o que scientemēte recebeo ordens, ou foy sa-
grado por Bispo simoniaco, posto que por receber as
ordens, ou ser sagrado, este não cometesse simonia.
*Ex cap. Statuimus decretū. Et ex cap. Si quis a simo-
niacis. Et ex cap. De cætero. quæst. 1.* **Caso 19.**

Este caso he hū aviso q̄ hãode guardar os confes-
sores, s. saberem, que ninguē pode de minuir, ou tirar
a penitencia posta peilo Papa, salvo o mesmo Papa,
ou aquelle a quem elle isto cometer. *Ex cap. Accē-
dens. L. Distinctione.* **Caso 20.**

Regra geral. Onde quer q̄ a absoluição he reser-
uada ao Papa, ninguem outrē pode absoluer, como
em estes casos aqui notados. Mas se o Papa não reser-
ua para si particularmēte a absoluição: bem visto he
q̄ a cōceda, & permita aos Ordinarios inferiores. *Ex
cap. Nuper à nobis. De sentētia excomunicationis.*

Seguemse os casos reservados ao Prelado, pellas

Constituiçõs deste Arçebispado, os

quaes são dez.

1. Homicidio volūtario fora de justa guerra comē-
tido.

2. In-

Do Sacramento

2. Incendio feito á ciente por fazer dano.
3. Sacilegio.
4. Excomunhão mayor por homẽ, ou por direito.
5. Auer alheo, cujo dono se não sabe, que passe de trezentos reis. Entende-se em couzas achadas.
6. Dizimos não pagos às Igrejas onde se deuem, que passem de dez alqueires de pão.
7. Calamentos clandestinos.
8. Commutaçõs de votos, quaesquẽr que se jão.
9. Mãos violentas em Clerigo.
10. Iuramento falso em juizo.

Segue-se a Bulla, que se costuma ler feria quinta in
Coena Domini, publicada por mandado do
Papa Pio Quinto.

Pio Bispo seruo dos seruos de Deos. Ad futuram rei
memoriam.

Proemio da Bulla.



OSTVMARAM os Romanos Põti-
fices nosos predecessores por seu of-
ficio Apostolico, na presente solem-
nidade, exercitar armas de justiça,
para conseruação da pureza da Re-
ligião Christãa, & de sua vnidade

(a qual principalmente consiste no ajuntamento
dos

dos membros a hũa cabeça, que he **CHRISTO**, & Vigario) & para defenſaõ da Sancta Companhia dos Fieis.

Contra os herejes, & seus fauorecedores.

PEllo que nõs, ſegundo eſte artigo, & ſolemne cultume, excommungamos, & anathematizamos da parte de Deos todo poderoso, Padre, & Filho, & Espiritu Sancto: & pella authoridade dos bem afortunados Apoſtolos São Pedro, & São Paulo, & noſſa, quaesquer Viſitas, Viſceflitas, Lutheranos, Zuinglianos, Vgonotos, Anabaptiſtas, Trinitarios, & todos, & cada hum dos outros herejes, & aos Cismaticos de qualquer nome que ſe chamarem, & de qualquer ſecta que ſe jão: & aſſi a todos os fauorecedores, & recolhedores dos meſmos herejes: & aos q̃lhes dãõ credito: & aos que ſabendo, ſem noſſa authoridade, & da Sé Apoſtolica, por qualquer modo ſem ſeus liuros, ou os tem em ſuas caſas; imprimẽ, ou por qualquer modo os defendem por qualquer cauſa, publica ou occultamente, por qualquer arte, ou cor: & geralmente quaesquer ſeus defenſores:

Contra os collarios, & seus fauorecedores.

Tem excõmũgamos, & anathematizamos todos os Piratas, collarios, ladrões do mar, & principalmente aquelles que tẽgora preſumiraõ, & preſumẽ

Do Sacramento

correr por diuerſas partes o noſſo mar do Monte Argentario tẽ a Terracina, & roubar, cortar membro, matar, & eſbulhar de ſeus bẽs, & fazenda osque nelle nauegam: & a todos ſeus recolhedores, & os que ſabendo lhes dão ajuda, ou fauor.

Contra os que impoem nouos tributos.

Item excommungamos, & anathematizamos todos os que em ſuas terras poẽ nouos tributos aos caminhantes, que leuão, ou trazem mercadorias, ou os conſtragem a pagar os deſeſos.

Contra os falſarios de letras, & petiçoẽs Apoſtolicas.

Item excõmungamos, & anathematizamos a todos os falſarios das Bullas, ou letras Apoſtolicas, & das petiçoẽs, aſſi de graças, como juſtiça, aſſinadas pelo Papa, ou pello Vicechancellor da Sancta Igreja de Roma, ou pellos que tem ſuas vezes de mandado do meſmo Papa, & aos que aſſinão as ditas petiçoẽs ſob o nome do meſmo Papa, ou do Vicechancellor, ou dos que (como dito he) tem ſuas vezes. Extendẽdo o capitulo: **Ad falſariorum**. Com todas as penas nelle cõteudas aos q̃ falſificaõ, ou mudão as petiçoẽs por Nõs, ou de noſſo mandado aſſinadas, & dadas ſem noſſa licença, ou de noſſa Datario.

Cõtra osque leuão couſas deſeſas as terras dos infieis.

Item excõmũgamos, & anathematizamos todos aquelles

aquelles que leuãõ cauallos, armas, ferro, fio de ferro, estanhõ, aço, & todo outro genero de metaes, & instrumentos de guerra, madeira, linho canaue, cordas, assi do mesmo linho, como de outra qualquer materia, & a mesma materia, & outras couças defelas aos Mouros, Turcos, & a outros imigos do nome de Christo, com que fazem guerra aos Christãos. E aquella que por si, ou por outro, ou outros auisaõ das couças tocantes ao estado da Republica Christãa, em perda, & dano dos Christãos, os mesmos Turcos, & imigos da Religião Christãa, & por qualquer modo lhes dão conselho: sem embargo de quaesquer priuilegios, & concessões por nós, & pella dita Sè Apostolica atêgora por ventura concedidos a quaesquer Principes, & senhores, ou priuadas pessoas, os quaes não queremos que em couça algũa lhes aproueitem.

Contra os que impedem es que leuaõ os mantimentos a Roma!

I Tem excommungamos, & anathematizamos, todos os que impedem, ou fazem força aos que leuaõ mantimentos, ou outras couças necessarias ao vso da Corte de Roma, ou impedem; ou estoruaõ

Do Sacramento

estoruaõ que senão leuem á dita Corte: ou os que
taes coufas fazem, ou defendem de qualquer
ordem, preeminencia, condiçaõ, & estado que
sejaõ, posto que sejaõ constituídos em dignidade
Pontifical, ou de Rey, ou Rainha, ou outra qualques
Ecclesiastica, ou Secular.

Contra os que offendem aos que vão a Roma, ou
vem, ou estão nella.

I Tem excommungamos, & anathematizamos
todos aquelles que tomão por força, esbu-
lhão, & detem, ou de proposito deliberado pre-
sumem de espancar, cortar membro, ou matar os
que vem a Sé Apostolica, ou se vão della; & assi a
todos aquelles, que não tendo jurisdicaõ ordina-
ria, ou delegada, por sua propria ousadia presu-
mirem fazer os ditos males aos moradores na di-
ta Corte de Roma: & assi aos que taes coufas
mandão, ou fazem fazer.

Contra os que lançaõ mãos nos Bispos.

I Tem excommungamos, & anathematizamos
os que temerariamente cortaõ membro, dão
panca-

pãncadas, ferem, matão, encarcerão, & detem os Patriarchas, Arcebispos, & Bispos, & aos que estas cousas mandão:

Contra os que impedem o proseguimento das cousas que pendem na Corte de Roma, ou a execução das letras Apostolicas.

Tem excommungamõs; & anathematizamos aquelles, que por sy, ou por outrem, ou outros, espancão, cortaõ membro, ou mataõ, ou esbulhaõ dos bens a quaesquer pessoas Ecclesiasticas, ou Seculares, que recorrem à Corte de Roma, sobre suas cousas; & negocios, & os perseguem na mesma Corte, ou procuraõ, & aos feitores dos negocios, auogados, & seus procuradores, ou tambem os Ouuidores, ou Iuizes deputados sobre as ditas causas, ou negocios, por respeito das mesmas causas, ou negocios. E aquelles que defendem que algũas letras, ou breues da See Apostolica, assi de graça, como de justiça, & tambem as citaçoens, monitorias, & executorias que emanaram, ou pello tempo emanarem da See Apostolica, te

Do Sacramento

não dem a execução sem seu consentimento, & exame. E aos que tomam; encarceram, detem, ou fazem tomar, encarcerar, & deter os Notarios, executores, ou subexecutores das letras, monitorias, & das citaçoens, & executorias acima ditas. E assi mesmo aos que por suas letras executorias, ou quaesquer outras presumem sob algumas penas, direita, ou indiretamente prohibir, ordenar, & mandar, que sem sua vontade, & consentimento, & sem pagar certo preço, se não obedeça às letras, & mandados da Sé Apostolica, & dos Legados, & Nuncios, & dos luizes delegados da mesma Sé, de graça, ou de justiça, & aos outros processos, & executorias passados sobre elles, & cousas julgadas. E que os Tabaliaes, & Notarios não deuoão fazer instrumentos, ou autos sobre a execução das ditas letras, & processos, ou entregar os que tiuerem feitos á parte a que pretenderem, & aos que sob quaesquer penas presumirem, direita, ou indiretamente mandar a quaesquer pessoas geral, ou especialmente, que para proseguimento de quaesquer seus negocios, ou impetração de graças, não vão, ou não

ou não tenham recurso á Corte de Roma, ou q̄ não impetrê as mesmas graças da dita Sé, ou das impetradas não vsem. E aos q̄ em perigo de suas almas presumirem com pertinacia tirarse, ou por qualquer modo apartarse de nossa obediencia, ou do Romano Pontífice, que pello tempo for.

Contra os que tomão a jurisdicção da Igreja, & fazem estatutos contra a liberdade Ecclesiastica.

E Aos q̄ de seu officio, ou á instancia doutros qualesquer, trazê, ou fazê, ou procurão trazer, ou indirectamênte, por qualquer procurador, perãte si, a seu Tribunal, Audiência, & Chancellaria, Cōselho, ou Parlamento, fóra da disposição de direito cōmũ ás pessoas Ecclesiasticas, Cabidos, Cōuêtos, & Collegios de qualesquer Igrejas, cōtra suas vontades. E aos q̄ atégora fizerão, ordenarão, & publicarão, ou ao diante fizerê, ordenarê, & publicarê Estatutos, Ordenações, Constituições, Prematicas, ou outros qualesq̄r Decretos, geral, ou especialmente, por qualquer causa, & por qualquer procurador, ainda q̄ seja por respeito de letras Apostolicas, per vso não recebidas, ou reuogadas, porq̄ a liberdade Ecclesiastica se tira, ou em algũa coisa recebe dano, ou se abate, ou de outra maneira, por qualquer via se restringe, ou per qualq̄r modo, tacita, ou expressamênte se perjudica a nossos direitos, ou da dita

Do Sacramento

ta. Sé. E aõs que vsurpão, ou escondidamẽte tomãõ as jurisdicoẽs, ou frutos, rendas, prouentos pertencẽtes ás pessoas Ecclesiasticas, por razão das Igrejas, Mosteiros, & outros beneficios Ecclesiasticos que tem, ou por qualquer occasiãõ, ou causa, os sequestram, sem expressa licença do Romano Pontifice.

Contra os que vsurpão os bẽs Ecclesiasticos, ou lhe empedem decimas, ou fintas, ou a isso derẽ consentimẽto, ajuda, ou cõselho.

E Aos que sem semelhãte, especial, & expressa licença do Romano Pontifice impoẽ colheitas, decimas, fintas, dadiuas, & outros encargos aos Clerigos, Prelados, & outras pessoas Ecclesiasticas, & a seus bẽs & das Igrejas, Mosteiros, & outros beneficios Ecclesiasticos, & a seus frutos, reditos, & prouetos, & por diuersos, & exquisitos modos os pedẽ, ou recebẽ, ainda q̃ seja dos que por sua võtade os daõ, & concedẽ. E os q̃ por si, ou por outrem, ou outros, directa, ou indirectamente, não temẽ fazer executar, ou procurar as ditas cousas, ou para ellas publica, ou occultamẽte daõ ajuda, cõselho, fauor, voto, rogo, de qualquer preeminencia, dignidade, cõdiçãõ, ordem, ou estado q̃ sejaõ; inda q̃ tenham dignidade Imperial, ou Real, ou sejaõ Principes, Duques, Côdes, Barões, Reis publicas, & outros quaelquer estados poderosos, & tambem os q̃ de qualquer modo

modo presidem em Reynos, Prouincias, Cidades, ou terras, ou tenham qualquer dignidade, ainda que seja Pontifical. E innouamos os Decretos sobre estas cousas publicados, assi peillos sagrados Canones, & Cõciliios geraes, como em o Concilio Lateranense, q̄ derra deiro se celebrou, tambem com interdito Ecclesiastico, & outras censuras, & penas em elles conteadas.

*Contra os officiaes, & Prelados, q̄ auocão as causas espirituas dos Iuizes Apostolicos, & impedẽ a execu-
ção das letras, & mandados Apostolicos.*

Item excommūgamos, & anathematizamos a todos, & a cada hũ dos Chancereis, Vicechãcereis, & Cõselheiros, ordinarios, & extraordinarios de quaesquer Reys, & Principes, & os Presidẽtes das Chãcellarias, & dos Conselhos, & Parlamẽtos, & assi os seus procuradores geraes, ou dos outros Principes Seculares, inda que sejam constituídos em dignidade Imperial, ou Real, ou de Duque, ou outra qualquer: & assi os Arcebispos, Bispos, Abbades, Comendatarios, Vigarios, & Officiaes, que por si, ou por outrem, ou outros, por respeito de quaesquer exempções, ou de outras graças, ou letras Apostolicas, auocam dos nossos Auditores, & Commissarios as causas beneficiaes, & decimaes, & as outras espirituas, & as annexas acillas por authoridade secular: & impedem a execuções das

Do Sacramento

monitoriaes, citaçoẽs, inhibiçoẽs, sequestros execu-
toriaes, & das outras letras Apostolicas, assi de graça,
como de justiça, pello tempo emanadas de nós, &
assi de nosso Camerario, & Presidẽtes da Camera Apo-
stolica, & dos Auditores, & Cõmissarios Apostolicos
nas mesmas causas, & audiência, & curso dellas. E as pes-
soas, Cabidos, Conuẽtos, Collegios, que as mesmas
causas querem executar, & ordenão entremeterse no
conhecimento destas cousas, como luizes, & cõstrã-
gem as partes autores, que as ditas causas fizeram, ou
fazẽ cometer a reuogar, ou fazer reuogar as citaçoẽs,
ou inhibiçoẽs, ou outras letras sobre ellas passadas,
& a fazer absoluer áquelles, cõtra os quaes as taes in-
hibitorias emanarão, das censuras, & penas em ellas
cõteudas: ou por outro modo impedem a execuçam
das letras Apostolicas, ou executorias, inda que seja
por respeito de prohibiçõ forçã.

**Que nenhũa absoluição solemne do Papa, cõprehen-
dem os que fazem estatutos com a liberdade
da Igreja.**

DEclarando tambem, & protestãdo como pello
teor das presentes declaramos, & expressamẽte
protestamos, que a absoluição que de oje, ou em ou-
tro algũ tempo (ainda que solẽnemẽte fizerão) nãõ
comprẽdem os ditos acima nomeados, & qualifica-
dos.

dos. E os Chancereis, Vicechancereis, Conelheiros, & Procuradores, & os outros excommūgados acima ditos: nem doutra maneira lhes aproueita, se logo primeiro publicamēte não reuogarem taes estatutos, ordenações, cōstituições, prematicas, & decretos: & dos cartorios, ou lugares capitulares, ou das letras em que se achão notados, ou não fizerem apagar, & annullar & nos não fizerē a saber da tal reuogaçãõ, & annullaçãõ, ou por outro modo dasditas couças não desistire com verdadeiro proposito, de mais não cometer, ou tras semelhantes. E q̄ por nenhũa via se deue, ou por qualquer modo pode prejudicar em todas, ou algũas das couças acima ditas, ou em outros quaesquer direitos da Sē Apostolica, ou da Sancta Igreja de Roma, dõ de quer, & como quer que sejaõ adquiridos, ou se adquirem por quaesquer autos contrarios, ou por qualquer modo prejudiquē, tacitos, ou expressos, por qualquer maneira feitos, ou que ao diante se fizerem por nós, ou pela Sē Apostolica, ou por qualquer curso de tempo, ou nossa paciencia, ou sofrimento.

Contra os que offendem aos Romeiros, & Peregrinos que vam a Roma.

EXcommūga, & anathematiza a todos os q̄ contraõ mēbros, ferem, mataõ, ou tomaõ, & derē, ou roubarē os Romeiros, & Peregrinos, q̄ por causa de de
uaçaõ

Do Sacramento

ouçaõ, ou peregrinaçaõ vaõ a Roma, ou nella viuẽ, ou se vã della, & os q̃ lhe dam ajuda, conselho, ou fauor
Contra os que roubam, ou tomam os bens que se perdem no mar.

Tem excomūgamos, & anathematizamos a todos & cada hũ dos q̃ roubarem, ou por qualquer modo tomarem quaesq̃r bens de quaesquer Chriãos, q̃ nam exercitarem roubo no mar, achados nas naos, ou no mar, ou na ribeira, q̃ cairem das mesmas naos por irẽ com tempestade laçadas de mar em traucẽs, ou serem sobuertidas, ou quebradas, assi nas nossas regioens, & prayas do mar Tirrheno, & Adriatico, como em quaesquer outras de qualq̃r mar: ou sendo roubados, ou tomados por outros, por qualq̃r causa os receberem nem possam deste pecado, & tamanha crueldade ser escusos por algũ priuilegio, costume, ou posse de muy longo tempo, inda que seja immemorial, ou por outro qualquer respeito.

Contra os que occupam, ou cometem as terras, ou direitos da Igreja de Roma.

Tem excommūgamos, & anathematizamos a todos aquelles que por sy, ou por outro, ou outros, directa, ou indirectamente, sob qualq̃r titulo, ou corde feito occupam, ou como inimigos destruem, ou cometem, ou presumem occupar, deter, ou como inimigos

gos destruir, ou cometer em todo, ou em parte a Santa Cidade, Reyno de Sicilia, Ilhas de Sardenha, & Corsica, terras a quem do Pharo, o patrimonio de S. Pedro em Thuscia, o Ducado Despoieto, o Condado Venaizido, Sabinense de Marca Dancona, de Massa, Trebaria, Romandiola de Campanha, & as Prouincias do mar, & as terras, & lugares dellas, & as terras da especial commissão dos Arnulfos, & as nossas cidades Bolonha, Cesena, Arimino, Benauente, Perosa, Auinhão, a cidade do castello Tuderto, & as outras cidades, e lugares, ou direitos pertencentes à dita Igreja de Roma, & a ella mediata, ou immediatamente sujeitos, & por diuersos modos presumem defeito usurpar, perturbar, reter, & vexar a suprema jurisdicção, q̄ nas ditas terras, & lugares compete a nós, & à dita Igreja de Roma: & assi aos q̄ se a elles chegão, fauorecem, defendem, ou q̄ por qualq̄r modo lhes dão ajuda, com selho, fauor.

Contra os que roubão os bens do paço Apostolico.

E Assim a todos, & a cada hũ dos q̄ leuão, ou tem os valores de ouro, & prata, vestiduras, alfayas de qualq̄r genero, liuros, e escripturas, & outros bens leuados do paço Apostolico, sendo vaga a Sé Apostolica, ou em outro qualq̄r tẽpo, & a outros quae q̄r, a cujas mãos, sabendo, vierẽ os mesmos bens por qualq̄r titulo, & causa, e em cujas maos ao presente estam. Que

Do Sacramento

Que os privilegios, indulgencias, & confessorarios
naõ valhaõ contra as cousas acima ditas.

S Em embargo de qualesquer privilegios, indulgencias, & letras Apostolicas, geraes, ou espeziaes, pela dita Sé, sob qualquer forma; ou teor cõcedidos a elles, ou a algũ, ou algũs delles, de qualquer ordem, estado, ou condiçãõ, dignidade, ou preeminencia que sejaõ, ainda que (como dito he) tenhaõ dignidade Pontifical; de Emperador, Rey, Rainha, ou outra qualquer Ecclesiastica, & Secular, para que naõ possaõ ser excõmũgados, ou anathematizados por letras Apostolicas, q̃ naõ fizerẽ comprida, & expressa mẽçaõ, & de verbo ad verbũ do tal indulto, & das ordens, lugares, nomes proprios, & sobrenomes, & dignidades delles.

E assi mesmo sem embargo dos costumes, & vsos escriptos, ou naõ escriptos, & outros contrarios qualesquer, porque se possaõ ajudar, ou defender cõtra estes nossos processos, & sentenças, para naõ serem nellas cõprehẽdidos. Os quaes, quanto a isto, de todo tiramos & totalmẽte reuogamos: & das quaes sentenças nenhũ poderã ser absolto por outrẽ, q̃ pello Romano Põtifice, senãõ estando em artigo de morte: nẽ ainda entãõ, senãõ dando cauçaõ sufficiẽte de estar ao mandado da Sancta Igreja de Roma, ou de satisfazer, ainda q̃ seja por respeito de cõfessionarios, ou de qualesquer facultada-

culdades, por palauras, ou por letras, ou qualq̃r outra escriptura, inda que nella se cōcedesse, que bastasse sómente à signatura, & ouuesse quaelquer clausulas derogatorias de derogatorias, mais fortes, & de mais força, & de sacostumadas, que por nós, ou pella dita Sē se concedessem, & q̃ ao diante por qualquer modo acoeteceffe concederemse a quaelq̃r pessoas de qualq̃r preeminencia, dignidade, condiçãõ, ou estado, inda q̃ tenham dignidade Pontifical, ou de Rey, Rainha, ou qualquer outra, Religiosos, & Seculares, homẽs, & moheres, Cabidos, Collegios, Conuentos, Ordens, tambem dos Mendicantes, & Hospitaes das Milicias, Cõfrarias, & Vniuersidades.

Contra os que ablouem os que encorrem nos casos desta Bulla.

Pomos sentença de excommunhãõ, & anathemã naquelles, que cõtra o teor das presentes defeito presumirem dar beneficio da absoluiçãõ aos sobreditos, ou a algũ, ou algũs delles: & lhes prohibimos os officios de prégar, lér, administrar Sacramentos, & ouuir confissoes, & lhes denunciemos, & declaramos expressamente, q̃ espirital, & temporalmente procederemos contra elles mais grauemẽte, como entendermos que cõuem: & alem disto, o que fizerem abluẽdo, ou doutra maneira, seja de nenhũa força, & vigor.

Que

Do Sacramento

Que esta Bulla se fixe, & ponha nas portas das Igrejas de S. João de Latram, & do Principe dos Apostolos em Roma.

E Para que estes nossos processos venhão acommū noticia de todos, faremos fixar, ou pōr cartas em pāpel, ou em pergaminho, que cōtenham os mesmos processos, nas portas das Igrejas do Principe dos Apostolos, & de São João de Latram de Roma, as quaes como com pregação q̄ soe, & manifesta demonstração, publicaraõ os mesmos processos, para que aquelles a que estes processos tocaõ, não possam pretender escusa algũa, ou allegar ignorancia por não virem a sua noticia, ou os ignorarem, como nam seja verissimil, que fique sem entender, o que tam manifestamente a todos he publicado.

Que esta Bulla se publique pellos Ordinarios dos lugares, ao menos hũa vez no anno.

M As para q̄ as presentes letras, & rodas, & cada hũa das cousas em ellas cōteudas, se façãõ tão mais notorias, quanto forem em mais cidades, & lugares publicadas, por estes escritos cometemos, & em virtude de sancta obediencia estreitamente por preceito mādamos aos veneraveis nossos Irmaõs, Patriarchas, Primases, Arcebispos, Bispos, & Ordinarios dos lugares, onde quer que estiuerem, q̄ por sy, ou outros

tros solēnemente publicquē, & tragaõ aos entendimētos dos fieis Christaõs, denunciē, & declarem as presentes letras, depois q̄ as receberē, & vierē a sua noticia, ao menos hũa vez no anno, ou mais vezes (segūdo virē q̄ conuē) em suas Igrejas, quando em ellas se ajuntar mōr multidaõ do pouo, aos officios diuinos.

Que se dé Fé aos treslados.

Determinādo, q̄ aos treslados das mesmās presentes, ainda q̄ impressos, sottoscritos por mão de Notario publico, & corroborados cō sello de algum Iuiz Ordinario da Corte de Roma, se दें em todo a mesma Fé em juizo, & fora della, toda a parte q̄ ás mesmas presentes se daria, se fossem exhibidas, ou mostradas.

Por tanto, em todo caso a nenhũ homē seja licito quebrar, ou cō temeraria ousadia ir contra esta carta de excõmunhaõ, anathema, extēçaõ, reuogação innouaçam, interdito, innouaçãõ, protestaçaõ, declaraçaõ, cõmissãõ, preceyto, mandado, võtade, & dacreto & se algũ presumir attētar isto, sayba q̄ encorretã em indignaçam de Deos todo poderoso, & dos seus bēa-uenturados Apostolos Sam Pedro, & Sam Pedro.

Dadas em Roma, junto a São Pedro. Anno da Encarnação do Senhor. **M. D. LXVI.** onze de Abril. Anno primeiro de nosso Pontificado.

Fim da Bulla, in Coena Domini.

Seguena

Do Sacramento.

Seguente as absoluições da excomunhão maior, & dos peccados, & primeiramente do excomungado, que não he ainda declarado.



Sacerdote, a q̄ vier cometida a absoluição da excomunham, q̄ se encorreo, verá a prouisão, & mandara ao excomungado, ou excomungados, sendo todos excommungados por hũ caso (como são os q̄ defacto se calaõ, & são disso testemunhas contra forma do Concilio Tridẽtino) q̄ se ponhaõ em giolhos: & lhes preguntará, se prometem não desobedecer mais aos mandados da Sancta Madre Igreja de Roma: antes em todo lhe ser obedientes, como fieis, & Catholicos? E respondẽdo, q̄ sy, lhes mandará, q̄ diga cada hũ o **Pater noster,** & **Aue Maria.** E acabado dirá o Sacerdote. **ꝑ.** Dñe exaudi orationem meam. **Ꝟ.** Et clamor meus ad te veniat. **ꝑ.** Dñs vobiscum. **Ꝟ.** Et cum spiritu tuo.

Oremus.

Oratio.

DEus, cui propriũ est misereri semper, & parcere, suscipe deprecationem nostram: & quos excommunicationis sententia ligat, miseratio tuæ pietatis absoluat. Per Christũ. **Ꝟ.** Amen. **E logo os absolua dizendo.**

A uthoritate omnipotentis Dei, & beatorũ Apostolorum Petri, & Pauli, atque ordinaria mihi cõmissa
ego

ego vos absoluo a vinculo excommunicationis, quam incurristis: & restituo comunioni, & vnitati fideiū: in nomine Patris **✠** & Filij, & Spiritus Sancti. Amen.

E se o excômungado for ja declarado, ha se então de fazer absoluiçãõ cõ o Psalmo, & Preces seguintes. Aboluiçãõ, que se hade fazer por authoridade ordinaria. ou Apostolica ao excommungado ja declarado.

A Vida licença, & authoridade de quẽ a tem, para absoluer algũ excômungado declarado, o Sacerdote o fará pór de giolhos, & lhe pregutará, se promete dahi em diãte estar obediẽte aos mādados da Santa Madre Igreja Romana. E dizẽdo, q̃ sy, lhe pregutará, se tẽ satisfeito ao dāno, ou offensa do proximo, se por vêtura nella por isso encorreo. O q̃ porẽm fará cõforme ao mandado, & licença q̃ tiuer do Prelado. E respõdendo, q̃ sy, façalhe prometer q̃ naõ cometerá erro, porq̃ encorra em tal, outra excõmunhãõ. Depois de isto se fazer, o Sacerdote diga todo o Psalmo Misere mei Deus, com Gloria Patri, &c. Dando sobre os hombros do excommungado a cada verso hum golpe com hũa disciplina, ou vara: & então dirá: **K** yrie eleyson. **C** hriste eleyson. **K** yrie eleyson. **P** ater noster. **ꝑ**. Et ne nos inducas, &c. **ꝛ**. Sed libera. **ꝑ**. Saluum fac seruum tuum. **ꝛ** Deus meus sperantẽ in te. **ꝑ**. Esto ei, Dñe, turris fortitudinis. **ꝛ**.

Do Sacramento

A facie inimici. *ψ.* Nihil proficiat inimicus in eo. *℞.*
Et filius iniquitatis non apponat nocere eis. *ψ.* Dñe
exaudi orationem meam. *℞.* Et clamor meus ad te
veniat. *ψ.* Dominus vobiscū: *℞.* Et cū spiritu tuo.

O remus.

Oratio.

Deus, cui propriū est misereri semper, & parcere
suscipe deprecationē nostrā, vt hunc famulum
tuū; quem excōmunicationis sentētia ligat, miseratio
tuæ pietatis clementer absoluat. Per Christum Dñm
nostrū. *℞.* Amen. **E logo os absolua, dizendo.**

A uthoritate omnipotētis Dei, & beatorū Apосто-
lorū Petri, & Pauli mihi cōmissa, ego te absoluo á vin-
culo excōmunicationis, quā incurristi, & restituo te
communioni, & vnitati fidelium, in nomine Patris
& Filij, & Spiritus Sancto. Amen.

E se a absoluição se fizer ao que se confessa secre-
tamente em lugar publico, se deixará a disciplina por
se não descubrir a confissão.

Absoluição commum na confissão.

As palauras da forma da absoluição no Sacramē
to da penitēcia são estas. **Ego te absoluo.** E as
da forma da absoluição da excōmunhão são estas.
Ego te absoluo á vinculo excōmunicationis. Mas pa-
ra q̃ o acto seja mais deuoto, & se leuāte o spiritu do
penitēte a Deos, se fará a forma na maneira seguinte.

Misereca-

Miserereatur tui, &c. Indulgentiam, &c.

Dominus noster Iesus Christus te absoluat: & ego auctoritate ipsius te absoluo ab omni vinculo excommunicationis suspensionis, & interdicti, in quantum possunt, & tu indiges deinde: Ego te absoluo a peccatis tuis, in nomine Patris **✠** & Filij, & Spiritus Sancti. Amē

Passio Dñi nostri Iesu Christi, merita beatæ Mariæ Virginis, & omniū sanctorū, quidquid boni feceris, & mali sustinueris, sint tibi in remissionē peccatorū, in augmentū gratiæ, & præmiū vitæ æternæ. Amē.

E se openitēte for leigo deixese a palaura (suspensionis)

E se depois de acabada a absoluição, o penitēte cōfessar algum peccado, que então lhe lembrar, o Sacerdote o absolua neste modo:

Et eadem auctoritate Ego te absoluo a peccatis tuis, in nomine Patris **✠** & Filij, & Spiritus Sancti. Amen. Dando-lhe algũa penitencia. (E sendo perigo de morte, poderã dizer. Ego te absoluo ab omnibus censuris, & peccatis, in nomine Patris **✠** & Filij, & Spiritus Sancti. Amē. **Cōforme ao Ritual Romano. Forma da dispensaçã da Irregularidade, & absoluiçã da suspensã, ou interdicto.**

Despois que o Sacerdote vir a licença de quem pode dispensar na Irregularidade, fará pôr de giolhos aquelle que ha de ser dispensado, & lhe perguntar

guntará se promete dahi em diante ser obediēte aos mandados da Sancta Madre Igreja Romana? & depois de assi o prometer, o dispensará, dizendo.

A uthoritate omnipotentis Dei, & beatorū Apostolorum Petri, & Pauli, & auctoritate tibi cōcessa, & mihi commissa, ego dispenseo tecum super hanc irregularitatem, quā contraxisti: téque deinceps hábilem, & idoneum declaro ad executionem ordinum, & officiorum tuorum. In nomine Pa **✠** tris, & Fi **✠** lij, & Spiritus **✠** Sancti. Amen.

E pella mesma maneira se hade fazer a absoluiçãõ da suspēsam, ou interdicto. Excepto, que se naõ hade dizer: **Dispensio**, mas nesse lugar se dirá: **Absoluo**, porque saõ censuras tambem como a excõmunhaõ o que naõ he a Irregularidade, mas he pena.

Absoluiçãõ por Bulla.

E quãdo ouuer de absoluer dos peccados por virtude de algũa Bulla, em lugar de aquella clausula: **Dominus noster Iesus Christus**, dirá esta.

A uthoritate omnipotētis Dei, & beatorū Apostolorū Petri, & Pauli, & domini nostri Papæ, ex speciali gratia tibi concessa, & mihi cōmissa, ego te absoluo à peccatis tuis, & concedo tibi omnes gratias, & indulgētias, quantū Apostolicæ literæ se extēdūt. In nomine Pa **✠** tris, & Fi **✠** lij, & Spiritus **✠** Sancti. Amē

Absolui-

Abfoluiçãõ geral em o artigo da morte, por
virtude da Bulla.

Dirá o enfermo a Cõfissão geral com o Sacerdote,
ou outrem por elle: a qual acabada, diz o Sacerdote,

Misereatur tui, &c. Dominus noster I E S V S
C H R I S T V S per suam pijsſimam misericordiam
te abſoluat: & ego authoritate ipſius, & beatorum Pe
tri, & Pauli Apoſtolorum eius, & authoritate domini
noſtri Papæ ex ſpeciali gratia tibi cõceſſa, & mihi cõ
miſſa, ego te abſoluo ab omni vinculo excommuni
cationis maioris, vel minoris, ſi forté ligatus tenèris,
& reſtituo te Sanctis Sacramentis Eccleſiæ. cõmunio
ni, & vnitati fidelium. In nomine Pa **✠** tris, & Fi **✠**
lij, & Spiritus **✠** Sancti. Amen.

Item ex plenitudine poteſtatis Apoſtolicæ, cuius
âuthoritatem in præſenti gero, ego abſoluo te ab om
nibus peccatis tuis, & reſtituo te innocentix baptis
mali: in quantũ ſanctæ Matris Eccleſiæ clauſes ſe ex
tendunt. Eſi ex hac infirmitate deceſſeris, remitto
etiam tibi purgatorij pœnas, quas propter peccata
tua incurriſti, ſecundum gratiam Apoſtolicam tibi
conceſſam. In nomine Pa **✠** tris, & Fi **✠** lij, & Spi
ritus **✠** Sancti. Amen.

Do Sacramento da Extrema Vnçãõ.

O Sacramento da Extrema Vnçãõ, ſe deue miniſ
trar

Do Sacramento

trár pello Sacèrdote ao enfermo de tal doēça, de que preuaelmente se crea que aja de morrer: pore m em tempo , que tenha seu juizo inteiro. E acontecendo que faleça estandose vngindo, em nenhum modo passará adiante com a Vnção, nem em a mesma enfermidade lha tornarão administrar, saluo conualecendo o enfermo, & tornãdo a recair. E antes de administrar este Sacramêto, dirá o seguinte ao enfermo.

Ainda que nossos imigos em todo o tēpo que vivemos, nos tenham posto cerco, tentãdo nos por todas as partes para nos derrubar, nenhū tempo ha em que com mayor cuydado isto procurem, que em o artigo da morte. E assi nosso Senhor, que he Pay de misericordia, & Deos de toda cōtolaçãõ, como com sua divina providencia ordenou outros Sacramentos para faudaucis remedios contra os encontros dos imigos, & para socorrer as necessidades espirituales desta vida, & em especial o Sacramento do Baptismo, porq̃ nos abriu a porta, para viuermos na sua verdadeira Fé assi ordenou este Sacramêto da Extrema Vnção para que saindo nòs desta vida mortal, nos fizesse o caminho mais facil para o Ceo, dandonos nelle hũa defenlaõ fortissima contra as tentações, & efficaz socorro para à extrema necessidade da hora da morte. Alem disto tem este Sacramento outras virtudes, & effeitos

muy

muy principaes, que declarou o Apostolo Sanctiago da graça especial, com a qual se perdoão os peccados se algũs ficão por perdoar; alimpa a alma do resto, q̄ nella deixa o peccado original, ou actual, aq̄ chamaõ reliquias do peccado: aliuia, & esforça a alma, dando lhe confiança, com a qual o enfermo mais facilmete sofre os trabalhos da enfermidade; & algũas vezes, quando cõuem para a alma, dá saude corporal. Pello qual o enfermo deue dar muytas graças a N. Senhor por tamanha merce, & receber este Sacramẽto com muyta deuação, estãdo cõfessado, & cõmungado.

Segue-se o modo de vngir os doentes, segundo o costume Romano.



Aça o Sacerdote aparelhar o oleo dos enfermos, & estopas, & hũa patena de Caliz (onde ouuer este costume) posto tudo em hũ prato limpo, & lume, & agoa bẽta, & leue tudo consigo: & tãbem a Cruz baixa sem pao, & vã rezãdo o Psalm. *Miserere mei Deus*, & outros, atẽ chegar à casa onde estiuer o doente, & entrando nella dirã *ꝑ. Pax huic domui. R. Et omnibus habitantibus in ea.* E pondo o Sancto Oleo na mesa: dirã as oraçoẽs seguintes: & no principio. *ꝑ. Adiutorium nostrum in nomine Domini. R. Qui fecit Coelum, & terram.*

De Sacramento

& terram; *℣.* Dominus vobiscum: *℞.* Et cum spiritu tuo. *O*remus. *O*ratio.

Introeat, Domine Iesu Christe, domum hanc sub nostrę humilitatis ingressu eterna felicitas, diuina prosperitas, serena lætitia, charitas fructuosa, sanitas sempiterna; effugiat ex hoc loco accessus dæmonū: adsint Angeli pacis, domumque hanc déserat effugata discordia. Magnifica, Domine, super nos nomē Sāctum tuum: & bene *✠* dic nostrę conuersationi, sanctifica nostrę humilitatis ingressum, qui sanctus, & pius es, & permanes cū Patre, & Spiritu sancto in sæcula sæculorum. *℞.* Amen: *O*ratio.

Oremus, & deprecemur Dominum nostrum Iesum Christum; vt benedicendo bene *✠* dicat hoc tabernaculum, & omnes habitantes in eo, & det eis Angelum bonum Custodem, & faciat eos sibi seruire, ad considerandum mirabilia de lege sua: auertat ab eis omnes contrarias potestates: eripiat eos ab omni formidine, & ab omni perturbatione, ac sanos in hoc tabernaculo custodire dignetur, qui cum Patre, & Spiritu Sancto viuit, & regnat in sæcula sæculorū. *℞.* Amen. *O*remus. *O*ratio.

Exaudi nos, Domine Sancte, Pater omnipotens æterne Deus, & mittere digneris Sanctum Angelum tuum de coelis, qui custodiat, foueat, protegat, vi
fitet

sitet, atque defendat omnes habitantes in hoc habitaculo. Per Christum Dominum nostrum. *R.* Amen. Lance agoa bēta sobre o doente em modo de Cruz, & por toda a casa, dizendo: Asperges me Domine, &c. Miserere mei Deus, & Gloria Patri, &c. Asperges me Domine, &c. Acabado isto diga o Sacerdote ao doente a Confissão geral, ou por sy, ou por outrē. E feita a absoluição, amoste aos presentes roguē pollo enfermo. E se ouuer clérigos rezē os Psalm. Penitēciaes Dirā. In nomine Pa **✠** tris, & Fi **✠** lij, & Spiritus **✠** Sancti extinguatur in te omnis virtus diaboli per impositionem manuum nostrarum: imó per inuocationem omnium Sanctorum, Angelorum, Archangelorum, Patriarcharū, Prophetarū, Apostolorū, Martyrū, Confessorū, Virginū, atque omniū simul Sanctorum. *R.* Amen. De pois tome do oleo da Patena cō o dedo polegar da mão direita, ou com apena da tapadura do valo do Sācto oleo, & faça cō ella o final da **✠** nas sete partes abaixo assinadas do corpo do enfermo dizendo a cada hūa sua propria forma. Alimpando a com noua estopa. Nos olhos.

Per istam sanctā Vn **✠** ctionem, & suā pijsimā misericordiā parcat tibi Dñs quid quid oculorū vitio deliquisti. Amen. Nas orelhas.

Per istam sanctam Vn **✠** ctionem, & suam pijsimam

Do Sacramento

mam misericordiam parcat tibi Dominus, quidquid aurium vitio deliquisti. Amen. *Nos narizes.*

*P*er istam sanctam unctiōem, & suam pijsimā misericordiam parcat tibi Dñs, quidquid nariū vitio deliquisti. Amen. *Nos beijos.* *P*er istā sanctā unctiōem, & suā pijsimā misericordiam parcat tibi Dñs

quidquid linguæ, vel oris vitio deliquisti. Amen. *Nas*

mãos. *P*er istā sanctā unctiōem, & suam pijsimā misericordiā parcat tibi Dñs, quidquid tactus vitio deliquisti. Amen. *Nos pés.* *P*er istā sanctā unctiōem, & suā pijsimā misericordiā parcat tibi Dñs,

quidquid incessus vitio deliquisti. Amen. *Nos lom-*

bos. *P*er istā sanctā unctiōem, & suā pijsimā mi-

sericordiam parcat tibi Dñs, quidquid iumborū vitio deliquisti. Amē. *Esta Unção dos lombos se deixará*

nas fêmeas por honestidade, & se não ungerà outra

parte, conforme o Ritual do Papa Paulo V. & nos

homēs se poderá deixar quando comodamente se não

poder dar, & as esopas cō q̄ alimpar, porã em o prato

em q̄ leua o Sancto Oleo, para as queimar, como af-

sima fica dito. As quaes coufas todas acabadas, di-

ga o Sacerdote estes versos, & oraçoēs seguintes.

K̄ yrie eleyson. Christe eleyso. K̄ yrie eleyso. Pater

noster. V. Et ne nos inducas. R. Sed libera nos a ma

lo. V. Saluū fac seruū tuū. R. Deus meus sperantē in

te. *ψ.* Mitte ei Dñe, auxiliū de sancto. *℞.* Et de Sion
 tuere eū. *ψ.* Esto ei, Dñe turris fortitudinis. *℞.* A fa-
 cie inimici. *ψ.* Nihil proficiat inimicis in eo. *℞.* Et
 filius iniquitatis nō appōnat nocere ei. *ψ.* Dñe exau-
 di orationē meā. *℞.* Et clamor meus ad te veniat. *ψ.*
 Dñs vobiscū. *℞.* Et cū spiritu tuo. **Oremus.** **Oratio**

Domine Deus, qui per Apostolum tuū locutus
 es: infirmatur quis in vobis: inducat presbyteros
 Ecclesie, & orent super eum, vngentes eum oleo san-
 cto in nomine Dñi: & oratio fidei saluabit infirmum;
 & alleuiabit eū Dominus: & si in peccatis sit, dimit-
 tētur ei. Cura, quæsumus Redemptor noster, gratia
 Spiritus Sancti langores istius infirmi, & sua sana vul-
 nera, eiusq; dimitte peccata, atq; dolores cūctos cor-
 dis, & corporis ab eo expelle: plenamq; ei interius, ex-
 teriusque sanitatē misericorditer redde: vt ope misc-
 ricordie tuæ restitutus ad pristina reparetur officia.
 Qui cum Patre, & Spiritu Sancto, viuis, & regnas in
 sæcula sæculorum. *℞.* Amen. **Oratio.**

Respice, quæsumus Domine, famulum tuū. **N.**
 fratrem nostrum in infirmitate sui corporis fa-
 tiscētem, & animam refoue, quam creasti, vt castiga-
 tionibus emēdatus se sentiat tua medicina saluatum
 Per Christū Dñm nostrū. *℞.* Amen. **Oratio.**

Domine sancte Pater omnipotens æterne Deus
 qui

Do Sacramento

qui benedictionis tuæ grātiã ægris infundendo corporibus, facturã tuam multiplici pietate custodis: ad inuocationẽ tuì nominis benignus assiste: vt famulũ tuum., N. ab ægritudine liberatũ, & sanitate donatũ dextera tua erigas, virtute cõfirmes, potestate tuearis, atque Ecclesiæ tuæ, sanctisq; altaribus tuis cũ omni desiderata prosperitate restituas. Per Christum Dñm nostrum. *R.* Amen.

Oratio.

Dominus Iesus Christus apud te sit, vt te defēdat; intra te sit, vt te reficiat: circa te sit, vt te conseruet: ante te sit, vt te deducat: post te sit, vt te custodiat: super te sit, vt te benedicat. Qui in Trinitate perfecta viuit, & regnat in sæcula sæculorum. *R.* Amen.

E despedindo do enfermo, digahe algũas palavras consolatorias. E a Cruz ficará posta em lugar onde a veja o doente, & tambẽ fique a agoa benta. E chegando á Igreja, lance a bençãõ ao pouo, como dito he, na cõmunhão. E queime as estopas sobre a pia de baptizar, & lance a cinza na agoa da dita pia. E se o doente estiuer em artigo de morte, o Sacerdote lhe diga algũas couzas de edificação, & firmeza da Fé, conforme os Auisos seguintes.

Auiso para ajudar a bem morrer.

Primẽiramente, o quẽ vay visitar ao enfermo, peça a nosso Senhor graça, para o encaminhar em
aquelle

aquelle passo, pois he de tanta importancia, q̄ delle pende, & consiste a saluação eterna, ou cōdenaçaõ:

2 **L**eue bem cuidadas, & ordenadas as coufas que ha de dizer, para q̄ ajude melhor ao enfermo, & edifique aos que se acharem presentes.

3 **O**q̄ disser ao enfermo, seja pouco, a pouco, & moderadamente, para q̄ o possa perceber, & gostar, & para proueito, & edificaçaõ dos circunstantes.

4 **I**nformandose dos melmos, se da pena ao enfermo falarlhe muyto, ou alto: & cōformese com elle, como a charidade o pede.

5 **S**aiba se o enfermo está já cōfessado, & se tem cōmungado (naõ sendo o seu Parocho) & pergūtelhe; se tē sua cōsciência quieta, & sem escrupulo, ou se lhe lembra algũa coufa mais para cōfessar, ou sente algũ encargo, ou coufa q̄ lhe peja a cōsciência para satisfazer

6 **A** uiuo (mormēte se vir q̄ he mal soffrido na doença) q̄ sofra cō paciencia os trabalhos, & dores da enfermidade, offerecēdoas a Deos em satisfação de seus peccados, & lembrandose das q̄ Christo por elle soffreo, & se conforme cō a vontade diuina, q̄ premite padeça aquellas afliçoēs, & ansicias por suas culpas, & tendo paciencia, & offerecendoas a Deos com os meritos da Paixaõ de Iesu Christo seu Filho, lhe a pro ueitará muyto.

Do Sacramento

7 **S**e vir, que o enfermo esta muito perto a morte, & esta sollicito, & occupado em as cousas temporaes, como fazenda, ou outras semelhantes, digalhe, q̄ deixe todo este cuidado, & fadiga, que necessariamente ca haõde ficar: & q̄ se occupe todo em aparelhar bẽ sua alma, & em satisfazer a sua consciencia: porque sò isto he o que nesta hora lhe importa.

8 **E** para isso lhe traga a memoria as merces, & beneficios, que Deos nosso Senhor lhe tem feito, & de sua grande misericordia tẽ recebido: como he, a merce, & beneficio da criaçãõ, podẽdoõ criar fora do gremio da Igreja Catholica, & o da redempçãõ, dando o mesmo Filho de Deos IESV Christo N. Senhor, sua vida, & derramando seu sangue, por elle peccador: & particularmente lhe lembre esta graça, & fauor que Deos nosso Senhor lhe ha dado, em morrer em sua sancta Fé, & com conhecimento dos mysterios diuinos, & ter recebido os Sanctos Sacramentos, & naõ morte apresada, como a muitos acontece, & assi lhe lẽbrara, os mais beneficios de o cõseruar, sustetar, & de o liurar de tantos perigos da alma, & corpo, & q̄ todos estes beneficios, & outros muitos lhe agradeça muito.

9 **S**e estiuer angustiado pellos peccados cometidos façalhe ter grande esperança em Deos, dizẽdo lhe os bens, q̄ tem em Iesu Christo nosso auogado, & nos mereci-

merecimētos de sua Paixão; & juntamente animo
à contrição, & verdadeira dor de seus peccados: para
o que ajudarão muyto duas cousas. **A** primeira de-
clarelhe pellas criaturas a bondade de Deos, para se
affeioar a elle. **A** segūda declarelhe as muytas mer-
ces, q̄ de Deos tem recebido; porq̄ o conhecimento
dellas moue a alma à contrição, & dor dos peccados
por auer offendido a hū tão grande, & tão bõ Senhor.
E pergūte ao enfermo, selhe pesa muyto de auer offē-
dido a tal Senhor: & se lhe pede perdão de todos os
peccados, & offensas q̄ cōtra elle tē feito em toda sua
vida, ajudãdo o a respōder com algūas palauras, ou ora-
çõēs deuotas, & actos de contrição, & amor de Deos
dizendo (meu Deos, quē nunca vos offendera, quem
me dera teruo amado toda a minha vida, pezamē
de vos ter offendido, se me deres vida proponho de
me emmendar, & espero perdão de meus peccados,
pello merecimētos de vossa Paixão) & isto a vista de
hū crucifixo moue muito a deuacão.

Trate algūa coula do Ceo, para fazer desejos ao
enfermo de ir lá (pois he nossa patria, para a qual o Se-
nhor nos criou) & deixar esta vida q̄ he desterro. Pa-
ra o q̄ ajudará trazerlhe a memoria a fermosura do
lugar: as perfeiçoēs que alli ha de ter; a fattura de to-
dos os bēs com a vista de Deos, & com a companhia
dos

dos Anjos, & Sanctos: comparandolhe estes bens com os males desta vida, que deixa.

11 **D**epois disto lhe dirá, q̄ se ponha todo nas mãos de Deos N. Senhor, q̄ he seu pay, & verdadeiro amigo, q̄ lhe dará, o que mais lhe conuem, viuer, ou morrer, como Senhor, que pòde, & sabe, & quer o que he melhor, & se conforme com sua sancta vontade.

12 **E**ncomendelhe, q̄ tome a Virgem nossa Senhora por sua especial auogada, & ao Anjo de sua guarda & Sanctos a quem costumaua a ter deuaçam, para que o ajudem naquelle hora.

13 **A**nimeo, & esforceo, tomando algũ Crucifixo, ou algũa Imagem da Payxaõ, consolandoo, pois vai arrimado a tal Capitaõ amoestandolhe, que nam tenha temor do demonio, que **CHRISTO IESV** he seu defensor, & que nelle cré, & a elle ama. & por elle será saluo: & façalhe beijar a sancta Imagem.

14 **E**vendo q̄ o enfermo esta proximo a morte, lhe encomendará a alma a N. Senhor, rezando o **Credo**, **Pater noster**, & **Aue Maria** (com elle se puder) & outras oraçoẽs, ou Psalmos, & dizendolhe q̄ diga, **IESV** seja comigo, **IESV** seja comigo, & repetindoo muitas vezes: Senhor meu, & Redemptor meu, em vossas mãos encomendo a minha alma, porq̄ vos me criastes, & redemistes.

15 E ha te de atentar, que ainda que o enfermo não fale, ou pareça estar ja sem sentido, não se haõ de deixar de dizer estas coufas, porque muytas vezes (posto que não possa fallar) está em seu juizo.

E dandolhe a candeia acesa, diga de gielhos com os circunstantes a Ledainha, & oraçoês, que se seguem, com muita deuação.

L A D A I N H A.

K Yric eleison.
C hriste eleyson.
K yric eleyson.
S ancta Maria. Ora pro eo
O mnes sancti Angeli, &
 Archāgeli. Orate pro eo
S ancte Abel. ora.
O mnis chorus iustorum.
 ora pro eo.
S ancte Abraham. ora.
S ancte Ioannes Baptista,
 ora pro eo.
O mnes sancti Patriarchæ
 & Prohpetæ. orate.
S ancte Petre. ora.
S ancte Paule. ora.
S ancte Andrea. ora.

S ancte Ioannes. ora.
O mnes sancti Apostoli,
 & Euangelistæ. orate.
O mnes sancti Discipuli
 Domini. orate.
O mnes sancti Innocen-
 tes. orate.
S ancte Stèphanè. ora.
S ancte Laurenti. ora.
O mnes sancti Martyres.
 orate pro eo.
S ancte Siluester. ora.
S ancte Gregori. ora.
S ancte Augustine. ora.
O mnes sancti Pontifices
 & Confessores. orate.
S ancte Benedicte. ora.

H **S** ancte

Sancte Francisce. ora.

Libera eum Domine.

Omnes sancti Monachi,
& Eremitæ. orate.

Per nativitatem tuam.

Sancta Maria Magdalena.
ora pro eo.

Per crucem, & passionem
tuam. Libera.

Sancta Lucia. ora.

Per mortem, & sepultu-

Omnes sanctæ Virgines,
& Viduæ. orate.

ram tuam. Libera.
Per gloriosam resurrectionem
tuam. Libera.

Omnes sancti, & Sanctæ
Dei. Intercedite pro eo.

Per admirabilem ascen-

Propitius esto. Parce ei
Domine.

sionem tuam. Libera.

Propitius esto. Libera eum
Domine.

Per gratiam Spiritus sancti
paracleti. Libera.

Propitius esto. Libera.

In die iudicij. Libera.

Ab ira tua. Libera.

Peccatores. Te rogamus

Apericulo mortis. Libera.

audi nos.

A mala morte. Libera.

Vt ei parcas. Te rogamus

A poenis inferni. Libera.

audi nos.

Ab omni malo. Libera.

Kyrie eleison.

A potestate diaboli.

Christe eleison.

Kyrie eleison.

Oratio.

Proficiscere anima Christiana de hoc mundo, in no-
mine Dei Patris omnipotentis, qui te creavit, in
nomine

nomine I E S V C H R I S T I Filij Dei viui, qui pro te passus est: in nomine Spiritu Sancti, qui in te effusus est: in nomine Angelorū, & Archangelorū: in nomine Thronorum, & Dominationum: in nomine Principatū, & Potestatum: in nomine Cherubim, & Seraphim: in nomine Patriarcharū, & Propetarū: in nomine Sāctorū Apostolorū, & Euangelistarū: in nomine Sanctorū Martyrū, & Confessorū: in nomine Sanctorum Monachorum, & Eremitarum: in nomine Virginum, & omnium Sanctorum, & Sanctarum Dei: hodie sit in pace locus tuus, & habitatio tua in Sancta Sion. Per eundem Christum Dñm nostrum

R. Amen.

Oratio.

DEus misericors, Deus clemēs, Deus, qui secūdū multitudinem miserationum tuarum peccata poenitentium deles, & præteritorum criminum culpas venia remissionis euacuas, respice propitius super hunc famulum tuum. **N.** & remissionem omnium peccatorum suorum tota cordis confessione poscentem deprecatus exaudi. R enoua in eo, pijsime Pater, quidquid terrena fragilitate corruptum, vel quidquid diabolica fraude violatū est: & vnitati corporis Ecclesie membrum redemptionis annecte. Misere Domine gemituum: miserere lachrymarū eius, & non habentem fiduciam nisi in tua misericordia,

ad tuæ Sacramentum reconciliationis ad mitte. Per
Christum Dñm nostrum. *R.* Amen.

Commendo te omnipotenti Deo charissime fra-
ter, & ei, cuius es creatura, cōmitto: vt cū huma-
nitatis debitū morte interueniente persōlueris, ad au-
thorem tuum, qui te de limo terræ formauerat, reuer-
taris. Egrediēti itaq; animæ tuæ de corpore splēdidus
Angelorum cœtus occurrat: iudex Apostolorum tibi
senatus adueniat: Candidatorum tibi Martyrum tri-
umphator exercitus obuiet: liliata rutilantium te cō-
fessorum turma circumdet; iubilantium te Virginum
chorus excipiat; & beatæ quietis in sinu Patriarcharū
te cōplexus adstringat. Mittis atq; festius Christi I E
S V tibi aspectus appareat, qui te inter assistētes sibi
iugiter interelle decernat. Ignoret omne quod hor-
ret in tenebris, quod stridet in flāmis, quod cruciat in
tormentis. Cedat tibi teterrimus Sātanas cum satelli-
tibus suis: in aduentu tuo te comitātibus Angelis cō-
tremisecat, atq; in æternæ noctis chaos immane diffu-
giat. Exurgat Deus, & dissipētur inimici eius, & fugiāt
qui oderūt eum a facie eius. Sicut deficit fumus, defi-
ciāt: sicut fluit cera à facie ignis, sic pereāt peccatores
à facie Dei: & iusti epulētur, & exultēt in cōspectu Dei.
Cōfūdātur igitur, & erubescāt omnes tartareæ legio-
nes, & ministri Sātanae iter tuū impedire nō audeāt.

Liberet

Libèret te à cruciatu Christi, qui pro te crucifixus est. Liberet te ab eterna morte Christi qui pro te mori dignatus est. Cōstituat te Christus Filius Dei viui intra paradisi sui sēper amœna virētia, & inter oues suas te verus ille pastor agnoscat. Ille ab omnibus peccatis tuis te absoluat, atq; ad dexterā suam in electorum suorū te sorte cōstituat. Redemptorē tuū facie ad faciē videas, & præsens sēper assistēs manifestissimā beatis oculis aspicias veritatē. Cōstitutus igitur inter agmina beatorū cōtēplationis diuinæ dulcedine potiaris in sæcula sæculorum. *R.* Amen. *Oratio.*

Suscipe, Dñe, seruū tuū in locū sperādæ sibi saluationis à misericordia tua. *R.* Amen. **L**ibera Dñe animā serui tui ex omnibus periculis inferni, & de laqueis penarū, & ex ōnibus tribulationibus. *R.* Amē. **L**ibera animā serui tui, sicut liberaſti Enoch, & Eliam de cōmuni morte mūdi. *R.* Amen. **L**ibera, Dñe, animā serui tui, sicut liberaſti Noë de diluuiō. *R.* Amē. **L**ibera, Dñe, animā serui tui, sicut liberaſti Abraham de Vr Chaldæorū. *R.* Amē. **L**ibera, Dñe, animā serui tui, sicut liberaſti Iob de passionibus suis. *R.* Amē. **L**ibera, Dñe, animā serui tui, sicut liberaſti Isaac de hostia, & de manu patris sua Abraham. *R.* Amen. **L**ibera, Dñe, animam serui tui sicut liberaſti Lot, de Sodomis, & de flāma ignis. *R.* Amē. **L**ibera, Dñe, ani-

De Sacramento

manam serui tui, sicut liberaſti Moysen de manu Pha-
raonis regis Ægyptiorū. *R. Amē.* Libera Dñe, ani-

manam serui tui, sicut liberaſti Danielē de lacu leonū.

R. Amen. Libera Dñe, animam serui tui, sicut libe-
raſti tres pueros de camino ignis ardentis: & de manu
regis iniqui. *R. Amē.* Libera Dñe animā serui tui:

sicut liberaſti Sulannam de falso crimine. *R. Amen.*

Libera Dñe, animam serui tui, sicut liberaſti David
de manu regis Saul, & de manu Goliæ. *R. Amē.* Li-

bera Dñe, animam serui tui, sicut liberaſti Petrum, &
Paulum de carceribus. *R. Amen.* Et sicut beatissimā

Theclā virginē, & Martyrē tuam de tribus atrocissi-
mis tormentis liberaſti, sic liberare digneris animam
huius serui tui, & tecum facias in bonis congaudēre

coelestibus. *R. Amen.* *Oratio.*

Commendamus tibi Dñe, animā famuli tui, *N.*

precamurq; te, Dñe Iesu Christe, Saluator mun-
di, vt propter quā ad terrā misericorditer descendisti,

Patriarcharum tuorū sinibus insinuare non renuas.

Agnosce, Domine, creaturam tuam, nō à dijs aliēnis
creatam, sed à te solo Deo viuo, & vero: quia nō est

alius Deus præter te, & non est secundum operatua,

Lætifica, Domine, animā eius in cōspectu tuo: & ne
memineris iniquitatum eius antiquarum, & ebrieta-

tum, quas suscitauit furor, sicut feror mali desiderij.

Licet

Licet enim peccauerit, tamen Patrem, & Filium, & Spiritum Sanctum nō negauit. sed credidit, & zelum Dei in se habuit, & Deum, qui fecit omnia, adorauit.

Oratio.

D Elicta iuuentutis, & ignorātiās eius quæsumus ne memineris, Dñe, sed secūdūm magnam misericordiam tuā memor esto illius in gloria claritatis tuæ. Aperiantur ei cœli: collætentur illi Angeli. In regnū tuum, Domine, seruum tuum suscipe. Suscipiat eum Sanctus Michael Archangelus Dei, qui militiae cœlestis meruit principatum. Veniant illi obuiā Sancti Angeli Dei, & perducāt eum in ciuitatem cœlestem Ierusalē. Suscipiat eum beatus Petrus Apostolus, cui a Deo clauēs regni cœlestis traditæ sunt: Adiuet eum Sanctus Paulus, qui dignus fuit esse vas electionis. Intercedat pro eo Sanctus Ioannes electus Dei Apostolus, & cui reuelata sunt secreta cœlestia: Orent pro eo omnes Sancti Apostoli, quibus a Domino data est potestas ligandi, atque soluendi. Intercedant pro eo omnes sancti, & electi Dei, qui pro Christi nomine tormenta in hoc sæculo sustinuerūt; vt vinculis carnis exutus, peruenire mereatur ad gloriam regni cœlestis; præstante Domino nostro IESU CHRISTO, qui cum Patre, & Spiritu Sancti uiuit, & regnat, in sæcula sæculorum. *R.* Amen.

Do Sacramento

Segue-se o modo de encomendar, & enterrar os
defuntos.



Ostumale entre os deuotos Christaõs
naõ tirar de casa os corpos dos mor-
tos, atè o Prelado, ou Cura da sua Igre-
ja vir cõ seus clerigos, & Cruz, & agoa
benta, a encomêdar os ditos mortos.

E o modo he o seguinte.

Responl.

S Vbuenite Sãcti Dei: occurrite Angeli Domini,
suscipientes animam eius, offeretes eam in cõs-
pectu Altissimi. **ÿ.** Suscipiat te Christus, qui vocauit
te, & in sinum Abrahamæ Angeli deducant te. Suscipiẽ-
tes. **ÿ.** Requie æternam dona ei domine, & lux per-
petua luceat ei. Offerentes. **K** yrie eleyson. **C** hriste
eleyson. **K** yrie eleyson. **P** ater noster. **ÿ.** Et ne nos
inducas intetationẽ. **R.** Sed libera. **ÿ.** Requiem æter-
nã dona ei Dñe. **R.** Et lux perpetua luceat ei. **ÿ.** A
porta inferi. **R.** Erue Dñe, animam eius. **ÿ.** Requies-
cat in pace. **R.** Amen. **ÿ.** Domine exaudi orationem
meam. **R.** Et clamor meus ad te veniat. **ÿ.** Dñs vo-
biscum. **R.** Et cum spiritu tuo. **O** remus.

T Ibi Dñe cõmêdamus animã famuli tui. **N.** Vt
defũctus seculo tibi viuat: & quæ per fragilitatẽ
humanæ cõuersationis peccata cõmisit, tu venia mi-
sericor;

misericordissimæ pietatis absterge. Per Christū. *R.* Amē
 Acabada esta oraçaõ, tornea a dizer. *K* yrie eleyson.
 Christe eleyson. *k* yrie eleyso. *P*ater noster. *y.* Et ne
 nos: *R.* Sed libera. *y.* In memoria æterna erit iustus
R. Ab auditione mala nõ timebit. *y.* Ne tradas bes-
 tiji animam cõfitentem tibi. *R.* Et animam paupe-
 ris tui ne obliuiscaris in finē. *y.* Nõ intres in iudiciũ
 cum seruo tuo Dñe. *R.* Quia non iustificabitur in
 cõspectu tuo omnis viuens. *y.* A porta inferi. *R.* Erue
 Dñe. *y.* Requiescat in pace. *R.* Amen. *y.* Dñe exau-
 di orationem meam. *R.* Et clamor. *y.* Dñs vobiscũ.
Resp. Et cũ spiritu tuo. *Oremus.* *Oratio.*

Suscipe, Dñe, animam famuli tui quam de ergas-
 tulo huius sæculi vocare dignatus es: & libera eã
 de locis poenarũ, vt quietis ac lucis æternæ beatitudi-
 ne perfruatur, & inter Sanctos electos tuos in resurre-
 ctionis gloria resuscitari mereatur. Per Christū. *Des-*
pois dito acabado, leuẽ o corpo á Igreja onde o haõ
de enterrar: & pello caminho vaõ cantando, ou rezan-
do (se ouer quẽ cante) o Psalmo Misere mei Deus
repetindo a cada verso do dito Psalmo, e lo bredito
Responso. Subuenite Sancti, sem Verso, nẽ Præsa. E
chegando a Igreja, depois de posto o corpo no meyo
do Cruzeiro, diga o Sacerdote. Oremus. Oratio.

Non intres in iudiciũ cum seruo tuo, Dõmine
 quia

De Sacramento

quia nullus apud te iustificabitur homo, nisi per te omnium peccatorum ei tribuatur remissio. Non ergo eum, quæsumus, tua iudicialis sententia premat, quem tibi vera supplicatio Fidei Christianæ commēdat: sed gratia tua illi succurrēte, mereatur euadere iudicium ultionis, qui dum viueret insignitus est signaculo Sanctæ Trinitatis. Qui viuis, & regnas in sæcula sæculorum. *Resp. Amen. E logo digão cutra vez*

o sobredito Responf. Subuenite Sãcti Dei, *todo cõ*
k yrie eleyson, &c. Pater noster. Et ne nos, Domi-
nus vobiscum. *O remus. Oratio.*

Deus, cui omnia viuunt, & cui non pereūt mori-
endo corpora nostra, sed mutātur in melius: te
supplices deprecamur, vt suscipi iubeas animam fa-
muli tui. *N.* Per manus Sanctorum Angelorū dedu-
cendam in sinum amici tui Abrahæ Patriarchæ, re-
suscitandamque in nouissimo iudicij magni die: &
quidquid vitiorum diabolo fallente cōtraxit, tu pius,
& misericors abluas indulgendo. Per Christum, &c.

Acabada esta oraçãõ, digãõ o Resp. Memento mei
Deus. *No fim do qual dirã.* Pater noster.

O remus. Oratio.

Fac quesumus Domine, hãc cū seruo tuo defun-
cto misericordiam, vt factorū suorum in poenis
non recipiat vicem, qui tuam in votis tenuit volū-
tatem

tatem, vt sicut hic eum vera fidei iunxit fidelium tur-
 mis. ita illic eum tua miseratio societ Angelicis cho-
 ris. Per Christum Dominum nostrum. *De pois leuē*
o corpora coua, & entre tanto vam os clerigos, ou
Cura, ao Responſorio.

Libera me Domine, de morte æterna in die illa tre-
 menda. Quando coeli mouēdi sunt, & terra. Dum vē-
 neris iudicare sæculum per ignem. *Ÿ* Tremēs factus
 sum ego, & timeo, dum discussio vēnerit, atq; vētura
 ira. Quando coeli. *Ÿ* Dies illa, dies iræ, calamitatis, &
 miseræ, dies magna, & amara valde. Dum veneris. *Ÿ*
 Requiem æternam dona ei domine: & lux perpetua
 luceat ei. Libera me Dñe, *&c.* **Kyrie eleyſō.** **C**hriste
 eleyſon. *kyrie eleyſō.* **P**ater noster. *Ÿ* Et ne nos in-
 ducas in tentationem. *R* Sed libera, nos a malo. *Ÿ*
 Requie æternā dona ei Dñe. *R* Et lux perpetua luceat
 ei. *Ÿ* Requiescat in pace. *R* Amē. *Ÿ* Dñe exaudi o-
 rationem meā. *R* Et clamor meus ad te veniat, *Ÿ*
 Dominus vobiscum. *R* Et cum spiritu tuo.

Oremus.

Oratio.

Absolue, quæsumus Domine, animam famuli
 tui vt defūctus læculo tibi viuat, & peccata quæ
 per fragilitatem carnis humana conuersatione cōmi-
 sit, tu venia misericordissimæ pietatis absterge. Per
 Christum Dñm, *&c.* *R* Amen. *Ÿ* Requie æternam
 dona

Do Sacramento

doma ei Dñe. *℞.* Et lux perpetua luceat ei. *℥.* Requiescat in pace: *℞.* Amen. E quando dixer (Requiem eternam) lance bençaõ sobre o defuncto; & se for mulher mudese nas oraçoẽs o nome de (famulo) em (ancilla) & quando dixer (Pater noster) lance agoa benta sobre o corpo do defuncto.

Segue-se o modo do enterrar os miõinhos innocentes.

Chegando a casa dirã o Sacerdote o Responso.

Subuenite sancti, & c. *E no fim.* *k yrie eleyson*

Christe eleyson. k yrie eleyson. Pater noster. y. Et

ne nos inducas in tentationem. *Resp.* Sed libera nos

a malo. *y.* Dominus vobiscum. *Resp.* Et cū spiritu

tuo. *Oratio.*

Omnipotēs, & mitissime Deus, qui omnibus par-

uulis renatis baptisate, dum migrant à sæcu-

lo, sine vllis eorum meritis, vitam statim largiris æter-

nam sicut animæ huius paruuli credimus te fecisse:

fac nos, quæsumus Dñe, per intercessionē beatæ Ma-

riæ Virginis, & omniū Sanctorū tuorū, hic purificatis

tibi mentibus famulari, & in Paradiso cū beatis par-

uulis perpetuò sociari. Per Christum. *Dita esta ora-*

çãõ, & leuando o corpo à Igreja, cantando, ou rezan-

do os Psalmos; Laudate pueri Dominū, & Laudate

Dñm, & c. E chegando à Igreja, & estando junto a

coua, dirã esta Antiphona. *Iuuenes, & Virgines,*

senes

senes cū iunioribus laudēt nomēn Dñi. **K** yrie eleyso
C hriste eleyson. **K** yrie eleyson. **P** ater noster. Et ne
 nos, &c. **γ**. Sinite paruulos venire ad me. **ꝛ**. Talium
 est enim Regnum Cœlorum. **γ**. Dñs vobiscū, &c.

O remus.

O ratio.

O Mnipotens, sempiternæ Deus, sanctæ puritatis
 amator, qui animã huius paruuli ad Regnũ Cœ
 lorũ hodie misericorditer vocare dignatus es: cõcede
 nobis, ita innocēter agere, vt meritis tuæ sanctissimæ
 passionis, & intercessione beatæ Mariæ Virginis, & om
 niũ sanctorũ tuorũ, in eodē regno nos cū omnibus
 Sãctis, & electis tuis sēper facias cõgaudēre. Qui viuis
 & regnas, &c. **Estas encomēdaçoēs, & asbēçoēs, & os**
Sacramētos q̄ lhe saõ licito administrar por rezão de
seu officio, os fará cõ sobrepeliz, estola, & ministro, q̄
o ajude, & cõ lume de cera, agoa bēta, nas cousas em
q̄ saõ necessarias, em sua freguesia, & aos fregueses.

Doctrina do Sacramento da extrema Vnçaõ, q̄ os Re-
ctores hão de fazer ao pouo certos dias do anno.



S Priorēs, **R** ectores, **V** igãrios, **C** uras, em o
 quarto Domingo de Abril, & em o terceiro
 Domingo de Nouēbro, por si, ou pellos Prê
 gadores, q̄ em suas Igrejas pregarẽ, declarẽ
 a seus fregueses a instituiçaõ deste Sancto Sacramēto:
 & q̄ he hũ só Sacramēto, inda q̄ nelle aja muitas ora-

çoēs,

Do Sacramento

çoões, & vñçoões. E assi declarē as significoões, & rãzoēs q̄ ha, por onde N. Senhor muy cōuenientemiete ordenou q̄ o Sancto Oleo fosse materia deste Sacramēto, & a forma, virtudes, & ceremonias delle. E q̄ se pode iterar, declarãdo, porq̄ razão se administra nos sentidos, & mais partes: & a S. Madre Igreja neste Sacramento vĩa de mais oraçoões, q̄ nos outros: & como os enfermos haõde receber este Sancto Sacramento, estando em seu inteiro juizo, cōfessados, & cōmūgados & cō muyta deuacão, & cōfiança em N. Senhor. E q̄ muytas vezes se deixa de alcançar saude corporal pela fraqueza da Fé dos enfermos, q̄ o recebē, & dos Sacerdotes q̄ o administrãõ, & q̄ sómente se ha de administrar aos doentes de enfermidade, de q̄ prouauelmente se crea q̄ morrerãõ, pello Reçtor; ou Cura do enfermo, ou por outro Sacerdote, a q̄ por elles for cometido: mas q̄ peccaõ mui grauemente, os q̄ dilataõ este Sacramento para tempo, em q̄ o enfermo não tenha seu juizo perfeito, para o receber como deue.

Que cumprirãõ conformandose em tudo com o Cathecismo Romano, & doçtrina assima dita.

Do Sacramento da Ordem.



Sacramento da Ordem foy instituido por Christo N. Senhor: pello qual os ordenados recebē poder espiritual para exercitar

os offi;

os officios da Igreja. Cōuinha isto assy, porq̃ como em qualquer Republica he necessario auer pelloas, q̃ tenham poder, & saber para reger, como saõ os Princes, & Governadores: assi foy necessario, q̃ em a Igreja Christãa (q̃ he hũa Republica por CHRISTO instituida) ouuesse pelloas, q̃ tiuesse poder espiritual, & as vézes de Deos, para a governarẽ, & exercitarẽ seus officios, q̃ excedẽ a humana possibilidade. **E** para se dar este poder spirital, por ser sobre natural, foy necessario instituir CHRISTO este Sacramẽto de Ordẽs: as quaes saõ sete. **A** mais principal he o Sacerdocio, q̃ encerra em si dous poderes diuinos, & sobrenaturaes q̃ saõ poder cõsagrar, offerecer, & ministrar o corpo, & sangue de N. Senhor IESV CHRISTO, & poder perdoar, & reter os peccados. E nesta Ordẽ Sacerdotal ha graos; como saõ de simples Sacerdotes, & de Bispos, & saõ seus superiores, & elles sòs pòdẽ crismar, & ordenar os ministros da Igreja, & fazer outras muytas cousas, q̃ os outros de ordẽ inferior naõ pòdẽ; & de Arcebispos, & Patriarchas, entre os quaes o Papa Vigario de CHRISTO he supremo, & cabeça de toda a Igreja. He tãta a nobreza, & excellẽcia deste diuino Sacerdocio, q̃ para se poder melhor, & cõ mais reuerẽcia, & acatamẽto exercitar, foy cõueniẽte q̃ ouuesse outras Ordẽs inferiores de ministros, cujos officios ser

uissẽ ao

Do Sacramento

ao Sacerdocio. Entre estes, os dous primeiros de Diacono, & Subdiacono, são mayores, & mais principaes & mais chegados ao ministerio do Sacerdote: & por isso se chamaõ Ordẽs Sacras, como o Sacerdocio. E para se poderem com mayor sanctidade exercitar, por muy justas causas, em a Igreja Romana tẽ todas estas tres ordens annexo o voto de castidade perpetua.

Os officios do Diacono, são servir ao Sacerdote, ou Bispo na pregaçaõ, & administraçaõ dos Sacramẽtos, & aparelhar o q̃ se hade offerecer em a Patena, & Caliz, & cantar o Evangelho na Igreja: saber dos q̃ vem, ou não vem à Missa, & pregaçaõ: & dos q̃ viuem bem ou mal na freguesia, para os denunciar ao Prelado. Nomear os cathecumenos, q̃ se haõ de baptizar, apresentar ao Bispo os que se haõ de ordenar, & em ausencia do Bispo declarar o Evangelho fora do pulpito.

Officio do Subdiacono he servir ao Diacono, leuãdo ao Altar o q̃ se hade offerecer: dar agoa às mãos & cantar a Epistola. As outras quatro Ordens são menores: Acolito, cujo officio he acõpanhar os ministros do Altar, acendendo os cirios, & leuãdoos, & tẽdoos diante delles, & principalmente ao Evangelho: & dar as galhetas cõ vinho, & agoa ao Subdiacono.

Exorcista, cujo officio he pôr as mãos sobre os demoninhados, & lançar os demonios, fazendo os exorcismos ordenados pola Igreja.

Lector, cujo officio he, ler publicamente as lições do nouo, & velho Testamento, & ensinar a doutrina Christãa.

Ostiario, o qual tẽ por officio, ter cuidado das chaves, & portas da Igreja: & não deixar entrar as pessoas ai q̃ he prohibido, & lêbrar aos leigos, q̃ se não cheguẽ aos Altars, nẽ façãõ toruação na Igreja; & fazer o mais q̃ pertence ao officio de Thesoureiro. Por este Sacramento da Ordẽ se imprime na alma hũ final, pello qual os ordenados recebẽ poder de administrar, & celebrar cada hũ em sua ordẽ: & se differençaõ dos outros Christãos, q̃ não tem Ordẽs; pello q̃ este Sacramento se não pode iterar. Os q̃ se haõ de promover a primeira tonsura, Ordẽs menores, & sacras, além da approuação q̃ haõ de ter de sua idade, sciencia, costumes, & mais qualidades (q̃ por direito, & pello sagrado Concilio Tridentino se requerẽ, tendo já recebido o Sacramento da Confirmação) deuem vir confessados, pedindo cõ muyta deução a nosso Senhor Ihesus de graça, para q̃ em tão alto officio o possam dignamente servir.

E depois de ordenados, quando seruirem em seus graos, & Ordens, o deuem fazer com pura, & limpa consciência, principalmente os de Ordens sacras: & muito mais os Sacerdotes, celebrando, ou ministrando algũ Sacramento. Especialmente, quando forem di

Do Sacramento

zer Missa, considerem que vem tratar hũ mysterio de grande Magestade, & veneração: & entendão, que cõ muita reuerencia, & temor, pureza, & deução, deue celebrar taõ alto Sacramento, no qual esta a verdadeira, & Real presença do Filho de Deos, que hão de receber dentro em si. Porque se tanta reuerencia quera Deos, que se tiuelle á Arca do Testamento (que nam era mais, q̃ sombra deste mysterio) que só tacala cõ a mão, castigaua eile com arrebatada morte: como castigará aos q̃ indignamente chegarem ao Sacramento que por aquella Arca era figurado? E para mais deuotamente celebrarem, procurem aparelhar-se primeiro com algũs oraçoẽs, ou deuotas consideraçoẽs, mormẽte do beneficio de nossa Redempção: para cuja memoria instituyõ, & ordenou o Senhor que se celebrasse este Sacramento. E assi mesmo quãdo dizem Missa, procurẽ dizella, não de pressa, não de corrida, senão com toda deução, & attençãõ, & reuerencia, q̃ merece hũ tam alto mysterio. E assi tambem acabando de celebrar, deue logo dar graças a nosso Senhor, por tam grande beneficio, como foy admittillos á sua mesa, & ao conuite dos Anjos, & pedir-lhe perdãõ de todos os defeitos que alli fizeram. E trabalhem por não abrir logo a boca, por onde entrou Deos, a falar palavras vãs, & dissolutas, lembrando-se, que diz San

Bernar-

Bernardo, que ás zombarias na boca do secular, não são mais que zombarias, mas que na do Sacerdote, são sacrilegios.

Doctrina do Sancto Sacramento da Ordem, que os Rectores haõ de fazer ao pouo em certos dias do anno.



S Priores, Rectores, Vigarios, & Curas em o segũdo Domingo de Fevereiro, & em o segũdo Domingo de Septẽbro, por sy, ou pellos prẽgadores, q̃ em suas Igrejas prẽgarẽ, declarẽ a seus freguezes a instituiçãõ, nobreza, & excellẽcia deste Sacramẽto da Ordẽ, & grande disposiçãõ dos sete graos della, & q̃ o primeira tonsura he preparaçãõ para estes graos: & o q̃ a cada hũ delles pertence. E como os Sacerdotes da Ley Euãgelica pellos grãdes poderes q̃ tem de cõsagrar, offerecer, & ministrar o Corpo, & Sangue de N. S. Iesu Christo, & de perdoar, & reter os peccados, excedẽ muyto aos Sacerdotes que foraõ da Ley da Natureza, & escripta. E assi declarem a razãõ, porq̃ os clerigos de Missa se chamãõ Præsbyteros, & Sacerdotes, & q̃ ha duas maneiras de Sacerdocio, hũ interior de todos os justos, q̃ no altar de sua alma offerecem a Deos sacrificio de todas suas obras, que ordenaõ para sua gloria; outro

Dò Sacramento

exterior, q̄ sòmente cõuêm aos q̄ particularmẽte con-
sagrados a Deos, & promouidos à ordem Sacerdotal
cõ as solemnidades da S. Madre Igreja Romana. E q̄
os Sacerdotes quando se ordenão recebem graça, naõ
sòmente para sy, mas tambem a recebem para bẽ da
Igreja, & saluação das almas de todo pouo. Pello que
a S. Madre Igreja Romana sanctamente instituiu q̄ as
ordens se dem em os dias de jejũ dos quatro tempos
do anno, para q̄ o pouo nestes dias cõ orações peça a
nosso Senhor, lhe dẽ para ministros da sua Igreja os
mais idoneos. E q̄ por este Sacramento da Ordem,
se imprime na alma hũ final, pello qual os ordenados
recebem poder de ministrar cada hũ em seu grao, & se
differençaõ dos outros Christaõs, q̄ naõ sãõ ordena-
dos; por onde este Sacramento se não pode iterar. E
assi de claraõ a intenção, & espiritu com q̄ os clerigos
se deuem ordenar, & vlar de suas Ordens sem respei-
tos temporaes; & como cõfessados, & cõmungados,
com grande deuação, & pureza da consciencia, as de-
uem receber, & viuer, principalmente os de Ordens
Sacras. Declarandolhes em particular, o q̄ o Apосто-
lo S. Paulo encomenda a Tito **no 1. cap.** de sua Epis-
tola, & a Timotheo **no 3. capit.** da primeira Episto-
la. E a sciencia que deuem ter para satisfazer a
suas obrigações, & ensinar ao pouo a Ley de Deos, &
myste-

Myfterios da noſſa Sancta Fè, & o incitar a fugir dos peccados, & ſeguir as virtudes.

O que compriraõ, conformandoſe em tudo com o Catheciſmo Romano, & doutrina acima eſcripta.

Do Sacramento do Matrimonio.



Vendoſe de fazer algũ calamento, o Prior, Rector, ou Cura de cada hũ dos q̄ quizerem calar, os denunciara por ſeus nomes tres dias de feſta de preceito cõtinuos, publicamente, à eſtaçaõ da Miſſa do dia, na maneira ſe-
guinte: Quer calar **N.** filho de **N.** & **N.** baptizado em a fregueſia de **N.** & morador em **N.** cõ **N.** filha de **N.** & **N.** baptizada e a fregueſia de **N.** & moradora em **N.** que ſouber algũ impedimẽto de parẽtesco, cunhadio, cõpadrado, voto de caſtidade, ou ſerẽ cazados, ou outro legitimo impedimento, o diga ſob pena de excõmuniãõ, durando as tres denũciaçoẽs. E ſob a meſma pena encorreraõ os q̄ cõ malicia o impedẽ.

E ſendo os que aſſi querem calar de differẽtes fregueſias, ou qualquer delles morador em hũa fregueſia, & natural doutra, ſe farã as ditas denũciaçoẽs nas Igrejas das fregueſias onde ſaõ moradores, & dõde ſaõ naturaes. E feitas, não auendo algũ impedimẽto o Rector, ou Cura, os podera liuremente receber por

Do Sacramento

marido, & mulher, publicamente, & de dia, á porta da Igreja, donde ambos, ou algũ delles forem freguezes; & em outra maneira não. **E** sendo estrangeiros, que viessem de fóra deste Arcebispado, ou viuuo, q̃ o conforto faleceo fora delle, não serão recebidos sem licença do nosso Prouisor, o qual lha não dará, senão mostrando como são pessoas liures para casar.

Porém auêdo algũa justa sospeita, q̃ se poderá o Matrimonio, injustamête impedir, fazêdose primeiro as ditas tres denũciaçoẽs, ficará a nós, ou nosso Prouisor prouer q̃ se faça hũa só denũciação: ou q̃ o Matrimonio se celebre perante o Rector, ou Cura, cõ duas, ou tres testemunhas. E despois de celebrado, antes de ser consumado, se farão as ditas tres denunciaçoẽs na Igreja: salvo se nós mandarmos, que se deixem de fazer por algum justo respeito.

A uêdo algũ impedimêto, ou cõjectura delle, o Cura dará cõta ao Bispo, ou a quẽ tiuer seu lugar, & se abstara no recebimêto dos noiuos, até cõstar da verdade. E cõstando, q̃ não ha impedimêto, o dito Rector, ou Cura, os amoestrará q̃ se cõfessem: porq̃ recebêdose em peccado mortal, peccariaõ mortalmête. E na cõfissão q̃ assí fizerẽ, serão ensinados, & amoeitados do estado, & excellêcia do Sacramento do Matrimonio, & da intençaõ cõ q̃ o haũda: celebrar, & nelle viuer: & a

Fé, &

Fé, & lealdade q̄ entre si deue guardar, amãdose cõ amor sancto, como CHRISTO amou a sua Igreja. E como se haõ de auer entre si no tratamẽto de suas pessoas, regimẽto de sua casa, & familia, & da honestidade, de q̄ deue vlar nos actos Matrimoniaes por honra deste Sacramẽto. E assi os deue amoestar, q̄ recebã o SS. Sacramẽto da Cõmunhão: & depois no discurso da vida, nas grandes festas; & muytas vezes nos jejũs da Quareisma, & nos outros do anno. E todas as vezes q̄ receberẽ a sagrada Cõmunhão, tres dias antes deue de sancto cõselho vlar de continencia, para cõ mais deuacão se encomẽdarem a Deos, & alcançarẽ graça cõ q̄ sanctamente viuã no estado Matrimonial.

Chegado o dia em q̄ os noiuos se ouuerem de receber por palauras de presente, iram á porta da Igreja & sendo presentes, ao menos dez, ou doze testemunhas, q̄ os conheçam, o Reçtor, ou Cura da Igreja, ou outro Sacerdote de nossa, ou sua commissaõ, irá vestido com Sobrepeliz, Estola, & Capa: & nam auendo de fazer as bençoẽs solemnes, irá vestido sómente cõ Sobrepeliz, & Estola. E sendo o noiuo ao menos de catorze annos, & a noiuã de doze, lhes pergũtarã se são contentes de casar: & dizendo, q̄ si, os amoestará: & aos q̄ forem presentes, com pena de excommunham q̄ digam, se ha entre elles algũ parentesco, cunhadio,

Do Sacramento




ou compadrado, ou algũ d'elles tẽm feyto outro Matrimonio, voto de Religião, ou Castidade, ou ha outro algũ impedimẽto, porq̃ não possam casar. E declarãdo se algũ impedimento, se sobestará no recebimẽto. E não se declarando, o Sacerdote diga o seguinte.

O Matrimonio da Ley Evangelica, he hũ dos sete Sacramentos da Sancta Madre Igreja Romana, instituido por N. Senhor IESV CHRISTO; pello qual se represẽta o sũmo mysterio da Encarnação, & a vnião, & grãde amor q̃ ha entre Christo, & sua Igreja. A virtude deste Sacramẽto he, dar graça, & sanctifica os casados, & dà perfeiçãõ ao amor cõ q̃ naturalmẽte se amão, dãdolhes paz, & charidade entre sy. Cõfirma o ajũtamẽto perpetuo, q̃ entre elles deue auer: dalhes virtude, & remedio cõtra o peccado da incontinẽcia: & faz q̃ deixem o amor deshonesto, & illicito, dos q̃ não são casados. Os bẽs q̃ d'elle procedẽ são tres.

O primeiro he os filhos, os quaes os pays não hão de desejar tãto para os deixarẽ herdeiros de seus bẽs, & riq̃za, quãto para os criar em virtude, temor de Deos, & na verdadeira Fé, & Religião de N. S. IESV CHRISTO. E criãdoos assi (como são obrigados) receberão por isso grãdes premios de Deos neste mũdo, & no outro.

O segundo bem he a fẽ, & lealdade, que os casados entre si deue guardar, amãdo se cõ amor sancto como Christo amou sua Igreja.

O ter-

O terceiro he a firmeza do ajūtamēto do Matrimo-
 nie, q̄ nūca se póde apartar de todo, fenaõ por morte
Acabado o assima dito o Sacerdote tomará aos noi-
 uos as mãos direitas, jūtádo-lhes as palmas em cruz, q̄
 fique a do homē da parte de cima, & pōdo as assi sobre
 a tua mão esquerda, q̄ estará cuberta cō a pōta da es-
 tola, lançará a outra pōta por cima das mãos delles,
 & sobre a tal ponta da Estola porá o Sacerdote sua
 mão direita, de modo q̄ as mãos dos eíposos fiquem
 em cruz entre a Estola, & mãos do Sacerdote. **E fa-**
rá o final da  **cō a mão direita, dizendo.** In nomi-
 ne Patris, & Filij, & Spiritus  Sancti. Amen. **E tor-**
nará por a mão como estava; & logo dirá a noiva cō
o Sacerdote. Eu N. recebo a vòs N. por meu marido
 como manda a S. Madre Igreja Romana. **E assi mes-**
mo o noivo dirá: Eu N. recebo a vòs N. por minhã
 molher, como mada a S. Madre Igreja Romana. **Ac-**
badas estas palavras, dirá o Sacerdote. E eu, polla au-
 thoridade de q̄ v'lo, vos ajunte Matrimonialmente. In
 nomine Patris, & Filij, & Spiritus  Sancti. Amen.
Lançando a bençaõ sobre ambos.

Elhes deitará a água abenta, dizendo. Per asperionē
 aquæ benedictæ det vobis omnipotens Deus suam
 gratiam, & benedictionem.

A duinta o Sacerdote q̄ só assiste como testemunha
 principi

Do Sacramento

principal daquelle Sacramento, & assi se req̃re q̃ moralmente esteja presente, & basta q̃ ouça os consentimētos, alē delle sam necessarias aomenos duas testemunhas, & se estas tres não fica o matrimonio legitimo nē valido, porq̃ he solēnidade essencial, q̃ pede o Concilio Trid. **Præsentē Parocho, & duobus testibus.**

Feito o recebimēto, o Sacerdote fará aos noiuos as bençōes Matrimoniaes: As quaes se hãode fazer a todos os q̃ casarem, saluo se a noiuia foy ja outra vez casada cō bēçōes, ou sem ellas, ou se foy molher solteira publica. E assi se haõde fazer em todo tēpo do anno, saluo no tēpo da primeira Dominga do Aduēto, até a Epiphania Inclusive; & da quarta feira de Cinza, até a primeira Dominga depois da Pascoa, Inclusive. E nestes casos, & tēpos (em q̃ se não fazē as bēçōes) o Sacerdote feito o recebimēto, lhes dará o SS. Sacramento; da Comunhão, se primeiro o não tiuerem recebido.

E amocstara aos noiuos, a q̃ se não fazē bençōes, por se receberē nos ditos tempos, q̃ até serē passados, não façam conuite, nem viuam jutos. E os outros, te tornarē a Igreja receber as ditas bençōes, q̃ sam as seguinres; para as quaes chamara outro Sacerdote, ou pelloa, q̃ lhe saiba responder. **Bençoens.**

Y. Adiutoriū nostrum in nomine Dñi. **R.** Qui fecit Coelū, & terram. **Y.** Sit nomen o Domini benedictū

R. Ex

R. Ex hoc, nunc, & vsque in sæculum. **V.** Saluos fac seruos tuos. **R.** Deus meus sperantes in te. **V.** Ostende eis Dñe misericordiam tuam. **R.** Et salutare tuum da eis. **V.** Mitte eis Domine auxiliū de Sancto. **R.** Et de Sion tuere eos. **V.** Exurge Dñe adiuua eos. **R.** Et libera eos propter nomen tuū. **V.** Nihil proficiat inimicus in eis. **R.** Et filius iniquitatis non apponat nocere eis. **V.** Dñe exaudi orationem meā. **R.** Et clamor meus ad te veniat. **V.** Dominus vobiscum. **R.** Et cū spiritu tuo. **Oremus.**

Deus, qui in mūdi crescentis exordio multiplici prole benedixisti, propitiare supplicationibus nostris, & super hūc famulū tuū, & famulā tuā opem tuæ benedictionis **✠** infunde: vt coniugali consortio affecti, cōpari mente consimili Sanctitate mutua copulentur. Per Christū Dñm, **&c.** **Oremus.**

Respice, Dñe, super hanc coniūctionem, vt sicut misisti Angelū tuū Raphaelē pacificū Thobiae, & Saræ filiaē Ragulis: ita digneris mittere benedictionem, **✠** tuā super istos nubentes: vt in tua voluntate permaneant, & in tua securitate consistant, & in amore tuo viuant, & senescant; & multiplicentur in longitudinem dierum. **Oratio.**


Deus, qui tam excellenti mysterio conjugalem copulam consecrasti, vt Christi, & Ecclesiae Sacramen-

De Sacramento

cramentum in foedere præsignares nuptiarū: præsta
quæsumus, vt quod nostro ministratur officio, tua be
nedictione potius impleatur.

Propitiare, quæsumus Dñe, supplicationibus nos
tris: & institutis tuis, quibus propagationē huma
ni generis ordinasti, benignus assiste: vt quod te autho
re iungitur, te auxiliante seruetur. Per Dominum nos
trum. &c.

Prefatio.

Per omnia sæcula sæculorū. *R.* Amen. *Y.* Dñs
vobiscū. *R.* Et cum spiritu tuo. *Y.* Sursum cor
da. *R.* Habemus ad Dñm. *Y.* Gratias agamus Dño
Deo nostro. *R.* Dignū, & iustum est. Vere dignū, &
iustū est, æquum, & salutare, nos tibi semper, & ubiq;
gratias agere, Dñe sancte, Pater omnipotens, æterne
Deus, qui potestate virtutis tuæ de nihilo cuncta fe
cisti: qui dispositis vniuersitatis exordijs, homini ad
Imaginē Dei facto, ideò inseparabile mulieris adiuto
riū condidisti, vt foemineo corpori de virili dares car
ne principiū, docens, quod ex vno placuisset institui,
nūquam licere disiungi. Deus qui tam excellēti mys
terio cōjugalē copulam consecrasti, vt CHRISTI, &
Ecclesiæ Sacramētū præsignares in foedere nuptiarū.
Deus, per quē mulier cōiungitur, & societas principa
liter ordinata eā bene  dictione donatur, quæ sola,
nec per originālis peccati pœnam, nec per diluuij est

ablata

ablata sententiam: respice, Dñe, propitiús super hanc famulam tuam, quæ maritali iunganda est confortio tuáq; se expetit protectione muniri. Sit in ea iugū dilectionis, & pacis, fidelis, & casta nubat in CHRISTO imitatrixq; Sanctarū permaneat foeminarū. Sit amabilis, vt Rachel, viro: sapiens, vt Rebecca: longæua, & fidelis vt Sàra. Nihil in ea ex actibus suis ille author præuaricationis vsurpet: nexa fidei mandatisq; permaneat, vni thoro iuncta; contactus illicitos fugiat, muniatq; infirmitatem suam robore disciplinæ: sit verecūdia grauis, pudore venerabilis, doctrinis cœlestibus erudita: Sit foecūda in sobole, sit probata, & innocēs & ad beatorū requiem, atq; ad cœlestia regna perueniat, & videat filios filiorū suorum vsque in tertiam, & quartam progeniam; & ad optatam perueniat senectutem.

O remus.

Oratio.

O Væsumus, omnipotens, sempiternè Deus, instituta prouidentia tuæ pio amore comitäre; vt quos legitima societate cōnectis, longæua pace custodias. Per Dominum nostrum. **& c. E querendo os noiuos, que se lhes diga a Missa ordenada pro sponso & sponsa, se lhe ditá, não deixando por isso de dizer a Missa do dia da obrigação da freguesia.**

E porque algũas vezes succede fazerse o cõtrato de matrimonio por procuradores, & assi mesmo recebe-

rem, e feitas as mais diligencias, que se costumão fazer, os receberá o Cura com aquella forma que estiver em vſo na terra, em q̄ se faz o matrimonio. **Potẽ**
a communica he esta. Se o marido mandar procuração
 & a mulher for pessoalmente, **dirá o procurador.** Eu
 N. como procurador de N. recebo a vos N. por sua
 mulher, assi como manda a Sancta Madre Igreja Ro-
 mana. **E a noiva dirá.** Eu N. recebo a vos N. como
 procurador de N. por meu marido, assi como manda
 a Sancta Madre Igreja Romana. **Acabadas estas pala-**
uras dirá o Cura. E eu pella authoridade, &c.

E cõ-
fando ambos por procuração, dirão. Eu N. como
 procurador de N. recebo a vos N. procurador de N.
 por sua mulher assi como manda a S. Madre Igreja
 Romana. **E o Cura dirá.** E eu pella authoridade, &c.

E primeiro comece o procurador da contrahente.

Aduirtase que os procuradores deuem ter vſo de
 razam, & serem escolhidos pellos contrahentes pa-
 ra o Matrimonio, & não podem escolher outros em
 seu lugar sem particular licença das partes, & se estas
 tiuerem reuogado o consentimento quando se cele-
 bra o Matrimonio entre os ditos procuradores, não
 fica valioso.

Doctrina que os Rectores haõ de fazer ao pouo cer-
tos dias do anno:

S Priores, Rectores, Vigarios, & Curas, em o primeiro Domingo de Janeiro, & o primeiro Domingo de Abril, por ty, ou pelos pregadores, q̄ em suas Igrejas pregarem, declarem a seus fregueses a instituiçãõ, & excellencia do Sacramento do Matrimônio: & q̄ em quanto he obrigaçãõ natural, se celebra, para q̄ os casados, ajudando se hũ ao outro, possaõ mais facilmente passar os trabalhos da vida, & fraqueza da velhice, & para auerẽ filhos, naõ tãto para os deixarẽ herdeiros de seus bẽs, & riquezas, como para os criarẽ em verdadeira Fé, & Religiaõ. E assi para os que conhecendo sua fraqueza, naõ quissẽ pelear cõtra a sensualidade, v̄assem do remedio do Matrimônio: E declarẽ como o Matrimônio (em quanto he Sacramento) tem outra natureza mais noble, & se ordena para mais alto fim, & por elle se representa o summo mysterio da Encarnaçãõ, & a uniaõ, & grande amor q̄ ha entre Christo, & a sua Igreja. E assi declarẽ as grandes virtudes, & bẽs, q̄ d'elle procedẽ, & a intençãõ, & pureza de consciencia cõ q̄ se hade celebrar, & o que mais assima fica declarado na Confissãõ, & practica, q̄ se hade fazer aos noivos, cõformandose em tudo com o Cathecismo Romano.

Modo de reconciliar a Igreja, & Adro, a ella junto, q̄ não for sagrado, por algũ sacrilegio violada.

Reconciliação da Igreja



Vida a licença do Bispo, se desnuda-
rá o Altar, & preparado a caldeirinha
cõ agoa benta, & hyssope (não auen-
do a erua hyssopo) o Prior, ou Cura
da dita Igreja, vestido com Amito,
Alua, Cordão, Estola, & Capa branca
se a ouuer: ou somente com sobrepeliz, & estola, &
juntos os Clerigos, & opouo (em qualquer dia de so-
mana, & não podendo ser) em Domingo, ou dia San-
cto pella menhã, irão da lañcristia com Cruz leuan-
tada em forma de procissão, até a porta principal. E
começando pella parte direita, dirã a Aña. **Asperges**
me; continuando o Clero, & dirão o Psalm. **Milere-**
re mei Deus, com **Gloria Patri,** alternatiuamente, &
repetirão a Aña. **Asperges me.**
E em quanto se dizer o dito Psalm. o Prior, ou Cu-
ra ira lançando a agoa beata, àssi na terra, como nas
paredes de dentro, & fora da Igreja, até chegar ao lu-
gar onde começou: E chegando onde foy feito o sa-
crilegio, lançara mais vezes a agoa benta. E acabado
o Psalm. tornesse a repetir se for necessario, & sahirã
a procissão ao adro, & o dito Sacerdote lançará agoa
benta da mesma maneira q̃ dentro na Igreja. E aca-
bado isto tornara a procissão dentro a Igreja: donde
começou, & dirã as oraçoẽs seguintes.

Oremus;

O remus.

Omnipotens, & misericors Deus, qui Sacerdotibus tuis tantā præ cæteris gratiam cōtulisti, ut quidquid in tuo nomine digne perfecteque ab eis agitur, à te fieri credatur; quæsumus immensam clementiā tuam, ut, quidquid modo visitaturi sumus, visites: & quidquid benedicturi sumus, bene ✠ dicas: *Fazendo o linal da Cruz;* Sitq; ad nostræ humilitatis introitū, Sanctorū tuorū meritis fuga dæmonū, & Angeli pacis ingressus. Per eundē Christum Dñm nostrum: *R. Amen. E acabada, diz. O remus. E o Diacono, ou Sacerdote, naõ auendo Diacono, diz; Flectamus genua. R. Leuate. E o reconciliante diz.*

Aufer a nobis, Domine, cunctas iniquitates nostras, ut ad loca tuo sancto nomini purificanda puris mereamur mentibus accedere. Per eundem **CHRISTVM** Dñm nostrū. *R. Amen. O remus.*

Flectamus genua. R. Leuate.

Domine pie, quī agrū figuli pretio sanguinis tui in sepulturā peregrinorū cōparari voluisti: quæsumus, dignanter reminiscere clementissimi huius mysterij tui. Tu es enim, Dñe, figulus noster; tu quietis nostræ ager: tu agri huius es pretiū: tu dedisti etiā, & suscipisti: tu de pretio, & in pretio viuifici sanguinis nos quiescere fecisti, & donasti. Tu ergo, Dñe, qui

Reconciliação da Igreja

es offensionis nostræ clemētissimus indultor, expectatissimus iudicator, iudicij tui superabundantissimus miserator, iudiciū tuæ iustæ seueritatis abscondēs, post miserationē tuæ piæ redēptionis, adesto exauditor, & affector nostræ recōciliationis: hoc cœmiteriū, mausoleū peregrinorū tuorū, coelestis patriæ incolarū expectantiū benignus purifica, & recōcilia: & hic tumultorum, & tumultandorum corpora de potentia, & pietate tuæ resurrectionis ad gloriam incorruptionis nō dānans, sed glorificās, resuscita. Qui vēturus es iudicare viuos, & mortuos, & sæculū per ignē, *R. Amen*

E. acabada, hão se por de giolhos os Sacerdotes nos degraos do Altar Mór, & opouo do arco do cruzeiro para baixo, diga a Ladainha, & chegando a q̄lle verso, q̄ diz. Vt nōs exāudire digneris: o Sacerdote se leuāte, & lançando a bēçãõ tres vezes, diga. Vt hāc Ecclesiā, Altare hoc, & cœmiteriū purgare, & recōciliare digneris. R. Te rogamus audi nos. E postos de giolhos proseguirão a Ladainha até o fim. E acabada, diz o reconciliante. Oremus: & o Diacono. Flectamus genua. R. Leuate: & logo a Oração seguinte.

DEVS, qui peccati veteris hæreditariā mortē, in qua posteritatis genus omne succellerat Christi Filij tui Dñi nostri passione soluisti, da propitius, vt cōformes eidem effecti sicut imaginem teriēni parētis

tis naturæ necessitate gerimus, ita imaginem cœlestis gratiæ sanctificatione portemus Iesu Christi Domini nostri, qui tecum vivit, & regnat in unitate Spiritus Sancti Deus. Per omnia sæcula sæculorū. *R. Amen.*

E acabada, se não ouuer de se dizer Missa, lançará o Sacerdote a benção ao povo.

E quando o adro se não ouuer de reconciliar juntamente com a Igreja, não se diz a Oração: Domine pie. nem Hoc cœmeterium, nem sahe a procissão ao adro. Mas acabando a primeira vez a Antiphona.

Asperges me, & o Psalmo, se haõ de dizer as duas orações, i. Omnipotens, & misericors Deus; & Aufer a nobis. E logo se dirá a Ladainha.

Reconciliação do Adro por si.



O dia que se ouuer de reconciliar o adro (que deve ser Domingo, ou Sãcto pella manhã, não estando a Igreja em lugar pouoado: q se estiuer, será em qualquer dia) jutos os clérigos, q ahí estiuerẽ em procissão, cõ o Sacer-

dote vestido cõ Sobrepeliz, & Estola, cõ a Cruz leuãtada diante, sairáõ ao meio do Adro, & postos de giolhos começarão a Ladainha. E tãto q chegarẽ a aq̃lie passo, q diz: *Vt nos exaudiri digneris,* se leuãtará o Sacerdote, & lançando a bẽção dirá. *Vt hoc cœmeteriũ*

Reconciliação

reconciliare digneris. Te rogamus audi nos. Repetindo tres vezes cō a benção. E posto outra vez de giolhos, profeguirá a Ladainha até o fim, sem Preces. A qual acabada, se tornará o Sacerdote a levantar, & tomará agoa bēta, & começará. **Añã. Asperges me.** E acabada comece o **Psalm. Misere mei.** & se dirá todo sem **Gloria Patri.** E em quanto se disser a **Añã. & Psalm.** o Sacerdote lançará agoa bēta por todo o adro, começando da parte direita, para a esquerda. E quando chegar a aquelle lugar onde foy feito o sacrilegio, lançará mais vezes agoa bēta. E acabada a **Añã & Psalm.** o Sacerdote se tornará ao lugar onde se disse a Ladainha, & em pē dirá **absolute.** **Oremus.** E se o ouuer o **Diacono,** ou hum dos **Sacerdotes,** dirá.

Flectamus genua. R. Leuate.

Omnipotēs, & misericors Deus, qui Sacerdotibus tuis tantā prae cæteris gratiā contulisti, vt quid quid in tuo nomine digne, perfectēq; ab eis agitur, à te fieri credatur: quæsumus immensam clementiam tuā, vt quidquid modò visitaturi sumus, visites, & quid quid benedicturi sumus, bene **✠** dicas. **Fazēdo o sinal da Cruz;** Sitq; ad nostræ humilitatis introitū, Sanctorū tuorū meritis fuga dæmonum, & Angeli pacis nigeffus. Per eundem Christum Dominum nostrū.
R. Amen.

Oremus

Oremus. *Flectamus genua. R. Levate.*

A Vfer à nobis, Dñe cūctas iniquitates nostras, vt ad loca tuo Sancto nomine purificanda, puris mereamur mentibus accedere. Per eundem Christū Dñm nostrum. *R. Amen.* Oremus.

Flectamus genua. R. Levate.

D Omine pie, qui agrū figuli pretio sanguinis tui in sepulturā peregrinorū cōparari voluisti, quæ sumus, dignāter reminiscere clemētissimi huius mysterij tui. Tu es enim, Dñe, figulus noster; tu quietis nostræ ager: tu agri huius es pretiū, tu dedisti etiam, & suscepisti; tu de pretio, & in pretio viuifici sanguinis nos quiescere fecisti, & donasti. Tu ergo, Dñe, qui est offensionis nostræ clementissimus indultor, spectatissimus iudicator, iudicij tui superabundantissimus miserator, iudiciū tuæ iustæ seueritatis abscondēs, post miserationē tuæ piæ redēptionis adesto exauditor, & affector nostræ recōciliationis: hoc coemiteriū, mausoleū peregrinorū tuorū, cœlestis patriæ incolatū expectantiū, benignus purifica, & recōcilia: & hic tumuladorū, & tumuladorū corpora de potētia, & pietate tuæ resurrectionis ad gloriā incorruptionis nō damnas sed glorificans, resuscita. Qui vēturus es iudicare viuos, & mortuos, & sæculū per ignem. *R. Amen.*

acabado isto, o Sacerdote se tornará com a pro-
cissão

Reconciliação

çião para a Igreja, dizendo o **Psalmo. De profundis.** E chegando ao altar, dirá no fim do **Psalmo** hũa **Oração** pelos defuntos. E logo. **Requiescant in pace.** E se virará para a pouo, & lhe lançará a benção, se não ouuer de auer Missa.

DIAS EM QUE OS PRIORES, VIGARIOS, E CURAS, DAS IGREIAS

saõ obrigados fazer a **Doctrina dos Sacramentos** em cada hum anno.



DOCTRINA dos Sacramento do Baptismo, far-se-ha em o Sabbado Sancto, acabado o officio da Pia. E em o Sabbado do Espiritu Sancto. E ao menos hũa vez em cada dous mezes, quando se administrar este Sacramento, em algũ dia de Festa de guardar, ou Domingo, em que o pouo possa ser presente: para o que se notificará primeiro na estação.

¶ **A** doctrina do Sacramento da Confirmação, se fará dia do Spiritu Sancto, & a terceira octava do Natal. E a Doctrina dos outros Sacramentos, se fará nos mezes, & Domingos seguintes.

JANEIRO.

✠ Primeiro Domingo, Doctrina do Sacramento do Matrimonio.

FEVEREIRO.

✠ Segundo Domingo, Doctrina do Sacramento da Ordem.

MARCO.

✠ Primeiro Domingo, Doctrina do Sacramento da Penitencia.

✠ Segundo Domingo, Doctrina do Sanctissimo Sacramento do Altar.

ABRIL.

✠ Quarto Domingo, Doctrina do Sacramento da Unção.

MAYO.

✠ Primeiro Domingo, Doctrina do Sacramento do Matrimonio.

✠ Terceiro Domingo, Doctrina do Sacramento da Penitencia.

✠ Quarto Domingo, Doctrina do Sanctissimo Sacramento do Altar.

AGOSTO.

✠ Primeiro Domingo, Doctrina do Sacramento da Penitencia.

✠ Segundo Domingo, Doctrina do Sanctissimo Sacramento do Altar.

SEPTEMBRO.

✠ Segundo Domingo, Doctrina do Sacramento da Ordem.

OCTUBRO.

✠ Terceiro Domingo; Doctrina do Sacramento da Penitencia.

✠ Quarto Domingo, Doctrina do Sanctissimo Sacramento do Altar.

NOVEMBRO.

✠ Terceiro Domingo, doctrina da Sacramento da Vnção.

DEZEMBRO.

✠ Segundo Domingo, Doctrina do Sacramento da Penitencia.

✠ Terceiro Domingo, Doctrina do Sanctissimo Sacramento do Altar.

FINIS.



O P A P A A L E X A N D R E
P R I M E I R O,

Ordenou, que na Igreja se benzesse a agoa, que se dá
nos Domingos ao pouo, mysturada com sai-
bento: na forma seguinte.

v. Adiutorium nostrum in nomine Domini.

R. Qui fecit Coelum, & terram.

Exorcismo do sal.



Exorcizo te, creatura salis, per Deum
✠ viuum, per Deum ✠ verum, per
Deum ✠ Sanctum, per Deum, qui
te Elisæum profetam in aquam mit-
ti iussit, vt sanaretur sterilitas aquæ,
vt efficiaris sal exorcizatum in salu-
tem credentium, & sis omnibus sumentibus te sani-
tis animæ, & corporis: & effugiat atq; discedat à lo-
co, in quo aspersum fueris omnis phantasia, & nequi-
tia, vel versutia diabolicæ fraudis, omnisque spiritus
immundus adiuratus; Per eum, qui venturus est iudi-
care viuos, & mortuos, & sæculū per ignē. *R.* Amē.

Ⓞ remus.

Oratio.

Immensam clementiam tuam, omnipotens, æter-
næ Deus, humiliter imploramus, vt hanc creaturā

L

salis

Benedictio.

salis, quam in vſu generis humani tribuisti, bene
dicere, & sancti-
ficare tua pietate digneris, vt sit
omnibus sumentibus salus mentis, & corporis: &
quidquid ex eo tactū, vel resperſum fuerit, careat om-
ni immunditia, omniq̄ue impugnatione ſpiritualis ne-
quitia. Per Dominum nostrum. *R.* Amen.

Exorcismo da água.

Exorcizo te, creatura aquæ, in nomine Dei Pa-
tris omnipotentis, & in nomine Iesu Christi
Filij eius Dñi nostri: & in virtute Spiritus Sancti:
vt fias aqua exorcizata, ad effugandā omnē potestātē
inimici, & ipsum inimicum eradicare, & explantare
valeas cum Angelis suis apostaticis, per virtutē eiusdē
Dñi nostri Iesu Christi, qui venturus est iudicare viuos
& mortuos, & sæcula per ignem. *R.* Amen.

Oremus.

Oratio.

Deus, qui ad salutem humani generis, maximā
quæque sacramenta in aquarū substantia cōdi-
disti: adesto propitius inuocationibus nostris; & ele-
meato huic, multímodis purificationibus præparato
virtutē tuæ benedictionis infunde; vt creatura tua
mysterijs tuis seruiens ad abigēdos dæmones, mor-
bosq̄ue pellēdos, diuinæ gratiæ sumat effectum: vt
quidquid in domibus, vel in locis fidelīū hæc vnda
resperſerit, careat omni immunditia, liberetur à noxa:

non

nō illic resideat spiritus pestilēs, nōn aura corrūpens;
discedant omnes insidiæ latentis inimici: & si quid
est, quod aut incolumitati habitantium inuidet, aut
quieti, aspersione huius aquæ effugiat; vt salubritas
per inuocationē sancti tui nominis expetita, ab om-
nibus impugnationibus defensa. Per Dñm nostrum.

℞. Amen. *Lance o sal na agoa no modo seguinte.*

Commixtio salis, & aquæ pariter fiat in nomine
Pa **+**tris, & Fi **+**lij, & Spiritus **+** Sãcti. *℞. Amē*
℥. Dominus vobiscum. ℞. Et cum spiritu tuo.

Oratio.

Deus inuictæ virtutis auctor, & insuperabilis im-
perij rex, ac semper magnificus triumphator,
qui aduertiæ dominationis vires reprimis; qui inimi-
ci rugiētis sæuitiam superas; qui hostiles nequicias po-
tēter expugnas, te Domine, tremētes, & supplices de-
precamur, ac petimus, vt hāc creaturam salis, & aque
dignanter aspicias, benignus illustres, pietatis tuæ
rore sanctifices: vt vbicunq̄ue fuerit aspersa, per inuo-
cationem sancti nominis tui, omnis infestatio im-
mundi spiritus abigatur terrorq̄ue venenosi serpen-
tis procul pellatur, & præsentia Sancti Spiritus nobis
misericordiā tuam polcentibus vbique adesse digne-
tur. Per Dominum nostrum. In vnitatē eiusdem
Spiritus Sancti Deus. *℞. Amen.*

Chegando o Sanctissimo Sacramento a Igreja (quando se ministra aos enfermos.) se costume em muitas partes dizer os Versos (Tantum ergo Sacramentū, &c.) no fim dos quaes se dirá.

Y. Panem de coelo præstitisti eis, &c.

R. Omne delectamentum in se habentem.

E sendo tempo Paschal se dirá no fim do *Y.* & *R.*

Alleluia. E diga o Sacerdote. *Y.* Dominus vobiscū

R. Et cum spiritu tuo. O remus. Oratio.

DEus, qui nobis sub Sacramento mirabili, passionis tuæ memoriam reliquisti, tribue quæsumus, ita nos Corporis, & Sanguinis tui sacra mysteria venerari, vt redemptionis tuæ fructum in nobis iugiter sentiamus. Qui viuis, & regnas, &c.

E no tempo Paschal, se dirá a oração seguinte.

Spiritum nobis, Domine, tuæ charitatis infunde: vt quos Sacramentis paschalibus satiasti, tua facias pietate concordēs. Per Christum Dominū, &c.

E na mesma forma se observe todas as vezes que se enerrar o Sanctissimo Sacramento, nas procissões & Communhoēs conforme o Retual Romano do Papa Paulo Quinto. Excepto, quando se der a sagrada Communhão entre a Missa.

FINIS.

